



**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Controladoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Fazenda

# **CLASSIFICADOR DA RECEITA E DA DESPESA 2014**

**Atualizado conforme alterações da Resolução Conjunta CGM/SMF nº 77  
de 29 de Agosto de 2014, publicado no D.O. RIO nº 115 de 01/09/2014**

**ÍNDICE**

<b>Anexo I - Codificação de Fontes de Recursos .....</b>	<b>04</b>
<b>Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita.....</b>	<b>07</b>
<b>Anexo III - Codificação da Receita.....</b>	<b>13</b>
<b>Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa.....</b>	<b>78</b>
<b>Anexo V - Codificação da Despesa por Elemento conforme Lei Orçamentária.....</b>	<b>97</b>
<b>Anexo VI - Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica .....</b>	<b>100</b>
<b>Anexo VII - Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética.....</b>	<b>125</b>

# **FONTES DE RECURSOS**

## Anexo I - Codificação de Fontes de Recursos

### Codificação de Fontes de Recursos

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 13 de julho de 2012, a classificação orçamentária por Fontes de Recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As Fontes de Recursos reúnem certas naturezas de receita, conforme regras previamente estabelecidas, que são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Ainda, de acordo com o citado Manual, a codificação de Fontes de Recursos é um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, que exerce duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária. Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

**“Art. 8º [...]**

**Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”**

**“Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:**

**I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”**

A partir do exercício de 2012, foram utilizadas as codificações por Fontes de Recursos iniciadas por “3” e “4” para os créditos orçamentários abertos com base no superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, permanecendo os segundos e terceiros dígitos os mesmos da codificação originária da fonte de recurso.

A codificação inicial das Fontes de Recursos fica assim descrita:

1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
4	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores

A seguir detalhamos a codificação das Fontes de Recursos:

Anexo I – Codificação de Fontes de Recursos		
Código	Especificação	
Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	100	Ordinários não Vinculados
	101	Ordinários não Vinculados - Contrapartida de Operações de crédito
	102	Ordinários não Vinculados - Contrapartida de Convênios
	103	Incentivo a Cultura
	105	Doações
	106	Licenciamento de Grupamento de Edificações
	107	Salário Educação
	108	Convênios Realizados
	109	Multas por Infração à Legislação do Trânsito
	110	Operações de Crédito Contratuais Realizadas
	111	Operações de Crédito - Títulos da Dívida Mobiliária Municipal
	112	Operações de Crédito Contratuais a Realizar
	113	Outras
	114	Programa Dinheiro Direto na Escola - Transf. do Gov. Fed. para a Educação
	115	Transferência do Governo Federal para Merenda Escolar
	116	Projovem Urbano - Transferência do Governo Federal para a Educação
	118	Convênios a Realizar
	120	Inspeção Sanitária
	140	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
	141	Royalties do Petróleo
	142	FUNDEB
	143	Honorários Advocaticios
	144	Multas por Infração à Legislação do Meio-Ambiente
	145	Multas por Infração à Legislação Urbanística
	146	Contrapartida - Regularização de Obras
	147	Contrapartida - Operações Interligadas
	148	Retorno de Empréstimos Concedidos a Instituições
	149	Amortização Extraordinária da Dívida Publica Renegociada
	150	COSIP
	151	Contrapartida PEU das Vargens e Outras - Lei Complementar 104/2009
	152	Contrapartida Area de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Porto - Decreto 35491/2012
	153	Contrapartida Area de Especial Interesse Urbanístico - Porto - Lei Complementar 123/2012
	154	Contrapartida da Area de Especial Interesse Urbanístico - AEIU - Engenho de Dentro - Decreto 3.971/2013
	165	Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Suplementar
	168	Ordinários não Vinculados - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor.
	170	Ordinários não Vinculados - Contribuição Previdenciária Patronal
	180	Atenção Básica
	181	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	182	Vigilância em Saúde
	183	Assistência Farmacêutica
	184	Gestão do SUS
	185	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
	186	Cobertura Securitária de Entidades Privadas
	187	Regularização de Loteamentos
	191	Transf. dos Conselhos Nac. e Est. dos Direitos da Criança e do Adolescente
	192	Transf. por Cond. Em Ações ou Penal. ao Estat.da Criança e do Adolescente
	193	Transf. do Fundo Nac. e Est. de Assistência Social
	195	Multas por Infração à legislação da Saúde
	199	FECMRJ
Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	200	Receita Própria de Autarquias, Fundações e Empresas
	202	Contrapartida de Convênios
	205	Doações
	208	Convênios
	210	Operações de Crédito Contratuais Realizadas
	212	Operações de Crédito Contratuais a Realizar
	213	Outras
	218	Convênios a Realizar
	265	Contribuição Previdenciária Suplementar
	268	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor
	269	Retorno de Empréstimos Concedidos a Servidores
270	Contribuição Previdenciária	

# RECEITA

**Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita****Codificação da Natureza da Receita**

O parágrafo 1º do art.8º da Lei 4.320/64 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no seu artigo 11, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita. Esse código busca classificar a receita identificando a origem do recurso segundo seu fato gerador.

Dessa forma, as naturezas de receitas orçamentárias procuram refletir o fato gerador que ocasionou o ingresso dos recursos aos cofres públicos. É a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, devendo, portanto conter todas as informações necessárias para as devidas vinculações.

Face à necessidade de constante atualização e melhor identificação dos ingressos aos cofres públicos, o código identificador da natureza de receita é desmembrado em níveis. Assim, na elaboração do orçamento público, e de acordo com as Portarias Interministeriais do Governo Federal de número 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e as Portarias Conjuntas STN/SOF de números 03/2008, 05/2011, 01/2012 e os aspectos relacionados aos procedimentos contábeis orçamentários da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 13/07/12, que trata do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a codificação econômica da Receita Orçamentária é composta de dez dígitos sendo: “c.o.e.r.aa.ss.dd”. Onde:

- 1º Nível – Categoria Econômica – “c”;
- 2º Nível – Origem – “o”;
- 3º Nível – Espécie – “e”;
- 4º Nível – Rubrica – “r”;
- 5º Nível – Alínea – “aa”;
- 6º Nível – Subalínea – “ss”.
- 7º Nível – Detalhamento Optativo – “dd”

**1º Nível – Categoria Econômica – “c” (c.o.e.r.aa.ss.dd)**

Utilizado para mensurar o impacto das decisões do Governo na economia nacional (formação de capital, custeio, investimentos etc.) A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita pública orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. No classificador são utilizados os seguintes códigos:

**1 – Receitas Correntes:**

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

**Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita**

De acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como Correntes as receitas provenientes de Tributos; de Contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

**2 – Receitas de Capital:**

Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

**Observação:****Receitas de Operações Intraorçamentárias:**

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos. As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Dessa forma, a fim de se evitar a dupla contagem dos valores financeiros objeto de operações Intraorçamentárias na consolidação das contas públicas, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, incluiu as “Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “Receitas de Capital Intraorçamentárias”, representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas. Essas classificações, segundo disposto pela Portaria que as criou, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas “Receita Corrente” e “Receita de Capital”.



**Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita****Deduções da Receita:**

Registra o valor das parcelas a serem restituídas em função de recolhimento a maior ou indevidamente até o montante da rubrica arrecadada, representada pelo código 9 em suas categorias econômica. O valor que ultrapassar o saldo da receita arrecadada deve ser registrado como despesa orçamentária.

**2º Nível – Origem – “o” (c.o.e.r.aa.ss.dd)**

Identifica a procedência dos recursos públicos, em relação ao fato gerador dos ingressos das receitas (derivadas, originária, transferências e outras). É a subdivisão das Categorias Econômicas, que tem por objetivo identificar a origem das receitas correntes, tal classificação serve para identificar se as receitas são compulsórias (tributos e contribuições), provenientes das atividades em que o Estado atua diretamente na produção (agropecuárias, industriais ou de prestação de serviços), da exploração do seu próprio patrimônio (patrimoniais), se provenientes de transferências destinadas ao atendimento de despesas correntes, ou ainda, de outros ingressos. No caso das receitas de capital, distinguem-se as provenientes de operações de crédito, da alienação de bens, da amortização dos empréstimos, das transferências destinadas ao atendimento de despesas de capital, ou ainda, de outros ingressos de capital.

A seguir são descritas as classificações das receitas, nos seguintes níveis de origem:

**1.1 - Receita Tributária**

São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Dessa forma, é uma receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e os Municípios.

O Código Tributário Nacional, no art. 3º, define tributo como “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”, e define suas espécies da seguinte forma:

**Imposto** – conforme art. 16, “imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte”;

**Taxa** – de acordo com o art. 77, “as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição”;

**Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita**

**Contribuição de Melhoria** – segundo o art. 81, “a contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado”.

**1.2 - Receita de Contribuições**

É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

**1.3 - Receita Patrimonial**

É o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

**1.4 - Receita Agropecuária**

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. Incluem-se nessa classificação as receitas advindas da exploração da agricultura (cultivo do solo), da pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte) e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos.

**1.5 - Receita Industrial**

É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**1.6 - Receita de Serviços**

É o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, judiciário, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da entidade e outros serviços.

**1.7 - Transferências Correntes**

É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

**Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita****1.9 - Outras Receitas Correntes**

São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.

**2.1 – Operações de Crédito**

São os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

**2.2 - Alienação de Bens**

É o ingresso proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

**2.3 - Amortização de Empréstimos**

É o ingresso proveniente da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos.

**2.4 - Transferências de Capital**

É o ingresso proveniente de outras pessoas de Direito público ou privado e destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras, a fim de satisfazer finalidade pública específica; sem corresponder, entretanto, a contraprestação direta ao ente transferidor.

**2.5 - Outras Receitas de Capital**

São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas especificações anteriores.

**Anexo II - Conceitos e Especificações da Receita****3º Nível – Espécie – “e” (c.o.e.r.aa.ss.dd)**

É o nível de classificação vinculado à Origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas. Por exemplo, dentro da origem da Receita Tributária (receita proveniente de tributos), podemos identificar as suas espécies, tais como impostos, taxas e contribuições de melhoria (conforme definido na Constituição Federal de 1998 e no Código Tributário Nacional), sendo cada dessas receitas uma espécie de tributo diferente das demais. É a espécie de receita. No classificador são utilizados os seguintes códigos:

- 1.1.1 - Impostos**
- 1.1.2 – Taxas**
- 1.2.1 – Contribuições Sociais**
- 1.2.2 – Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico**
- 1.2.3 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**
- 1.3.1 – Receitas Imobiliárias**
- 1.3.2 – Receitas de Valores Mobiliários**
- 1.3.3 – Receitas de Concessões e Permissões**
- 1.3.4 – Compensações Financeiras**
- 1.3.9 – Outras Receitas Patrimoniais**
- 1.5.2 – Receitas da Indústria de Transformação**
- 1.6.0 – Receitas de Serviços**
- 1.7.2 – Transferências Intergovernamentais**
- 1.7.3 – Transferências de Instituições Privadas**
- 1.7.4 – Transferências do Exterior**
- 1.7.6 – Transferências de Convênios**
- 1.9.1 – Multas e Juros de Mora**
- 1.9.2 – Indenizações e Restituições**
- 1.9.3 – Receita da Dívida Ativa**
- 1.9.9 – Receitas Diversas**
- 2.1.1 – Operações de Crédito Internas**
- 2.1.2 – Operações de Crédito Externas**
- 2.2.1 – Alienação de Bens Móveis**
- 2.2.2 – Alienação de Bens Imóveis**
- 2.3.0 – Amortização de Empréstimos**
- 2.4.2 – Transferências Intergovernamentais**
- 2.4.3 – Transferências de Instituições Privadas**
- 2.4.7 – Transferências de Convênios**
- 2.5.2 – Integralização do Capital Social**
- 2.5.9 – Outras Receitas**

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1000.00.00.00		Receitas Correntes
1100.00.00.00		Receita Tributária
1110.00.00.00		Impostos
1112.00.00.00		Impostos Sobre Patrimônio e a Renda
1112.02.00.00		Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1112.02.01.00		Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
1112.02.01.01	100	Imposto Predial
1112.02.01.02	100	Imposto Territorial Urbano
1112.04.00.00		Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1112.04.31.00		Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre os Rendimentos do Trabalho
1112.04.31.01	100	IRRF - Folha de Pagamento - Poder Executivo
1112.04.31.02	100	IRRF - Folha de Pagamento - Poder Legislativo
1112.04.34.00		Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos
1112.04.34.01	100	Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos
1112.08.00.00		Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis de Direitos Reais S/ Imóveis
1112.08.01.00		Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais S/ Imóveis
1112.08.01.01	100	Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis
1113.00.00.00		Impostos Sobre a Produção e a Circulação
1113.05.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1113.05.01.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1113.05.01.01	100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
1113.05.01.02	103	ISS - Incentivos Fiscais - Projetos Culturais
1113.05.01.03	100	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Retenção Lei 4452/06
1120.00.00.00		Taxas
1121.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
1121.17.00.00		Taxa de Fiscalização Sanitária
1121.17.01.00		Taxa de Fiscalização Sanitária
1121.17.01.01	120	Taxa de Inspeção Sanitária
1121.25.00.00		Taxa Licença Funcion. Estabelec. Comerciais, Industriais e Prestador de Serviços
1121.25.01.00		Taxa Licença Funcion. Estabelec. Comerciais, Industriais e Prestador de Serviços
1121.25.01.01	100	Taxa de Licença para Estabelecimento

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1121.25.01.02	100	Taxa de Licenc. e Fiscal. de Obras Real. em Lograd. Públicos
1121.25.01.03	100	Taxa de Licenc. e Fiscal. de Estabel. de Comércio Varejista
1121.26.00.00		<b>Taxa de Publicidade Comercial</b>
1121.26.01.00		<b>Taxa de Publicidade Comercial</b>
1121.26.01.01	100	Taxa de Autorização de Publicidade
1121.29.00.00		<b>Taxa de Licença para Execução de Obras</b>
1121.29.01.00		<b>Taxa de Licença para Execução de Obras</b>
1121.29.01.01	100	Taxa de Obras em Áreas Particulares
1121.30.00.00		<b>Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte</b>
1121.30.01.00		<b>Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte</b>
1121.30.01.01	100	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte
1121.31.00.00		<b>Taxa de Utilização de Área de Domínio Público</b>
1121.31.01.00		<b>Taxa de Utilização de Área de Domínio Público</b>
1121.31.01.01	100	Taxa de Uso de Área Pública
1121.32.00.00		<b>Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil</b>
1121.32.01.00		<b>Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil</b>
1121.32.01.01	100	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil
1121.34.00.00		<b>Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte</b>
1121.34.01.00		<b>Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte</b>
1121.34.01.01	100	Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
1121.99.00.00		<b>Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>
1121.99.01.00		<b>Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>
1121.99.01.01	100	Taxa de Fiscalização de Cemitérios
1121.99.01.02	100	Taxa de Fiscalização de Transportes de Passageiros
1122.00.00.00		<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>
1122.21.00.00		<b>Taxas de Serviços Cadastrais</b>
1122.21.01.00		<b>Taxas de Serviços Cadastrais</b>
1122.21.01.01	100	Taxas de Serviços Cadastrais
1122.90.00.00		<b>Taxa de Limpeza Pública</b>
1122.90.01.00		<b>Taxa de Limpeza Pública</b>
1122.90.01.02	100	Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1200.00.00.00		<b>Receitas de Contribuições</b>
1210.00.00.00		<b>Contribuições Sociais</b>
1210.29.00.00		<b>Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público</b>
1210.29.01.00		<b>Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência</b>
1210.29.07.00		<b>Contribuição de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio</b>
1210.29.07.07	270	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Executivo
1210.29.07.08	270	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Legislativo (CMRJ)
1210.29.07.09	270	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Poder Legislativo (TCMRJ)
1210.29.09.00		<b>Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio de Previdência</b>
1210.29.09.07	270	Contribuição de Servidor Inativo Civil - Poder Executivo
1210.29.09.08	270	Contribuição de Servidor Inativo Civil - Poder Legislativo (CMRJ)
1210.29.09.09	270	Contribuição De Servidor Inativo Civil - Poder Legislativo (TCMRJ)
1210.29.11.00		<b>Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio de Previdência</b>
1210.99.00.00		<b>Outras Contribuições Sociais</b>
1210.99.01.00		<b>Contribuição Assist. Médica Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Próprio</b>
1210.99.01.01	268	Contribuição dos Servidores Ativos
1210.99.01.02	268	Contribuição dos Servidores Inativos
1210.99.03.00		<b>Contribuição para o RPPS - Pessoal Cedido/ Afastado</b>
1210.99.03.02	270	Contribuição para o RPPS - Pessoal Cedido/ Afastado
1220.00.00.00		<b>Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico</b>
1230.00.00.00		<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>
1230.01.00.00		<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>
1230.01.01.00		<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal</b>
1230.01.01.01	150	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal
1230.01.01.02	150	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Municipal - Via DARM
1300.00.00.00		<b>Receita Patrimonial</b>
1310.00.00.00		<b>Receitas Imobiliárias</b>
1311.00.00.00		<b>Aluguéis</b>
1311.01.00.00		<b>Aluguéis de Imóveis Urbanos</b>
1311.01.01.00		<b>Aluguéis Recebidos - Administração Direta</b>
1311.01.01.01	100	Aluguéis Recebidos - Administração Direta

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1311.01.01.02	100	Aluguéis Recebidos - Heranças Jacentes
1311.01.02.00		<b>Aluguéis Recebidos - Autarquias e Fundações</b>
1311.01.02.01	200	Aluguéis Recebidos - RIOZOO
1311.01.02.02	200	Aluguéis Recebidos - PREVIRIO
1311.01.02.03	200	Aluguéis Recebidos - PLANETÁRIO
1311.01.02.04	200	Aluguéis Recebidos - FUNPREVI
1311.01.02.05	200	Aluguéis Recebidos - Cidade das Artes
1311.01.03.00		<b>Aluguéis Recebidos - Empresas</b>
1311.01.03.02	200	Aluguéis Recebidos - RIOTUR
1311.01.03.03	200	Aluguéis Recebidos - RIOLUZ
1311.01.03.04	200	Aluguéis Recebidos - RIOURBE
1311.01.03.05	200	Aluguéis Recebidos - COMLURB
1312.00.00.00		<b>Arrendamentos</b>
1312.01.00.00		<b>Arrendamentos</b>
1312.01.01.00		<b>Arrendamentos - Administração Direta</b>
1312.01.01.01	100	Arrendamentos - Administração Direta
1312.01.01.02	113	Arrendamento Habitacional Popular - FMH
1312.01.03.00		<b>Arrendamentos - Empresas</b>
1313.00.00.00		<b>Foros</b>
1313.01.00.00		<b>Foros</b>
1313.01.01.00		<b>Foros</b>
1313.01.01.01	100	Foros
1313.01.01.02	100	Remissão de Foros
1314.00.00.00		<b>Laudêmios</b>
1314.01.00.00		<b>Laudêmios</b>
1314.01.01.00		<b>Laudêmios</b>
1314.01.01.01	100	Laudêmios
1315.00.00.00		<b>Taxa de Ocupação de Imóveis</b>
1315.30.00.00		<b>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</b>
1315.30.01.00		<b>Taxa de Ocupação de Outros Imóveis</b>
1315.30.01.01	100	Receita pela Ocupação de Cortiços Reabilitados



Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1315.30.01.02	113	Receita pela Ocupação de Cortiços Reabilitados - FMH
1319.00.00.00		<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>
1319.01.00.00		<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>
1319.01.01.00		<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>
1319.01.01.02	113	Receita de Assentamentos da População de Baixa Renda - FMH
1319.01.01.03	100	Receitas de Áreas de Estacionamento - Área Fechada - F/SPA
1319.01.01.04	100	Remuneração Provisória de Ocupação - F/SPA
1319.01.01.99	100	Outras Receitas Imobiliárias
1320.00.00.00		<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>
1321.00.00.00		<b>Juros de Título de Renda</b>
1321.06.00.00		<b>Títulos de Responsabilidade do Governo Federal</b>
1321.06.01.00		<b>Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - Vinculado ao RPPS</b>
1321.06.01.01	200	Rendimento de Aplicação Financeira - Previ-Rio
1321.51.00.00		<b>Juros de Título de Renda de Recursos Vinculados</b>
1321.52.00.00		<b>Juros de Título de Renda de Recursos Não Vinculados</b>
1321.52.01.00		<b>Juros de Título de Renda de Recursos Não Vinculados - Adm. Direta</b>
1321.52.01.01	100	Juros de Título de Renda - Recursos do Tesouro
1321.52.02.00		<b>Juros de Título de Renda de Recursos Não Vinculados - Autarquias e Fundações</b>
1321.52.02.01	200	Juros de Título de Renda - PREVI/RIO
1322.00.00.00		<b>Dividendos</b>
1322.01.00.00		<b>Dividendos</b>
1322.01.01.00		<b>Dividendos - Adm. Direta</b>
1322.01.01.01	100	Telemar Norte-Leste
1322.01.01.02	100	Companhia Distribuidora de Gás do RJ - CEG
1322.01.01.03	100	Contax Participações S. A
1322.01.01.04	199	Telemar - CMRJ
1322.01.02.00		<b>Dividendos - Autarquias e Fundações</b>
1322.01.02.01	200	Dividendos - FUNPREVI
1322.01.03.00		<b>Dividendos - Empresas</b>
1322.01.03.01	200	Telemar - RIO COP
1325.00.00.00		<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.00.00		<b>Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados</b>
1325.01.01.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties</b>
1325.01.01.01	141	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties
1325.01.02.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB</b>
1325.01.02.01	142	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB
1325.01.03.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde</b>
1325.01.03.01	180	Transferências do FNS – Atenção Básica
1325.01.03.02	181	Transferências do FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1325.01.03.03	182	Transferências do FNS - Vigilância em Saúde
1325.01.03.04	183	Transferências do FNS - Assistência Farmacêutica
1325.01.03.05	184	Transferências do FNS – Gestão do SUS
1325.01.03.06	185	Transferências do FNS – Investimento
1325.01.03.07	181	Transferências do FES – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
1325.01.03.08	183	Transferências do FES - Assistência Farmacêutica
1325.01.03.09	184	Transferências do FES – Gestão do SUS
1325.01.03.10	108	Conv. 3071/2004/MS - Reforma de Unidades de Saúde - FMS
1325.01.03.11	108	Conv. Instituições de Ensino - Prog. de Qualificação Profissional - FMS
1325.01.03.12	108	Conv. 4877/2005/MS - Construção de Unidades de Saúde - FMS
1325.01.03.13	113	Assistência Materno Infantil - FMS
1325.01.03.14	108	Conv. 1375/2006 MS - Construção de Unidades de Saúde - FMS
1325.01.03.15	108	Conv. 1053/2006 MS - Construção de Unidades de Saúde - FMS
1325.01.03.16	108	Conv. 2471/2007/MS - Formação de Gestores, Supervisores e Preceptores na Saúde Mental - FMS
1325.01.03.17	108	Conv. 195/2007 - Curso de Residência em Saúde Mental e Enfermagem - FMS
1325.01.03.18	120	Recursos do FMS - Taxa de Inspeção Sanitária
1325.01.03.19	195	Recursos do FMS - Multas por Infração à Legislação da Saúde
1325.01.03.20	108	Conv. 762337/2011/MS - Reorganização da Unidade de Vigilância e Fiscalização em Zoonose Paulo Darcoso Filho - FMS
1325.01.03.21	182	Transferência do FES - Vigilância em Saúde
1325.01.09.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contrib. Interv. Dom. Eco (CIDE)</b>
1325.01.09.01	140	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contrib. Interv. Dom. Eco (CIDE)
1325.01.51.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS</b>
1325.01.51.01	193	Transferências do FNAS

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.51.02	193	Transferências do FEAS
1325.01.51.03	113	Multas - Lei Nº 10.741/03 - Estatuto Nacional do Idoso - FMAS
1325.01.51.04	108	Conv. 397/2003/Infraero - Dando Asas ao Futuro FMAS
1325.01.51.05	108	Carta Acordo 4700004097/2007/SENASP/PNUD - Cas de Abrigo Dina Sfat - FMAS
1325.01.51.06	108	Carta Acordo 4700004170/2007/SENASP/PNUD - Casa Lar Dalva de Oliveira - FMAS
1325.01.51.07	108	Conv. Nº 583/DEFNAS/SNAS/MDS - Aquisição Equip.Mat.Permanente e Material de Consumos - FMAS
1325.01.51.08	108	Conv. Nº 055/2009 - SEASDH/PCRJ - Implem. Ações de Proteção Social Bás. e Esp. Média Compl. - FMAS
1325.01.51.09	108	Conv. 1055/MDSCF/2006 - Aquis. de Mat.Consumo e Pagto de Serv. de Terceiros - FMAS
1325.01.51.10	108	Conv. Nº 721408/2009-SEDH/PR - Estruturação de Oito Centros de Referência em Direitos Humanos e Um Polo Avançado - FMAS
1325.01.51.11	108	Conv. 274/MDSCF/2007 - Estruturação da Rede de Serv. Proteção Soc. Especial - Sociedade Viva Cazuzza FMAS
1325.01.51.12	108	Conv. 332/SNAS/MDS/2008 - Aquisição de Material de Consumo - FMAS
1325.01.51.13	108	Conv. 255/SNAS/MDS/2008 - Aquisição de Materiais de Consumo e Serv. de Terceiros - FMAS
1325.01.51.14	108	Conv. 346/MDSCF/2008 - Aquisição de Equipamentos / Mat. Permanentes para Casa de Passagem CREAS - FMAS
1325.01.51.15	108	Conv. 746625/2010/SEPM - Temperando a Cidadania - FMAS
1325.01.51.16	108	Conv. LIGHT/PCRJ/SMAS - Recuperação e Atualização do Cadastro Único de Prog. Sociais - FMAS
1325.01.51.17	108	Conv. 720580/2009/MDSCF - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial - FMAS
1325.01.51.18	193	PRio de Janeiro FMAS IGD-SUAS
1325.01.51.19	108	Conv. 413/SNAS/MDS/2008 - Aquisição de Equipamento de Natureza Permanente - FMAS
1325.01.51.20	108	Conv. 817/MDSCF/2004 - Proteção Socio Assist. a Pessoa Port. de Deficiência - FMAS
1325.01.51.21	108	Conv. 257/2008 - Aquis. Mat. Cons. Inst. Prest. Serv. Sócio Assistencial Hab. e Reabilitação - FMAS
1325.01.51.22	108	Conv. 349/MDSCF/2008 - Contratação de Serviços de Terceiros para Moradia Provisória - FMAS
1325.01.51.23	108	Conv. 754574/2010/FNAS/MDS - Aquisição de Material de Permanente - FMAS
1325.01.51.24	108	Conv. 720350/2009/MDSCF - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial - FMAS
1325.01.51.25	108	Conv. 757353/2011/MDSCF - Implantação do Banco de Alimentos - FMAS
1325.01.51.26	108	Conv. 777101/ MDSCF/2012 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial - Aquisição de Mat. Consumo - FMAS
1325.01.51.27	108	Conv. 776768/ MDSCF/2012 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica nos CRAS - FMAS
1325.01.51.28	108	Conv. 778236/2012 - Estrut. da Rede de Proteção Social Especial p/ Atendim. de Pessoas c/ Necess. Especiais - FMAS
1325.01.51.29	108	Conv. 777960/2012/MDSCF - Estruturação da Rede de Prot. Social Especial - Aquis. de Material Permanente e Equipamentos - FMAS
1325.01.52.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Fundos Especiais</b>
1325.01.52.01	113	Recursos do FMDCA
1325.01.52.02	113	Recursos do FOE/PGM

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.52.03	113	Recursos do FMDU
1325.01.52.04	141	Recursos do FCA - Royalties do Petróleo
1325.01.52.05	144	Recursos do FCA - Multas Meio Ambiente
1325.01.52.06	113	Recursos do FCA - Outras Receitas Próprias
1325.01.52.07	148	Recursos do FUNDET
1325.01.52.08	113	Recursos do FMH
1325.01.52.09	113	Recursos do FMAD
1325.01.52.10	108	Conv. 008/2006/ME/PCRJ Construção de Parque Aquático - FMEO
1325.01.52.11	268	Recursos do FASS
1325.01.52.12	113	Recursos do FEPT
1325.01.52.13	108	Conv. Cr. 2607.0250400-17/2008/Min. Cidades Produção/Aquisição Unid. Habitacionais de Interesse Social - FMHIS
1325.01.52.14	192	Multas Por Cond. em Ações ou Penal. ao Estat. da Criança e do Adolescente - FMDCA
1325.01.52.15	105	Outras Receitas - FMDCA
1325.01.52.16	199	Recursos do FECMRJ
1325.01.52.17	146	Recursos do FMH - Regularização de Obras
1325.01.52.18	113	Multas - Lei Nº 10.741/03 - Estatuto Nacional do Idoso - FMI
1325.01.52.19	108	Conv Cr 2607.0250218-98/2008/Min. das Cidades - Prog. de Habitação de Interesse Social - FMHIS
1325.01.52.20	108	Conv. Cr. 2607.0250400-17/2008/Min. Cidades - Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais na Cidade do RJ - FMHIS
1325.01.52.21	150	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FEIP
1325.01.52.22	199	Recursos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro
1325.01.52.23	108	TC 0302568-41/2009/Min. Cidades/CEF - Urbanização de Assent. Precários no Complexo da Tijuca - FMHIS
1325.01.52.24	108	Conv. Cr 300874-11/2009/Min. Turismo/CEF-Recup. Iluminação Urbana-Proj. Lapa Lega I -SECONSERVA
1325.01.52.25	113	Recursos do FUMDC
1325.01.52.26	108	TC 0321530-95/2010 - Urbanização de Assentamentos Precários na Fazenda Coqueiros - FMHIS
1325.01.53.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios da Administração Direta (Exceto Fundos Especiais)</b>
1325.01.53.01	108	Conv. 1168/1997 - Comenoi - SMH
1325.01.53.02	108	Conv. 363/1998 - Melhorias Físicas-Operacionais Av. Com. Guarany/Smithline-MRJ - SMO
1325.01.53.03	108	Conv. S/N/1999/Lamsa - SMO
1325.01.53.04	108	Conv. S/N/199/Embratel - SMO
1325.01.53.05	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Complexo da Mangueira - SMO
1325.01.53.06	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Lagoa Rodrigo De Freitas - SMO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.53.07	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Cedae/Rioaguas - SMO
1325.01.53.08	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Mercado de Madureira - SMO
1325.01.53.09	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Parque do Juramento - SMO
1325.01.53.10	108	Conv. S/N/2000/ERJ - Centro Esportivo e Cultural da Rocinha - SMO
1325.01.53.11	108	Conv. 222/2001/MET - Projeto Navegar - SMEL
1325.01.53.12	108	Conv. 13/2004/PREVIRIO - Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - SMA
1325.01.53.13	108	Conv. 357/2004/MTUR - Programa de Requalificação do Destino Turístico da Cid. RJ - SETUR
1325.01.53.14	108	Conv. 036/2006-CDRJ/MRJ - Recup. Acesso Rodoferroviário do Porto do RJ - SMO
1325.01.53.15	108	Conv. 110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE - Integr. Operacional do SPETR - SMTE
1325.01.53.16	108	Conv. 07/2006/PREVIRIO - Projeto Longevidade - SETI
1325.01.53.17	108	Conv. 336/2006 - Atend. a Crianças e Adolesc. Vítimas de Tráfico - SMAS
1325.01.53.18	108	Conv. 012/2007/ME/PCRJ - Vila Panamericana - SMEL
1325.01.53.19	108	Conv. PREVIRIO - Implantação do Programa da Rede Social Ativa - SMAS
1325.01.53.20	108	Conv. 02/2007/PREVIRIO/SMEL - Construção do Clube do Servidor Municipal - SMEL
1325.01.53.21	108	Conv. CR 2607.0223644-85/2007- PAC Moradia e Urbanização - SMH
1325.01.53.22	108	Conv. SMAC/Petrobrás - Monitorar Rio - SMAC
1325.01.53.23	108	Conv. Atn/Fc 10333-Br - Termo Cooper.Tec.-Prog. Revit.Centro Histórico - SMU
1325.01.53.24	108	Conv. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC Urbanização - Complexo da Tijuca - SMH
1325.01.53.25	108	PCRJ/Adai-Proj.15/2007.-Microfilmagem e Recup. da Série Escravidão-Arquivo da Cidade do RJ - SMC
1325.01.53.26	108	Conv. Ct.Nº08.2.0067.3-BNDES-Décima Urbana-Arq.Municipal - SMC
1325.01.53.27	108	Conv. MTUR/PCRJ nº 703478/2009 - Elaboração do Plano de Desenvolv. Integrado de Turismo Sustentável Para o RJ - SETUR
1325.01.53.28	108	Conv. MTUR/PCRJ nº 706550/2009 - Fortalecimento Institucional da SETUR
1325.01.53.29	108	Conv. 704871/2009/MJ - Implementação de Núcleo de Justiça Comunitária - SMAS
1325.01.53.30	108	Conv. nº 156/2009 - SPM/PR - Mulher Artesão no Bairro de Noel - GBP
1325.01.53.31	108	Conv. Adai/Min. Cultura da Espanha nº 2008/16-Microfilmagem, Digital. e Recup. da Inform.-Série Independência-Arquivo Geral da Cidade - SMC
1325.01.53.32	108	Conv. CR CEF 256.673-47/2008/Min. Cidades - Infra-Estrutura Urbana - Rio Comunidade - SMO
1325.01.53.33	108	Conv. 729907/2009/MJ - Aquisição de Equipamentos e Instalação de Videomonitoramento - PRONASCI - CVL
1325.01.53.34	108	Conv. 034/2009/MTE - Planseq Qualificação Profissional no Setor de Comércio e Alimentação - SMTE
1325.01.53.35	108	Conv. SENASP/MJ nº 063/2009 - Projeto Espaços Urbanos Seguros - PRONASCI - SMH
1325.01.53.36	108	Conv. TC 0232/2010 MI/SEDEC-PCRJ-Emergência - SMO
1325.01.53.37	108	Conv. 726437/2009/MINC/FNC - Qualificação dos Espaços Culturais Comunitários - SMC

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.53.38	108	Conv. 09.2.0495.1/2009/BNDES - Requalificação/Ampliação do Sist. Esgoto Sanitário de Vila Kennedy - SMO
1325.01.53.39	108	Conv. Nº 726203/2009/Min. Esportes - Desenvolvimento de Atividades Recreativas de Lazer - SMEL
1325.01.53.40	108	Conv. PREVIRIO/CVL - Gestão do Clube do Servidor Municipal - CVL
1325.01.53.41	108	Conv. 117/2000/MC - Programa Monumenta/BID - SMC
1325.01.53.42	108	Conv. 219.421-11/2007/Min Tur/CEF - Implantacao de Sinalizacao Turistica no Mun. do RJ - SMTR
1325.01.53.43	108	Conv. CR-CEF 2607.0223639-10 - Min.Cidade - Exec. Sist. Esgot. Sanit. Bairro de Sepetiba - SMO
1325.01.53.44	108	Conv. CR CEF 2607.0223645-90/2007 - Min. Cidades - CEF Prod. Unid. Hab. no Centro e Mal Hermes - SMH
1325.01.53.45	108	Conv. CR CEF 2607.0218803-11/2007 - PAC Urbanizacao - Complexo da Tijuca - SMH
1325.01.53.46	108	Conv. CR CEF 2607.0223644-85/2007 – PAC Moradia e Urbanização - SMH
1325.01.53.47	108	Conv. CR-CEF 2607.0228852-28/2007 - Min.Turismo - Constr. de Centro de Turismo - SETUR
1325.01.53.48	108	Conv. CR CEF 2607.0223649-35/2007 - PAC Urbanização - Complexo de Manguinhos - SMH
1325.01.53.49	108	Conv. CR CEF 2607.0223650-76/2007 - PAC Urbanização - Complexo do Alemão - SMH
1325.01.53.50	108	Conv. 0269948-22/2008/Min. Cidades - Implantação da Unidade de Tratamento do Rio Arroio Fundo - SMO
1325.01.53.51	108	Conv. CR CEF 232.685-71/2007/Min. Cidades - Construção de Praça em Quintino Bocaiúva - SMO
1325.01.53.52	108	Conv. CR CEF 256.673-47/2008/Min. Cidades - Infra-Estrutura Urbana - Rio Comunidade - SMO
1325.01.53.53	108	Conv. CR CEF 0263602-23/2008/Min. Esportes - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte e Lazer - SMO
1325.01.53.54	108	Conv. Nº 706977/2009/Mj - Projeto Rio Geração Consciente - PRONASCI - SEDES
1325.01.53.55	108	Conv. MTE Senaes nº 722081/2009 - Fomento e Apoio do Desenvolvimento da Economia Solidária - SEDES
1325.01.53.56	108	Conv. CR CEF 0263603-37/2008/Min. Esportes/CEF Implantação Moderniz. Infra Est/Const de Campo de Futebol - SMO
1325.01.53.57	108	Conv. 11/2008/SDE - Implantação do Centro de Microfilmagem do Arq. Geral da Cidade do RJ - SMC
1325.01.53.58	108	Conv. 59/2009/SPM/PR - Proj. Mulheres Construindo um Novo Rio - SEDES
1325.01.53.59	108	Conv. Senasp/Mj/116/2009 - Plano Municipal de Segurança da Cidade do Rio De Janeiro - PRONASCI - CVL
1325.01.53.60	108	Conv. SENASP/MJ 064/2009 - Adequação das Inspetorias da Guarda Municipal - PRONASCI - CVL
1325.01.53.61	108	Conv. 2/2009/SNJ/MJ - Posto Avançado para Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PONASCI - CVL
1325.01.53.62	108	Conv. SENASP/MJ nº 058/2009 - Proj. Mulheres da Paz - PRONASCI - SMAS
1325.01.53.63	108	Conv. SENASP/MJ Nº 062/2009 - Projeto Protejo - PRONASCI - SMAS
1325.01.53.64	108	Conv. SENASP/MJ 706760/2010 - Qualificação da Ação da Guarda Municipal por Meio de Tecnologia não Letal - SEOP
1325.01.53.65	108	Conv. CR CEF 267278-81/2008/Min. Turismo - Infra-Estrutura Turística na Praça Nova Jalles em Bangu - SMAC
1325.01.53.66	108	Conv. 746553/2010/SEPM -Reaparelhamento da CEPIG - GBP
1325.01.53.67	108	Conv. 728118/2009-Min. Cultura-Cinema na Praça - PRONSCI - SMC
1325.01.53.68	108	Conv. 725171/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.53.69	108	Conv. 728129/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
1325.01.53.70	108	Conv. MEC/FNDE 657697/2009 - Construção de Unidades de Educação Infantil
1325.01.53.71	108	Conv. 725195/2009/Min. Cultura-Fomento a Produção Cultural nas Comunidades - PROASCI - SMC
1325.01.53.72	108	TC 292743-38/2009/Min. Cidades/CEF - Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá - Lt 1A - SMO
1325.01.53.73	108	Conv. CR 310919-59/2009/Min.Cidades/CEF-Construção de Passarela na Av. Brasil Km 10,1 -SMO
1325.01.53.74	108	Conv. SENASP/MJ 743281/2010 - Capacitação de Agentes da GMRJ na utilização de Tecnologia Não Letal - SEOP
1325.01.53.75	108	Conv. T.A/MTE/2011 - Programa Pro Jovem Trabalhador - Juventude Cidadã - SMTE
1325.01.53.76	108	Conv. BNDES 10.2.2030.1 - Ampliação do Programa de Coleta Seletiva no Município do RJ - SMAC
1325.01.53.77	108	Conv. MTE/SPPE 42/2010 - Ações de Qualificação Social e Profissional a Beneficiários do PRONASCI - SMTE
1325.01.53.78	108	Termo de Compromisso PAC 2 nº 813/2011/FNDE - Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta - SME
1325.01.53.79	108	Conv. 747944/2010/Min. Integr. Nacional - Recuperação do Parque Nacional da Tijuca - SMAC
1325.01.53.80	108	Projeto ADAI nº 2010/034 - Tratamento Técnico e Arquivístico dos Periódicos da Imprensa Alternativa - SMC
1325.01.53.81	108	SMTR - Planejamento Mobilidade Urbana Sustentável - Contrato ATN/OC12407
1325.01.53.82	108	Conv. CR 311093-94/2009/Min. Cid/CEF - Construção Passarela Av. Brasil Km 51
1325.01.53.83	108	Conv. Nº 738430/2010/Min. Esportes - Esporte e Lazer - Pronasci - SMC
1325.01.53.84	108	Conv. 26/2011/PREVIRIO - Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - SMA
1325.01.53.85	108	Conv. CR 336181-90/2010 - MIN. ESPORTES / CEF - IMPLANTAÇÃO EQUIP. ESPORTIVOS E DE LAZER - PRAÇA LAVRAS
1325.01.53.86	108	TEATRO ESSENCIAL - DENISE STOKLOS
1325.01.53.87	108	CONV. 724477/2009/MINC - ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO ESSENCIAL, TRANSF, CRIAÇÃO E VIVÊNCIA DA CIDADANIA - COMPLEXO DO ALEMÃO
1325.01.53.88	108	Conv. 0351502-81/2011/MIN CIDADES - ELAB. DE PROJ. BÁSICO DE ENG. P/ ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES - SMO
1325.01.53.89	108	Conv. 10/2012 SEDUC - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios
1325.01.53.90	108	TC 0351049-89/2011/Min. Cidades/CEF - Controle de Cheias do Canal do Mangue - SMO
1325.01.53.91	108	TC 0351547-11/2011/Min. Cidades/CEF - Obras de Contenção de Encostas em Áreas de Risco - SMO
1325.01.53.92	108	Conv. 349/MDSCF/2008 - Contratação de Serviços de Terceiros para Moradia Provisória - FMAS
1325.01.53.93	108	Conv. CR 0336127-22/2010/Min. Esportes/CEF - Imp./Mod. Infra-Estrutura - Praça Bangu - SMAC
1325.01.53.94	108	TC 0352726-00/2011/MIN. CIDADES/CEF - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - MORRO DA PROVIDÊNCIA - SMH
1325.01.53.95	108	Conv. 030/2012/MTE/SENAES - Projeto Rio Economia Solidária - Complexo do Alemão, Complexo da Maré, Antares/Palmares e Morro da Coroa (SEDES)
1325.01.53.96	108	Conv. 032/2012/MTE/SPPE/CODEFAT - Ações de Qualificação Social e Profissional - QSP integrada ao Programa de Seguro-Desemprego - SMTE
1325.01.53.97	108	Conv. 24/2012/SEA/RIOÁGUAS - Praias de São Conrado e Bica - SMO
1325.01.53.98	108	Conv. 318505-23/Min. Cidades - OGU - Morro da Providência - SMH
1325.01.53.99	108	Conv. 111/2012/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSINE SPETR Ações de Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra e Habilitação ao Seguro-Desemprego - SMTE

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
<b>1325.01.54.00</b>		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios da Administração Indireta (Exceto Fundos Especiais)</b>
1325.01.54.01	208	Conv. 01.09.060000/09 - Execução do Projeto "Digitalização Da Cúpula Galileu Galilei" - FINEP - PLANETÁRIO
1325.01.54.02	208	Conv. 01.10.010700/10 - Execução do Projeto "Integração da Fundação Planet. à Rede Nac de Ens. e Pesquisa - RNP - PLANETÁRIO
1325.01.54.03	208	Conv. 742261/2010/Min. da Cultura - Aquisição de Projetos para Cúpula - PLANETÁRIO
1325.01.54.04	208	Conv. 0110054300 - Execução do Proj. "Digitalização do Acervo da Fundação Planetário e Arquivo Geral" - FINEP - PLANETÁRIO
1325.01.54.05	208	Projeto Cultural "Cinemateca Rio" - RIOFILME
1325.01.54.06	208	Conv. 014/2008 Ancine - Distribuição de Filme no Mercado Exibidor - RIOFILME
1325.01.54.07	208	Conv. 181/2008/SEC - Concessão de Apoio Financeiro ao Prêmio Ad. de Renda do Cinema do Estado do Rio de Janeiro - RIOFILME
1325.01.54.08	208	Conv. 60000052700/09 - Premio Adicional Petrobrás - RIOFILME
1325.01.54.09	208	Conv. 034/2009 - Programa de Editais do Audiovisual SEC/2009/2010 - RIOFILME
1325.01.54.10	208	Conv. 043/2010 Finep - Distribuição Filme "Onde a Coruja Dorme" Mercado Exibidor - RIOFILME
1325.01.54.11	208	Conv. 77/2009 - Petrobrás - Distribuição Filme "Diários de Sintra" no Mercado Exibidor - RIOFILME
1325.01.54.12	208	Conv. Nº 051/2011 - ANCINE/RIOFILME - Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda - Edital 2011
1325.01.54.13	208	Conv. Nº 005/2011 - ANCINE/RIOFILME - Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda - Edital 2010
1325.01.54.14	208	Conv. Nº 92/2010 - PETROBRAS/RIOFILME - Distribuição de Filme - "Onde a Coruja Dorme"
1325.01.54.15	208	Conv. Nº 418/2011 - SEC/RIOFILME - Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda - PAR
1325.01.54.16	208	Conv. Nº 01.001900/09/Min. Da Ciência - Realização da Exposição de Cores e Números - Planetário
1325.01.54.17	208	Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda 2012 nº 130/2012
1325.01.54.18	208	Conv. CR 771.963/2012 - Ampliação e reforma da Pça Pública da Fundação Planetário - Min. Esporte/CEF/Planetário
1325.01.54.19	208	Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda 2013 nº 59/2013 PAR ANCINE
1325.01.54.20	208	Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda 2013 - Cine Carioca Nova Brasília nº 86/2013 PAR ANCINE
1325.01.54.21	208	Conv. 772399/2012 - Reformulação do Museu do Universo - Planetário
<b>1325.01.55.00</b>		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operações de Créditos e Contrapartidas</b>
1325.01.55.01	110	Contr. PCRJ/BNDES n.º 99.2.633.2.1 – PMT II
1325.01.55.02	101	Contrapartida Contr.. PCRJ/BNDES n.º 99.2.633.2.1 – PMAT II
1325.01.55.03	110	Programa S/N/2004/Light – Reluz - SMO
1325.01.55.04	110	Saldos Contratos - SMF
1325.01.55.05	110	Contr. PCRJ/CEF N.º 24322-84 – Urban. Loteamentos na Zona Oeste
1325.01.55.06	101	Contrapartida/CEF/MRJ Recursos Ordinários
1325.01.55.07	101	Contrapartida Contr. PCRJ/BID N.º 1241/Oc-Br – Proap II
1325.01.55.08	110	Contr. PCRJ/BNDES n.º 98.2.400.3.1 – Programa Complementação de Melhorias na Av. Brasil



Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.55.09	101	Contrapartida Contr. PCRJ/BNDES n.º 98.2.400.3.1 – Programa Complementação de Melhorias na Av. Brasil
1325.01.55.10	110	Contr. PCRJ/CEF N.º 24194-53 – Macro drenagem da Bacia de Sepetiba
1325.01.55.11	110	Contr. PCRJ/BNDES n.º 10.2.095-1 Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT III
1325.01.55.12	110	Contrato N.º 10.2.1880.1 - BNDES - Sistema BRT Transcarioca
1325.01.55.13	110	CEF/PCRJ-Cont. Subemp. 0353254-22/11 - Prog. Nac. Apoio Gestão Adm. Fiscal Mun. Brasileiros - PNAFM
1325.01.55.14	110	Programa Reluz II
1325.01.55.15	110	Programa de Coleta Seletiva do MRJ - Contrapartida - SMAC
1325.01.55.16	110	Contr. PCRJ/BNDES n.º 14.2.0269.1 - Melhoria da Infraestrutura de Mobilidade Urbana
1325.01.55.17	110	BID Proap III 2482/OC-BR - Programa de Urbanização de Assentamentos Populares - SMH
1325.01.56.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Recursos Vinculados</b>
1325.01.56.01	107	Transferências do FNDE - Salário-Educação - Lei 10832 29/12/2003
1325.01.56.02	115	Transferências do FNDE - Programa PNAE - Merenda Escolar
1325.01.56.03	105	Interligação Linha Amarela/Ayrton Senna e Emb. Abelardo Bueno
1325.01.56.04	109	Multas de Trânsito
1325.01.56.05	100	Reserva Técnica - Depósitos Administrativos
1325.01.56.06	100	Reserva Técnica - Depósitos Judiciais
1325.01.56.07	113	Prêmio de Certame Urbanístico
1325.01.56.08	105	C/PCRJ/Sub Sec Águas - Doações
1325.01.56.09	105	PCRJ/SMO/Termo de Doação/Obras de Readequação do Sist. Viário da Av. Armando Lombardi
1325.01.56.10	113	Inscrição em Concursos - Adm. Direta
1325.01.56.11	113	Transferências do FNDE - Programa Projovem Urbano - SMAS
1325.01.56.12	106	Construção e Reforma de Escolas e/ou Equipamentos Urbanos Comunitários Públicos
1325.01.56.13	114	Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1325.01.56.14	113	Transferências do FNDE - Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública
1325.01.56.15	151	Peu das Vargens e Outras
1325.01.56.16	116	Transferência do FNDE - Programa Projovem Urbano - SME
1325.01.56.17	113	Transferências do FNDE - Programa Proinfância - Construção de Creches - PAC II
1325.01.56.18	113	Transferências do FNDE - Apoio financeiro suplementar para educação infantil em creches de zero a 48 meses.
1325.01.56.19	105	Obras Emergenciais de Implantação do Sistema de Drenagem - Projeto 3-3-2681 - Esgot. do Conj. São Fernando - Santa Cruz - XIX R.A. - AP 5.3
1325.01.56.20	113	Transferências do FNDE - TC n.º 203858/2013 - Construção de 19 Coberturas p/ Quadras Esportivas Escolares - PAC II
1325.01.56.21	113	Transferências do FNDE - TC n.º 203857/2013 - Construção de 04 Quadras Esportivas Escolares Cobertas - PAC II

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.01.56.22	113	Transferência do FNDE- Programa Educação Inclusiva-Direito à Diversidade-SME
1325.01.56.23	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 7422/2013 - Construção de Unidades Escolares - SME
1325.01.56.24	113	Transferência do FNDE - Construção de 1 Unidade de Educação Infantil - PAC 2 - SME
1325.01.56.25	152	Outorga Onerosa AEIU Porto - Decreto 35.491/2012
1325.01.99.00		<b>Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados</b>
1325.01.99.60	108	Conv. 386791-20/2012 - Projeto de Acessibilidade para o MRJ - SETUR
1325.01.99.61	108	Conv. 776444/2012/Min.Esportes/COB - Complexo Esportivo de Deodoro - RIO 2016 - SMO
1325.01.99.62	108	Conv. 769947/2012/CEF - Quadras de Sepetiba - Implant. do Campo de Grama Sintética - SMAC
1325.01.99.65	108	Conv. ATN/BC - 13598/2013 - BR/BID - Projeto Vila olímpica Carlos Castilho - SMEL
1325.01.99.66	108	Conv. ATN/CF-13599/2013-BR BID-VISA - Projeto Vila Olímpica Carlos Castilho - SMEL
1325.01.99.67	108	Conv. ATN/JO-13570/2013-BR BID-FDO. JAPONÊS - Projeto Vila Olímpica Carlos Castilho - SMEL
1325.01.99.68	108	Conv. TC 0352.732-89/2011 - Urbanização Comunidade Chapadão / Chico Mendes - PAC II - SMH
1325.01.99.69	108	Conv. CR 0385.247-02/2012 - Sinalizacao Turistica - SETUR
1325.01.99.70	108	Conv. TC 0416.059-00/2013/CEF - Parque Olimpico da Barra - Centro de Tênis - SMO
1325.01.99.71	108	Conv. TC 416062-57/2013 - Velódromo - Parque Olímpico da Barra - SMO
1325.01.99.72	108	Conv. 790967/2013 - Implantação de 100 Núcleos de Esporte e Lazer - SMEL
1325.01.99.73	108	Conv. TC 0416.057-83/2013 - Ginásio Hall 4 Handebol - Parque Olímpico da Barra - SMO
1325.01.99.74	108	Conv. TC 0416.060-38/2013 - Estádio Aquático - Parque Olímpico da Barra - SMO
1325.01.99.75	108	Conv. 806406/2014/MTE/SENAES - UDES - Unidade de Desenvolvimento Econômico e Solidário - Rio Comprido - SEDES
1325.02.00.00		<b>Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados</b>
1325.02.01.00		<b>Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança</b>
1325.02.02.00		<b>Remuneração de Aplicações Extramercado</b>
1325.02.99.00		<b>Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados</b>
1325.02.99.51	100	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Recursos do Tesouro
1325.02.99.52	108	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Recursos do Tesouro - Lei 5.553/2013
1325.02.99.53	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FPJ
1325.02.99.54	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOZOO
1325.02.99.57	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - PLANETÁRIO
1325.02.99.58	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - GEO RIO
1325.02.99.60	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - IPP
1325.02.99.63	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - COMLURB

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1325.02.99.64	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOCENTRO
1325.02.99.65	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - IPLANRIO
1325.02.99.66	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOURBE
1325.02.99.67	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOLUZ
1325.02.99.69	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - MULTIRIO
1325.02.99.70	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - CET RIO
1325.02.99.71	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOFILME
1325.02.99.72	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOTUR
1325.02.99.73	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - EMAG
1325.02.99.74	200	Rendimentos De Aplicações Financeiras - GUARDA MUNICIPAL
1325.02.99.75	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Empresa Olímpica
1325.02.99.76	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Fundação Cidade das Artes
1325.02.99.78	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOSAÚDE
1325.02.99.79	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras da Regulação/Fiscalização da AP 5 - RIOÁGUAS
1325.02.99.80	200	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RIOÁGUAS
1325.03.00.00		<b>Fundos de Investimento em Cotas - Renda Fixa</b>
1325.03.04.00		<b>Recursos de Outros Fundos Especiais</b>
1325.03.04.01	142	Recursos do FUNDEF
1325.03.04.17	199	Recursos do FECMRJ
1325.03.04.20	199	Recursos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro
1325.03.06.00		<b>Outros Recursos Vinculados</b>
1325.03.06.11		Reserva Técnica - Depósitos Judiciais
1328.00.00.00		<b>Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>
1328.10.00.00		<b>Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa</b>
1328.10.01.00		<b>Juros de Título de Renda</b>
1328.10.01.01	200	Juros de Título de Renda - FUNPREVI
1328.20.00.00		<b>Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável</b>
1328.30.00.00		<b>Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fundos Imobiliários</b>
1330.00.00.00		<b>Receitas de Concessões e Permissões</b>
1331.00.00.00		<b>Receitas de Concessões e Permissões - Serviços</b>
1331.01.00.00		<b>Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transportes</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1331.01.05.00		<b>Receitas de Outorga dos Serviços de Transporte Coletivo Local e Intermunicipal</b>
1331.01.05.01	100	Serviços de Transporte Público Urbano - SMTR
1331.02.00.00		Permissão para Exploração dos Espaços Publicitários à Terceiros
1331.02.01.00		Permissão para Exploração dos Espaços Publicitários à Terceiros
1331.02.01.01	200	Permissão para Exploração dos Espaços Publicitários à Terceiros - Fundação Cidade das Artes
1331.99.00.00		<b>Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços</b>
1331.99.01.00		<b>Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços</b>
1331.99.01.01	100	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Esgotamento Sanitário da Área de Planejamento - 5
1333.00.00.00		Receita de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bens Públicos
1333.99.00.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bens Públicos
1333.99.01.00		Outras Receita de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bens Públicos
1333.99.01.01	100	Cobrança p/ Utilização de Dutovias Transcarioca - Dec. 39.016/2014
1339.00.00.00		<b>Outras Receitas de Concessões e Permissões</b>
1339.99.00.00		<b>Outras Receitas de Concessões e Permissões</b>
1339.99.01.00		<b>Outras Receitas de Concessões e Permissões</b>
1339.99.01.01	100	Outras Receitas de Concessões e Permissões
1339.99.01.02	100	Permissão P/Exploração de Equipamento de Recreação - SMAC
1339.99.01.03	100	Permissão de Uso - Obras - F/SPA
1339.99.01.04	100	Concessão de Serviço Público para Estacionamento Subterrâneo
1390.00.00.00		<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>
1390.01.00.00		<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>
1390.01.01.00		<b>Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Direta</b>
1390.01.01.02	100	Outras Receitas Patrimoniais - Herança Jacente
1390.01.02.00		<b>Outras Receitas Patrimoniais - Autarquias e Fundações</b>
1390.01.02.01	200	Juros de Financiamento Imobiliário
1390.01.03.00		<b>Outras Receitas Patrimoniais - Empresas</b>
1500.00.00.00		<b>Receita Industrial</b>
1520.00.00.00		<b>Receita da Indústria de Transformação</b>
1520.29.00.00		<b>Receita da Indústria Editorial e Gráfica</b>
1520.29.03.00		<b>Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Empresas</b>
1520.29.03.08	200	Serviços Gráficos para Terceiros - EMAG

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1520.29.03.09	200	Vendas/Assinaturas D.O.Rio para Terceiros - EMAG
1520.29.03.10	200	Vendas de Periodicos/Livros/Aparas - EMAG
1520.29.03.11	200	Outros Serviços Graficos e Formulários - EMAG
1520.29.03.12	200	Serviços de Publicações para Terceiros - EMAG
1520.99.00.00		<b>Outras Receitas da Indústria de Transformação</b>
1520.99.01.00		<b>Outras Receitas da Indústria de Transformação - Empresas</b>
1600.00.00.00		<b>Receita de Serviços</b>
1600.01.00.00		<b>Serviços Comerciais</b>
1600.01.02.00		<b>Serviços de Comercialização de Livros, Periodicos, Materiais Escolares e Publicidade</b>
1600.01.02.01	143	Comercialização de Publicações - FOE/PGM
1600.05.00.00		<b>Serviços de Saúde</b>
1600.05.01.00		<b>Serviços Hospitalares</b>
1600.05.99.00		<b>Outros Serviços de Saude</b>
1600.08.00.00		<b>Serviços de Processamento de Dados</b>
1600.08.03.00		<b>Serviços de Processamento de Dados - Empresas</b>
1600.10.00.00		<b>Serviços de Informações Estatísticas</b>
1600.10.02.00		<b>Serviços de Informações Estatísticas - Autarquias e Fundações</b>
1600.10.02.01	200	Venda de Dados - IPP
1600.13.00.00		<b>Serviços Administrativos</b>
1600.13.01.00		<b>Serviços de Inscrição em Concursos Públicos</b>
1600.13.01.02	113	Inscrição em Concursos - FOE
1600.13.01.04	113	Inscrição em Concursos - Adm. Direta
1600.13.02.00		<b>Serviços de Venda de Editais</b>
1600.13.02.01	100	Receita de Editais de Licitação
1600.13.02.02	200	Receita de Editais de Licitação - COMLURB
1600.13.04.00		<b>Serviços de Expedição de Certificados</b>
1600.13.04.01	100	Emissão de Certificados - Adm. Direta
1600.13.05.00		<b>Serviços de Vistoria de Veículos</b>
1600.13.05.02	100	Execução de Vistoria - Adm. Direta
1600.13.07.00		<b>Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas</b>
1600.13.07.02	200	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - PREVIRIO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1600.13.07.03	100	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - F/SPA
1600.13.07.04	100	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas - Outros Órgãos da Adm. Direta
1600.13.99.00		<b>Outros Serviços Administrativos</b>
1600.13.99.01	100	Serviços Administrativos - Direta
1600.13.99.02	200	Serviços Administrativos - RIOLUZ
1600.13.99.05	200	Serviços pela Concessão de Empréstimos e Financiamentos - PREVIRO
1600.14.00.00		Serviços de Inspeção e Fiscalização
1600.14.01.00		Serviços de Inspeção e Fiscalização - Adm.Direta
1600.14.01.01	100	Regulação e Fiscalização - Serviço de Esgotamento Sanitário AP-5
1600.14.01.02	100	Regulação e Fiscalização - PPP Parque Olímpico
1600.16.00.00		<b>Serviços Educacionais</b>
1600.16.01.00		<b>Serviços Educacionais - Adm. Direta</b>
1600.16.03.00		<b>Serviços Educacionais - Empresas</b>
1600.16.03.01	200	Serviços Sócio/Culturais e Educacionais - MULTIRIO
1600.19.00.00		<b>Serviços Recreativos E Culturais</b>
1600.19.01.00		<b>Venda de Ingressos - Adm. Direta</b>
1600.19.01.01	113	Venda de Ingressos - SMC
1600.19.02.00		<b>Venda de Ingressos - Autarquias e Fundações</b>
1600.19.02.01	200	Venda de Ingressos - RIOZOO
1600.19.02.02	200	Serviços Recreativos e Culturais - RIOZOO
1600.19.02.03	200	Venda de Ingressos - PLANETÁRIO
1600.19.02.04	200	Venda de Ingressos Contrato - PLANETÁRIO
1600.19.02.05	200	Venda de Ingressos - Cidade das Artes
1600.19.03.00		<b>Venda de Ingressos - Empresas</b>
1600.19.03.01	200	Venda de Ingressos - RIOTUR
1600.19.03.02	200	Locação de Filmes - RIOFILME
1600.19.03.03	200	Locação de Vídeos - RIOFILME
1600.19.03.04	200	Co-Produção de Filmes - RIOFILME
1600.19.03.05	200	Comissão de Distribuição de Filmes - RIOFILME
1600.19.03.06	200	Recuperação de Custo de Distribuição de Filmes - RIOFILME
1600.19.03.07	200	Participação nos Direitos Autorais/Patrimoniais - RIOFILME

<b>Anexo III – Codificação da Receita</b>		
<b>Código</b>	<b>FR</b>	<b>Especificação</b>
1600.19.03.08	200	Recuperação de Adiantamento a Produtor - RIOFILME
1600.19.03.09	200	Receita De Bilheteria - RIOFILME
1600.19.03.10	200	Comissão de Distribuição de Produções Audiovisuais para Cinema - RIOFILME
1600.19.03.11	200	Comissão de Distribuição de Produções Audiovisuais para TV - RIOFILME
1600.19.03.12	200	Comissão de Distribuição de Produções Audiovisuais para DVD - RIOFILME
1600.19.03.13	200	Comissão de Distribuição de Produções Audiovisuais para VOD - RIOFILME
1600.19.03.14	200	Recuperação de Custos de Distribuição de Produções Audiovisuais (P&A) - RIOFILME
1600.19.03.15	200	Participação na Receita Líquida do Produtor de Produções Audiovisuais (RLP) - RIOFILME
1600.19.03.16	200	Licenciamento de Produções Audiovisuais para TV - RIOFILME
1600.19.03.17	200	Licenciamento de Produções Audiovisuais para DVD - RIOFILME
1600.19.03.18	200	Licenciamento de Produções Audiovisuais para VOD - RIOFILME
1600.20.00.00		<b>Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos</b>
1600.20.52.00		<b>Serviços de Consultoria, Assist. Técnica Análise Projetos - Autarquias e Fundações</b>
1600.20.52.01	200	Serviços de Consultoria - GEO RIO
1600.20.53.00		<b>Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise Projetos - Empresas</b>
1600.42.00.00		<b>Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Dest. Final de Esgotos</b>
1600.42.01.00		<b>Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Dest. Final de Esgotos</b>
1600.42.01.01	100	Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Dest. Final de Esgotos
1600.43.00.00		<b>Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos</b>
1600.43.03.00		<b>Serviços de Coleta, Transp., Tratamento Destino Final Resíduos Sólidos - Empresas</b>
1600.43.03.02	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - COMLURB
1600.43.03.05	200	Serviços Especiais Limpeza e Remoção-COMLURB/Concessionária Porto Novo
1600.99.00.00		<b>Outros Serviços</b>
1600.99.01.00		<b>Outros Serviços - Administração Direta</b>
1600.99.01.01	100	Outros Serviços - Administração Direta
1600.99.01.02	113	Outros Serviços - FMH
1600.99.01.04	113	Serviços de Corte de Árvore e/ou Remoção de Vegetação
1600.99.01.05	100	Serviços de Venda de Tíquete de Estacionamento - SMTR
1600.99.01.06	100	Serviços de Operação e Manutenção de Vagas de Estacionamento - Áreas Abertas - F/SPA
1600.99.01.07	100	Venda de Tíquetes de Estacionamento - Áreas Abertas
1600.99.01.08	100	Serviços de Remoção e Estadia de Veículos

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1600.99.02.00		<b>Outros Serviços - Autarquias e Fundações</b>
1600.99.02.01	200	Outros Serviços - GEO RIO
1600.99.02.02	200	Outros Serviços - FPJ
1600.99.02.03	200	Outros Serviços - RIOZOO
1600.99.02.07	200	Outros Serviços - IPP
1600.99.03.00		<b>Outros Serviços - Empresas</b>
1600.99.03.02	200	Outros Serviços - IPLANRIO
1600.99.03.03	200	Outros Serviços - RIOTUR
1600.99.03.04	200	Outros Serviços - RIOLUZ
1600.99.03.05	200	Outros Serviços - COMLURB
1600.99.03.06	200	Outros Serviços - CET RIO
1600.99.03.07	200	Outros Serviços - RIOURBE
1600.99.03.08	200	Outros Serviços - MULTIRIO
1600.99.03.09	200	Outros Serviços - RIOFILME
1600.99.05.00		<b>Serviços de Treinamento</b>
1600.99.05.02	113	Serviços de Treinamento - FOE/PGM
1600.99.06.00		<b>Serviços de Remoção e Poda de Árvores</b>
1600.99.06.01	200	Autorização para Remoção de Árvores - FPJ
1600.99.06.02	200	Autorização para Podas de Árvores - FPJ
1600.99.07.00		<b>Serviços de Estacionamento e Estadias</b>
1600.99.07.01	200	Serviços de Estacionamento Terceiros - CET RIO
1600.99.07.02	200	Serviços de Estacionamento Próprios - CET RIO
1600.99.07.03	200	Serviços de Estacionamento Próprios - Rio Rotativo - CET RIO
1600.99.07.05	200	Serviços de Estadia - CET RIO
1600.99.07.06	200	Serviços de Estacionamento Terceiros - Fundação Cidade das Artes
1600.99.08.00		<b>Serviços de Esgotamento Sanitário</b>
1600.99.08.01	200	Regulação e Fiscalização do Serviço de Esgotamento Sanitário da AP-5 - RIOÁGUAS
1700.00.00.00		<b>Transferências Correntes</b>
1720.00.00.00		<b>Transferências Intergovernamentais</b>
1721.00.00.00		<b>Transferências da União</b>
1721.01.00.00		<b>Participação na Receita da União</b>



Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1721.01.02.00		<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios</b>
1721.01.02.01	100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1721.01.05.00		<b>Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural</b>
1721.01.05.01	100	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
1721.01.32.00		<b>Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro</b>
1721.01.32.01	100	Cota-Parte do Imposto Incidente sobre Operações com o Ouro
1721.22.00.00		<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>
1721.22.20.00		<b>Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>
1721.22.20.01	100	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CEFEM
1721.22.30.00		<b>Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Produção Petróleo Lei 7990/89</b>
1721.22.30.01	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - SMAC
1721.22.30.02	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - FCA
1721.22.30.03	141	Royalties do Petróleo - Lei 7990/89 - Diversos
1721.22.40.00		<b>Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Produção Petróleo Lei 9478/97, Art. 49, I e II</b>
1721.22.40.01	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- SMAC
1721.22.40.02	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- FCA
1721.22.40.03	141	Royalties do Petróleo - Lei 9478/97- Diversos
1721.22.70.00		<b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP</b>
1721.22.70.01	141	Fundo Especial do Petróleo - SMAC
1721.22.70.02	141	Fundo Especial do Petróleo - FCA
1721.22.70.03	141	Fundo Especial do Petróleo - Diversos
1721.33.00.00		<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo</b>
1721.33.51.00		<b>Atenção Básica</b>
1721.33.51.01	180	Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo
1721.33.51.02	180	Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável
1721.33.52.00		<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>
1721.33.52.01	181	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC
1721.33.52.02	181	Restituição de Despesa de Pessoal - Termo de Acordo PCRJ/MS/2005 - MAC
1721.33.52.03	181	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC
1721.33.53.00		<b>Vigilância em Saúde</b>
1721.33.53.01	182	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1721.33.53.02	182	Vigilância Sanitaria
1721.33.53.03	182	Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde
1721.33.53.04	182	Piso Fixo de Vigilância Sanitaria
1721.33.54.00		<b>Assistência Farmacêutica</b>
1721.33.54.01	183	Básico da Assistência Farmacêutica
1721.33.55.00		<b>Gestão do SUS</b>
1721.33.55.01	184	Qualificação da Gestão do SUS
1721.33.55.02	184	Implantação de Ações em Serviços de Saúde
1721.34.00.00		<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>
1721.34.01.00		<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>
1721.34.01.48	193	Transferencias do FNAS - Bolsa Família
1721.34.01.49	193	Transferências do FNAS - Piso Básico Fixo
1721.34.01.53	193	Transferências do FNAS - Piso de Alta Complexidade I
1721.34.01.56	193	Transferências do FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade
1721.34.01.57	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade
1721.34.01.59	193	Transferênciaa do FNAS - Piso de Alta Complexidade II - Pop. de Rua
1721.34.01.60	193	Transferências do FNAS - Projovem Adolescente
1721.34.01.61	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade III - Medidas Sócios Educativas
1721.34.01.63	193	Transferencias do FNAS - Portaria União-MDS 431/2008 - Piso Variável de Média Complexidade - PETI
1721.34.01.64	193	Transferências do FNAS - Portaria União-MDS 434/2008 - Programa-Benefício de Prestação Continuada na Escola
1721.34.01.65	193	Transferências do FNAS - Portaria União-MDS 288/2009 - Pbv-Serv.Proteção Básica: Idosos, Menores 6 Anos e Famílias
1721.34.01.67	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade II
1721.34.01.68	193	Transferências do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade IV
1721.34.01.69	193	Transferências do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada / Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS
1721.34.01.70	193	Transferências do FNAS - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
1721.34.01.71	193	Transferências do FNAS - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FMAS
1721.35.00.00		<b>Transferência Recursos Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE</b>
1721.35.01.00		<b>Transferências do Salário-Educação</b>
1721.35.01.01	107	Transferências do FNDE - Salário-Educação - Lei 10832 29/12/2003
1721.35.02.00		<b>Transferências Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>
1721.35.02.01	114	Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

<b>Anexo III – Codificação da Receita</b>		
<b>Código</b>	<b>FR</b>	<b>Especificação</b>
1721.35.03.00		<b>Transferências Diretas do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>
1721.35.03.01	115	Transferências do FNDE - Programa PNAE - Merenda Escolar
1721.35.99.00		<b>Outras Transferência Diretas Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE</b>
1721.35.99.02	113	Transferências do FNDE - Programa Projovem Urbano - SMAS
1721.35.99.04	116	Transferência do FNDE - Programa Projovem Urbano - SME
1721.35.99.05	113	Transferências do FNDE - Apoio financeiro suplementar para educação infantil em creches de zero a 48 meses.
1721.35.99.06	113	Transferência do FNDE- Programa Educação Inclusiva-Direito à Diversidade - SME
1721.35.99.07	113	Transferência do FNDE - TC PAR Nº 7422/2013 - Construção de Unidades Escolares - SME
1721.36.00.00		<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96</b>
1721.36.01.00		<b>Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96</b>
1721.36.01.01	100	Desoneração do ICMS Exportação - L.C. Nº 87/96
1721.99.00.00		<b>Outras Transferências da União</b>
1721.99.01.00		<b>Outras Transferências da União</b>
1721.99.01.01	100	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - FEX
1721.99.01.02	100	AFM - Apoio Financeiro Aos Municípios
1722.00.00.00		<b>Transferências dos Estados</b>
1722.01.00.00		<b>Participação na Receita dos Estados</b>
1722.01.01.00		<b>Cota-Parte do ICMS</b>
1722.01.01.01	100	Cota-Parte Imp. s/Operac. Rel. a Circ. de Merc. e Serviços
1722.01.01.02	100	Cota-Parte do Imp. s/ Operac. Rel. a Circ. de Merc. e Serviços - Acréscimos Moratórios
1722.01.02.00		<b>Cota-Parte do IPVA</b>
1722.01.02.01	100	Cota-Parte do Imposto s/a Propr. de Veículos Automotores
1722.01.02.02	100	Cota-Parte do Imp. s/a Propr. de Veículos Automotores - Acréscimos Moratórios
1722.01.04.00		<b>Cota-Parte do IPI Sobre Exportação</b>
1722.01.04.01	100	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação
1722.01.13.00		<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>
1722.01.13.01	140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
1722.01.99.00		<b>Outras Participações na Receita dos Estados</b>
1722.22.00.00		<b>Transferência da Cota-Parte de Compensação Financeira (25%)</b>
1722.22.30.00		<b>Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Produção de Petróleo - Lei 7990/89, Art. 9º</b>
1722.22.30.01	141	Royalties do Petróleo - SMAC

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1722.22.30.02	141	Royalties do Petróleo - FCA
1722.22.30.03	141	Royalties do Petróleo - Diversos
1722.33.00.00		<b>Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo</b>
1722.33.01.00		<b>Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde</b>
1722.33.51.00		<b>Atenção Básica</b>
1722.33.51.01	180	Atenção Básica - Cofinanciamento
1722.33.52.00		<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>
1722.33.52.01	181	Gestão do Hospital Pedro II
1722.33.53.00		<b>Vigilância em Saúde</b>
1722.33.53.02	182	Vigilância Sanitária
1722.33.54.00		<b>Assistência Farmacêutica</b>
1722.33.54.01	183	Básico da Assistência Farmacêutica
1722.33.54.02	183	Insumos de Assistência Farmacêutica
1722.99.00.00		<b>Outras Transferências dos Estados</b>
1722.99.01.00		<b>Transferências de Recursos do Estado para Programas de Assistência Social - FMAS</b>
1722.99.01.01	193	Transferências do FEAS - Ação Continuada Proteção Social Básica Especial
1722.99.01.02	193	Transferências do FEAS - Capacitação de Gestores e Tec. Respons. Gestão Orçam. e Financ.
1724.00.00.00		<b>Transferências Multigovernamentais</b>
1724.01.00.00		<b>Transferências Recursos do FUNDEB</b>
1724.01.01.00		<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPM</b>
1724.01.01.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPM
1724.01.02.00		<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela LC 87/96</b>
1724.01.02.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela LC 87/96
1724.01.03.00		<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ICMS</b>
1724.01.03.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ICMS
1724.01.04.00		<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPI-Ex</b>
1724.01.04.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPI-Ex
1724.01.05.00		<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPE</b>
1724.01.05.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela FPE
1724.01.06.00		<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITCM</b>
1724.01.06.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITCM

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1724.01.07.00		<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPVA</b>
1724.01.07.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela IPVA
1724.01.08.00		<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITR</b>
1724.01.08.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela ITR
1724.01.99.00	142	<b>Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela AJ FEB P1360-A</b>
1724.01.99.01	142	Transferências de Recursos do FUNDEB - Parcela AJ FEB P1360-A
1730.00.00.00		<b>Transferências de Instituições Privadas</b>
1730.01.00.00		<b>Transferências de Instituições Privadas</b>
1730.01.01.00		<b>Transferências de Instituições Privadas - Administração Direta</b>
1730.01.02.00		<b>Transferências de Instituições Privadas - Autarquias e Fundações</b>
1730.01.03.00		<b>Transferências de Instituições Privadas - Empresas</b>
1730.01.03.01	200	Contrato RIO/FILME/Instituto TELEMAR - Cinecarioca
1740.00.00.00		<b>Transferências do Exterior</b>
1740.01.00.00		<b>Transferências do Exterior</b>
1740.01.01.00		<b>Transferências do Exterior - Adm. Direta</b>
1760.00.00.00		<b>Transferências de Convênios</b>
1761.00.00.00		<b>Transferência de Convênios da União e suas Entidades</b>
1761.01.00.00		<b>Transferências de Convênios da União para o SUS</b>
1761.01.01.00		<b>Transferências de Convênios União para o SUS - Adm. Direta</b>
1761.01.01.23	108	Conv. 16/2006/MS - Qualificação e Educ. Continuada dos Residentes da Saúde do SUS
1761.01.01.24	108	Conv. 3071/2004/MS - Reforma de Unidades de Saúde
1761.01.01.28	108	Conv. 2471/2007/MS - Formação de Gestores, Supervisores e Preceptores na Saúde Mental - FMS
1761.01.01.29	108	Conv. 195/2007/MS - Curso de Residência em Saúde Mental e Enfermagem - FMS
1761.01.01.30	108	Conv. 762337/2011/MS - Reorganização da Unidade de Vigilância e Fiscalização em Zoonose Paulo Darcoso Filho - FMS
1761.02.00.00		<b>Transferências de Convênios União Destinados a Programas de Educação</b>
1761.02.01.00		<b>Transferências de Convênios União Destinados a Programas de Educação - Adm. Direta</b>
1761.02.01.37	108	Conv. MEC/FNDE-Aquis. Metodologia Específica - Prog. Acelera Brasil/ Instituto Ayrton Senna
1761.03.00.00		<b>Transferências de Convênios União Destinados a Programas de Assistência Social</b>
1761.03.01.00		<b>Transferência Convênios União Destinados a Programa de Assistência Social - Adm. Direta</b>
1761.03.01.53	108	Conv. 334/MDSCF/2008 - Aquisição de Material de Consumo e Contratação de Serviços de Terceiros para os CRA's - FMAS
1761.03.01.54	108	Conv. 347/MDSCF/2008 - Aquisição de Material de Consumo para Casa Lar - FMAS

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1761.03.01.55	108	Conv. 349/MDSCF/2008 - Contratação de Serviços de Terceiros para Moradaia Provisória - FMAS
1761.03.01.57	108	Conv. 1066/MDSCF/2006 - Execução de Adapt, Recup, Reforma, Aquisição de Mat de Cons e Pag de Serviços de Terceiros - FMAS
1761.03.01.58	108	Conv. 1068/MDSCF/2006 - Execução de Adapt, Recup, Reforma, Aquisição de Material de Cons e Pag de Serv de Terceiros - FMAS
1761.03.01.59	108	Conv. 1145/MDSCF/2007 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Obra Social Dona Meca - FMAS
1761.03.01.60	108	Conv. 1200/MDSCF/2007 - Estruturação da Rede de Serv de Proteção Social Básica - Centro de Orient e Reabilitação - FMAS
1761.03.01.61	108	Conv. 1202/MDSCF/2007 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Assoc Beneficente Cristã - FMAS
1761.03.01.64	108	Conv. SENASP/MJ N°058/2009-Proj.Mulheres da Paz-PRONASCI - SMAS
1761.03.01.65	108	Conv. N° 721408/2009/SEDH/PR-Estruturação de Oito Centros de Referências em Direitos Humanos e Um Polo Avançado - FMAS
1761.03.01.66	108	Conv. SENASP/MJ N° 062/2009 - Projeto Protejo - PRONASCI - SMAS
1761.03.01.68	108	Conv. 1030/2007/Mdscf - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.69	108	Conv. 257/2008 - Aquis.Mat.Cons.Inst.Prest.Serv. Socioassistencial Hab. e Reabilitação - FMAS
1761.03.01.70	108	Conv. 315/2008/MDSCF - Aquisição de Material de Consumo p/Centro de Geração de Renda - FMAS
1761.03.01.71	108	Conv. 348/2008/MDSCF - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.72	108	Conv. 720350/2009/MDSCF - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial - FMAS
1761.03.01.73	108	Conv. 720580/2009/MDSCF - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Especial - FMAS
1761.03.01.74	108	Conv. 720602/2009/MDSCF - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.75	108	Conv. 722924/2009/MDSCF - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.76	108	Conv. 746625/2010/SEPM - Temperando A Cidadania - FMAS
1761.03.01.77	108	Conv. 986/2007/MDSCF - Estruturação da Rede e Serviços Proteção Social Básica - FMAS
1761.03.01.78	118	Conv. Proteção Social e Defesa dos Direitos Socioassistenciais - FMAS
1761.03.01.79	108	Conv. 720982/2009 - Centro Pedagógico Nosso Mundo
1761.03.01.80	108	Conv. 754574/2009 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
1761.03.01.81	108	Conv. 027427/2012 - Proteção Básica Inclusão Produtiva- Fmas
1761.03.01.82	108	Conv. 027427/2012- Proteção Básica Atendimento Sociodomiciliar
1761.03.01.83	108	Conv. 757353/2011/MDSCF - Implantação do Banco de Alimentos - FMAS
1761.03.01.84	108	Conv.332/MDSCF/2008-Aquisição Material de Consumo para Abrigo Institucional De Idosos - FMAS
1761.03.01.85	108	Capacitação de Mulheres para o Proj. Maria Carioca Mulher
1761.03.01.86	108	Implantação e Manutenção dos Centros de Desenv. Social Rio De Direitos
1761.03.01.87	108	Conv. 777.960/MDSCF/2012-Estruturação da Rede de Proteção Social Especial I -Aquisição de Mat. Permanente
1761.03.01.88	108	Conv. 777.101/MDSCF/2012-Estruturação da Rede de Proteção Social Especial-Aquisição de Mat. de Consumo
1761.03.01.89	108	Conv. 778.236/MDSCF/2012-Estruturação da Rede de Proteção Social Especial P/ Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1761.03.01.90	108	Conv. 776.768/MDSCF/2012-Estruturação Da Rede De Proteção Social Básica Nos CRAS-Aquisição De Mat. Permanente
1761.03.01.91	108	Conv. 777.120/MDSCF/2012-Estruturação da Rede de Proteção Social Básica nos CRAS-Aquisição de Mat. de Consumo
1761.03.01.92	108	Estruturação da Rede de Proteção Social Especial para Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais
1761.03.01.93	108	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica nos CRAS-Aquisição de Mat. de Consumo
1761.03.01.94	108	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica-Sociedade Viva Cazuza-Aquis. de Mat. Consumo e Permanente
1761.03.02.00		<b>Transferência Convênios União Destinados Programa Assist. Social - Autarquias e Fundações</b>
1761.04.00.00		<b>Transferências de Convênios União Destinadas a Prog. Combate a Fome</b>
1761.04.01.00		<b>Transferências de Convênios União Destinadas a Prog. Combate a Fome - Adm. Direta</b>
1761.04.02.00		<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog. Combate a Fome - Fundos Especiais</b>
1761.05.00.00		<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr. de Saneamento Básico</b>
1761.05.01.00		<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr. de Saneamento Básico - Adm. Direta</b>
1761.99.00.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>
1761.99.01.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta</b>
1761.99.01.05	108	Conv. 728129/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
1761.99.01.41	108	Conv. 110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE - Integr. Operac. do SPETR
1761.99.01.61	108	Conv. 11/2008/SDE – Implantação do Centro de Microfilmagem do Arquivo Geral da Cidade do RJ - SMC
1761.99.01.64	108	Conv. T.A/MTE - Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - SMTE
1761.99.01.66	108	Conv. MTE/SENAES nº 722081/2009 - Fomento e Apoio do Desenvolvimento da Economia Solidária - SEDES
1761.99.01.68	108	Conv. Nº706977/2009/MJ-Projeto Rio Geração Consciente - PRONASCI - SEDES
1761.99.01.69	108	Conv. 59/2009/Spm/PR-Proj. Mulheres Construindo Um Novo Rio - SEDES
1761.99.01.72	108	Conv. 034/2009/MTE - PLANSEQ Qualificação Profissional no Setor de Comércio e Alimentação - SMTE
1761.99.01.73	108	Conv. SENASP/MJ nº 063/2009 - Projeto Espaços Urbanos Seguros - PRONASCI - SMH
1761.99.01.74	108	Conv. 726437/2009/MINC/FNC - Qualificação dos Espaços Culturais Comunitários - SMC
1761.99.01.75	118	Conv. A Série Documental Aforamentos - SMC
1761.99.01.76	118	Conv. Assistência Técnica Projetos FNHIS - FMHIS
1761.99.01.77	118	Conv. Infraestrutura e Empreendimentos Turísticos/Estudos e Pesquisas - SETUR
1761.99.01.78	118	Conv. CEPIG - Capacitação de Profissionais - GBP
1761.99.01.79	108	Conv. 726203/2009/Min. Esportes-Desenvolvimento de Atividades Recreativas e de Lazer - SMEL
1761.99.01.80	108	Conv. MTE/SPPE nº 42/2010 - Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional a Beneficiários do PRONASCI - SMTE
1761.99.01.81	108	Conv. SENASP/MJ 706760/2010 - Qualificação da Ação da Guarda Municipal por Meio de Tecnologia Não Letal - PRONASCI
1761.99.01.82	108	CTR. Repasse nº 0107.389-43/2000/MINC/CEF - Programa Monumenta/BID - SMC

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1761.99.01.83	108	Conv.Min.Esportes-Impl.Modernizacao Equip. Esportivos e Lazer-Pracas de Bangu-SMO
1761.99.01.84	108	Conv.725088/2009/Min.Cultura - Fomento a Produção Cultural nas Comunidades - Pronasci-SMC
1761.99.01.85	108	Conv.731238/2009/Min.Cultura - Fomento a Producao Cultural nas Comunidades - Pronasci-SMC
1761.99.01.86	108	Ponto De Cultura
1761.99.01.87	108	Conv.751912/2010/Minc-Teatro Essencial-Denise Stoklos-SMC
1761.99.01.88	108	Zona Portuaria
1761.99.01.89	118	Conv.Qualidade de Vida
1761.99.01.90	118	Conv. para Capacitacao dos Agentes em Treinamento de Tec. Nao Letal
1761.99.01.91	118	Conv.Tecnologia de Informacao de Inspetorias
1761.99.01.92	118	Conv.para Modernizacao das Inspetorias TI
1761.99.01.93	118	Conv.para Gerenciamento e Integracao de Projetos da PCRJ-Pronasci
1761.99.01.94	118	Conv.Programa Bem Receber Copa
1761.99.01.95	118	Conv. ME/PCRJ/SMC - Construção do Centro Esportivo CUFA - Viad. Negro De Lima
1761.99.01.96	108	Conv.Assistencia Tecnica Projetos Fnhis - Fmhis
1761.99.01.97	118	Projovem - SMTE
1761.99.01.98	118	Reorganizacao da Unidade de Vigilancia e Fiscalizacao em Zoonoses Paulo Darcoso Filho
1761.99.01.99	118	Projeto Espaço Urbano Seguro
1761.99.02.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Autarquias e Fundações</b>
1761.99.02.07	208	Conv. 0110054300 - Execução do Proj. "Digitalização do Acervo da Fundação Planetário e Arquivo Geral" - FINEP/PLANETÁRIO
1761.99.02.08	208	Conv. 01.001900/2009 - Realização da Exposição Cores e Numeos - Ministério da Ciência e Tecnologia/PLANETÁRIO
1761.99.02.09	218	Conv.038521/2013 Min. da Cultura - Produção de Nucleo de Filmes Fulldome
1761.99.02.10	218	Conv.046681/2013 Min. da Ciencia Tecnologia e Inovacao - Centro de Formacao de Midias Digitais
1761.99.02.11	208	Conv. CR 771.963/2012 - Ampliação e Reforma da Praca Publica da Fundação Planetário - Min. Esporte/CEFF/Planetário
1761.99.03.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Empresas</b>
1761.99.03.07	208	Conv. 005/2011 ANCINE/RIOFILME - Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda - Edital 2010.
1761.99.03.08	208	Conv. 92/2010 PETROBRÁS/RIOFILME - Distribuição do Filme "Onde a Coruja Dorme"
1761.99.03.09	208	Conv. Nº 51/2011 ANCINE/RIOFILME - Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda - Edital 2011
1761.99.03.10	208	Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda 2013 nº 59/2013 PAR ANCINE
1761.99.03.11	208	Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda 2013 - Cine Carioca Nova Brasília nº 86/2013 PAR ANCINE
1761.99.51.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta (continuação)</b>
1761.99.51.01	108	Conv. Estruturação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade do Rio de Janeiro



Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1761.99.51.02	108	Conv. 002/2009 - Projeto Justiça Comunitária - PRONASCI - SMAS
1761.99.51.03	108	Conv. SENASP/MJ 743281/2010 - Capacitação de Agentes da Guarda Municipal na Utilização de Tecnologia Não Letal
1761.99.51.04	108	Conv. 117/2000/MC - Programa Monumenta BID - SMC
1761.99.51.05	108	Conv. T.A/TEM/2011 - Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - SMTE
1761.99.51.06	108	Conv. 762337/2011/MS-Reorganizacao da Unidade de Vigilancia e Fiscalizacao em Zoonose Paulo Darcoso Filho-FMS
1761.99.51.07	118	Conv.Qualificacao Profissional Setorial - SMTE
1761.99.51.08	118	Conv.Qualificacao Profissional Territorial - SMTE
1761.99.51.09	108	Conv. 032/2012/MTE/SPPE/CODEFAT - Ações de Qualificação Social e Profissional - QSP integrada ao Programa de Seguro-Desemprego - SMTE
1761.99.51.10	108	Conv. 111/2012/MTE/SPPE/CODEFAT - PLANSINE SPETR Ações de Orientação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra e Habilitação ao Seguro-Desemprego - SMTE
1761.99.51.11	108	Conv. nº 009/2012/CEF - Residencial Mangueira II - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.12	108	Conv. nº 010/2012/CEF - Condomínio Park Imperial - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.13	108	Conv. nº 011/2012/CEF - Residencial Almada - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.14	108	Conv. nº 012/2012/CEF - Residencial Aveiro - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.15	108	Conv. nº 013/2012/CEF - Residencial Ayres - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.16	108	Conv. nº 014/2012/CEF - Residencial Cascais - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.17	108	Conv. nº 015/2012/CEF - Residencial Coimbra - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.18	108	Conv. nº 016/2012/CEF - Condomínio Parque Royal - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.19	108	Conv. nº 017/2012/CEF - Residencial Destri - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.20	108	Conv. nº 018/2012/CEF - Residencial Evora - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.21	108	Conv. nº 019/2012/CEF - Residencial Rio Bonito - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.22	108	Conv. nº 020/2012/CEF - Residencial Sevilha - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.23	108	Conv. nº 021/2012/CEF - Residencial Taroni - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.24	108	Conv. nº 022/2012/CEF - Residencial Toledo - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.25	108	Conv. nº 023/2012/CEF - Residencial Vaccari - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.26	108	Conv. nº 024/2012/CEF - Residencial Vidal - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.27	108	Conv. nº 025/2012/CEF - Residencial Vivenda das Orquídeas - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.28	108	Conv. nº 026/2012/CEF - Residencial Vivendas Das Rosas - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.29	108	Conv. nº 027/2012/CEF - Residencial Vivendas Recanto da Natureza - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.30	108	Conv. nº 028/2012/CEF - Residencial Zaragoza - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.31	108	Conv. nº 029/2012/CEF - Residencial Speranza - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.32	108	Conv. nº 030/2012/CEF - Residencial Estoril - TTS PMCMV - SMH

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1761.99.51.33	108	Conv. nº 002/2012/CEF - Condomínio Ferrara - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.34	108	Conv. nº 003/2012/CEF - Condomínio Livorno - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.35	108	Conv. nº 004/2012/CEF - Condomínio Terni - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.36	108	Condomínio Trento - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.37	108	Conv. nº 006/2012/CEF - Condomínio Treviso - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.38	108	Conv. nº 007/2012/CEF - Condomínio Varese - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.39	108	Conv. nº 008/2012/CEF - Vivendas das Patativas - TTS PMCMV - SMH
1761.99.51.40	108	Conv. ATN/BC - 13598/2013 0- BR/BID - Projeto Vila Olímpica Carlos Castilho - SMEL
1761.99.51.41	108	Conv. ATN/CF-13599/2013-BR BID-VISA - Projeto Vila Olímpica Carlos Castilho - SMEL
1761.99.51.42	108	Conv. ATN/JO-13570/2013-BR BID-FDO. JAPONÊS - Projeto Vila Olímpica Carlos Castilho - SMEL
1761.99.51.43	108	Conv. 790967/2013 - Implantação de 100 Núcleos de Esporte e Lazer - SMEL
1761.99.51.44	108	Conv. 806406/2014/MTE/SENAES - UDES - Unidade de Desenvolvimento Econômico e Solidário - Rio Comprido - SEDES
1761.99.99.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Multissetorial</b>
1762.00.00.00		<b>Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>
1762.02.00.00		<b>Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação</b>
1762.02.01.00		<b>Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação</b>
1762.02.01.01	108	Conv. 10/2012 SEDUC - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios
1762.99.00.00		<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados</b>
1762.99.01.00		<b>Transferências de Convênios do Estado para Assistência Social</b>
1762.99.01.10	108	Conv. Nº 055/2009 - SEASDH/PCRJ - Implem. Ações de Proteção Social Bás. e Esp. Média Compl.
1762.99.02.00		<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados - Autarquias e Fundações</b>
1762.99.03.00		<b>Outras Transferências de Convênios dos Estados - Empresas</b>
1762.99.03.04	208	Conv. Nº 418/2011 - SEC/RIOFILME - Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda - PAR
1762.99.03.05	208	Concessão de Apoio Financeiro do Prêmio Adicional de Renda 2012 nº 130/2012
1763.00.00.00		<b>Transferência de Convênios dos Municípios e Suas Entidades</b>
1763.99.00.00		<b>Outras Transferências de Convênios dos Municípios</b>
1764.00.00.00		<b>Transferências de Convênios de Instituições Privadas</b>
1764.01.00.00		<b>Transferências de Convênios de Instituições Privadas</b>
1764.01.01.00		<b>Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Administração Direta</b>
1764.01.01.05	108	Conv. Instituições de Ensino - Prog de Qualificação Profissional - FMS
1764.01.01.10	108	Conv. Petrobras/PCRJ/SMAC - Monitorar Rio

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1764.01.01.14	108	Conv. Infraero - Dando Asas ao Futuro - FMAS
1764.01.01.15	108	Conv. LIGHT/PCRJ/SMAS - Recuperação e Atualização do Cadastro Único de Prog. Sociais - FMAS
1764.01.02.00		<b>Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Autarquias e Fundações</b>
1764.01.02.07	208	Conv.171/11 IPP/Sebrae Projeto de Pesquisa para o Mapeamento da Cadeia Produtiva da Moda
1765.00.00.00		<b>Transferência de Convênios do Exterior</b>
1765.01.00.00		<b>Transferência de Convenios do Exterior</b>
1765.01.01.00		<b>Transferencia de Convênios do Exterior - Administração Direta</b>
1765.01.01.02	118	Conv. ADAI - Tratamento Técnico Arquivístico dos Periódicos da Imprensa Alternativa - SMC
1765.01.01.03	108	Projeto ADAI nº 2010/034 - TratamentoTécnico e Arquivístico dos Periódicos da Imprensa Alternativa - SMC
1765.01.01.04	108	Conv. Coop. Tec. Nao Reemb. ATN/JO-1370/BID-Projeto Inclusão Social através de Cent. de Recreacao Comunitaria-SMEL
1765.01.01.05	108	Conv. Coop. Tec. Nao Reemb. Atn/Jo-13599 E 13598/Bid-Projeto Construindo o Caminho a Copa e Jogos Olimpicos-Smel
1765.01.01.06	118	Conv. Coop. Tec. Nao Reemb./Fundacion Barcelona-Projeto Inclusão Social atraves de Cent. de Recreação Comunitárias-SMEL
1765.01.01.07	118	Conv. Coop. Tec. Nao Reemb./NBA-Projeto Inclusão Social através de Cent. de Recreação Comunitárias-SMEL
1766.99.01.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta</b>
1766.99.01.05	108	Conv.T.A./MTE/2011-Programa Projovem Trabalhador-Juventude Cidadã-SMTE
1766.99.01.06	108	Conv.751912/2010 Minc-Projeto Teatro Essencial. Transf. Criacao e Viv. da Cidadania - SMC
1766.99.01.07	108	Conv 030/2012/MTE/SENAES-Proj Rio Econ Sol-Compl Alemao, da Maré, Antares/Palmares e M.Coroa
1766.99.01.08	108	Conv. 032/2012/MTE/SPPE/CODEFAT - Ações de Qualificação Social e Profissional - QSP integrada ao Programa de Seguro-Desemprego - SMTE
1900.00.00.00		<b>Outras Receitas Correntes</b>
1910.00.00.00		<b>Multas e Juros de Mora</b>
1911.00.00.00		<b>Multas e Juros de Mora dos Tributos</b>
1911.35.00.00		<b>Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitaria</b>
1911.35.01.00		<b>Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitaria</b>
1911.35.01.01	100	Multas e Juros de Mora - Taxa de Inspeção Sanitária
1911.35.01.02	120	Multas e Juros de Mora - Taxa de Inspeção Sanitária - FMS
1911.38.00.00		<b>Multas e Juros de Mora do IPTU</b>
1911.38.01.00		<b>Multas e Juros de Mora do IPTU</b>
1911.38.01.01	100	Multas e Juros de Mora - Imposto Predial
1911.38.01.02	100	Multas e Juros de Mora - Imposto Territorial Urbano
1911.39.00.00		<b>Multas e Juros de Mora do ITBI</b>
1911.39.01.00		<b>Multas e Juros de Mora do ITBI</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1911.39.01.01	100	Multas e Juros de Mora do ITBI
1911.40.00.00		<b>Multas e Juros de Mora do ISS</b>
1911.40.01.00		<b>Multas e Juros de Mora do ISS</b>
1911.40.01.01	100	Multas e Juros de Mora do ISS
1911.99.00.00		<b>Multas e Juros de Mora de Outros Tributos</b>
1911.99.01.00		<b>Multas e Juros de Mora de Outros Tributos</b>
1911.99.01.04	100	Multas e Juros de Mora - Taxa Lic.Fiscal.Obras Real.Lograd. Publ.
1911.99.01.05	100	Multas e Juros de Mora - Taxa de Uso de Área Pública
1911.99.01.06	100	Multas e Juros de Mora - Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo
1911.99.01.99	100	Multas e Juros de Mora - Outras Taxas
1912.00.00.00		<b>Multas e Juros de Mora das Contribuições</b>
1912.29.00.00		<b>Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS</b>
1912.29.02.00		<b>Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor para o RPPS</b>
1912.29.02.03	270	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor para o RPPS
1913.00.00.00		<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos</b>
1913.11.00.00		<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU</b>
1913.11.01.00		<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU</b>
1913.11.01.01	100	IPTU - Multas e Juros de Mora
1913.12.00.00		<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI</b>
1913.12.01.00		<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI</b>
1913.12.01.01	100	ITBI - Multa Formal ou Penal
1913.12.01.02	100	ITBI - Multa e Juros de Mora
1913.13.00.00		<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS</b>
1913.13.01.00		<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS</b>
1913.13.01.01	100	ISS - Multa Formal ou Penal
1913.13.01.02	100	ISS - Multa e Juros de Mora
1913.35.00.00		<b>Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária</b>
1913.35.01.00		<b>Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária</b>
1913.35.01.01	100	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária
1913.35.01.02	120	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa da Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária - FMS
1913.99.00.00		<b>Multas e Juros de Mora de Outros Tributos</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1913.99.01.00		<b>Multas e Juros de Mora de Outros Impostos</b>
1913.99.01.01	100	IVVC - Multa Formal ou Penal
1913.99.01.02	100	IVVC - Multas e Juros de Mora
1913.99.02.00		<b>Multas e Juros de Mora de Outras Taxas</b>
1913.99.02.01	100	Outras Taxas - Multa e Juros de Mora - Fiscalização Administrativa
1913.99.02.02	100	Multas e Juros de Mora - TP, TCLLP, TSD
1913.99.02.03	100	Outras Taxas - Multas / Juros de Mora / Correção Monetária
1915.00.00.00		<b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas</b>
1915.99.00.00		<b>Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas</b>
1915.99.01.00		<b>Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas</b>
1915.99.01.01	195	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS
1915.99.01.02	113	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Multa do Cód. Def. Consumidor Lei Fed 8078/90 - FUMDC
1915.99.01.03	113	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - FUMDC
1915.99.01.04	100	Multas por Infrações - Multas, Juros de Mora e Correção Monetária
1915.99.01.05	144	Infrações à Legislação do Meio Ambiente - Multas por Infrações - FCA
1915.99.01.06	146	Mais Valia - Multas e Juros de Mora - FMH
1915.99.01.07	147	Contrapartida da SMU - Multas e Juros de Mora - FMH
1915.99.01.08	100	Outras Receitas de Dívida Ativa Não Tributária - Multa, Juros de Mora e Correção Monetária
1918.00.00.00		<b>Multas e Juros de Mora de Outras Receitas</b>
1918.01.00.00		<b>Multas e Juros de Mora de Aluguel</b>
1918.02.00.00		<b>Multas e Juros de Mora de Arrendamentos</b>
1918.02.01.00		<b>Multas e Juros de Mora de Arrendamentos</b>
1918.02.01.01	100	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos
1918.03.00.00		<b>Multas e Juros de Mora de Laudêmio</b>
1918.03.01.00		<b>Multas e Juros de Mora de Laudêmio</b>
1918.03.01.01	100	Multas e Juros de Mora de Laudêmio
1918.04.00.00		<b>Multas e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União</b>
1918.05.00.00		<b>Multas e Juros da Alienação de Outros Bens Imóveis</b>
1918.07.00.00		<b>Multas e Juros de Mora de Foros</b>
1918.07.01.00		<b>Multas e Juros de Mora de Foros</b>
1918.07.01.01	100	Multas e Juros de Mora de Foros

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1918.09.00.00		<b>Multas e Juros de Mora de Dividendos</b>
1918.12.00.00		<b>Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos</b>
1918.99.00.00		<b>Outras Multas e Juros de Mora</b>
1919.00.00.00		<b>Multas de Outras Origens</b>
1919.10.00.00		<b>Multas Previstas na Legislação Sanitária</b>
1919.10.01.00		<b>Multas Previstas na Legislação Sanitária</b>
1919.10.01.01	100	Multas Previstas na Legislação Sanitária
1919.10.01.02	195	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS
1919.15.00.00		<b>Multas Previstas na Legislação de Trânsito</b>
1919.15.01.00		<b>Multas Previstas na Legislação de Trânsito</b>
1919.15.01.01	109	Multas de Trânsito - Grave
1919.15.01.02	109	Multas de Trânsito-Convênio Município/DETRAN
1919.15.01.03	109	Multas de Trânsito - Conversão em Receita
1919.15.01.05	109	Outras Multas de Trânsito
1919.15.01.06	109	Multas de Trânsito - Registro Nac. de Infrações de Trânsito - RENAINF
1919.15.01.10	109	Multas de Trânsito - Lei nº 5.637/2013 - SMTR
1919.27.00.00		<b>Multas e Juros Previstos em Contratos</b>
1919.27.01.00		<b>Multas e Juros Previstos em Contratos - Adm. Direta</b>
1919.27.01.01	100	Infrações Contratuais - Administracao Direta
1919.27.01.02	100	Infrações Contratuais - Recolhimento Receita Rede Bancária
1919.27.01.03	142	Multas por Infrações Contratuais - FUNDEF
1919.27.01.04	113	Multas por Infrações Contratuais - FMDCA
1919.27.01.05	193	Multas por Infrações Contratuais - FMAS
1919.27.01.06	194	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.07	143	Multas por Infrações Contratuais - FOE PGM
1919.27.01.08	141	Multas por Infrações Contratuais - FCA
1919.27.01.09	148	Multas por Infrações Contratuais - FUNDET
1919.27.01.10	146	Multas por Infrações Contratuais - FMH
1919.27.01.11	113	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.12	113	Multas por Infrações Contratuais - FOE PGM
1919.27.01.13	146	Multas por Infrações Contratuais - FMDU

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1919.27.01.14	147	Multas por Infrações Contratuais - FMDU
1919.27.01.15	144	Multas por Infrações Contratuais - FCA
1919.27.01.16	147	Multas por Infrações Contratuais - FMH
1919.27.01.17	113	Multas por Infrações Contratuais - FMH
1919.27.01.18	113	Multas por Infrações Contratuais/Darm - Fms
1919.27.01.19	113	Multas por Infrações Contratuais - FCA
1919.27.01.20	180	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.21	181	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.22	182	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.23	183	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.24	184	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.25	185	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.26	186	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.27	195	Multas por Infrações Contratuais - FMS
1919.27.01.28	151	Multas por Infrações Contratuais - Contrapartida - Lei Complementar 104/2009
1919.27.02.00		<b>Multas e Juros Previstos em Contratos - Autarquias e Fundações</b>
1919.27.02.01	200	Multas por Infrações Contratuais - PREVIRIO
1919.27.02.03	200	Multas por Infrações Contratuais - GEO RIO
1919.27.02.07	200	Multas por Infrações Contratuais - FPJ
1919.27.02.08	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOZOO
1919.27.02.13	200	Multas por Infrações Contratuais - PLANETÁRIO
1919.27.02.14	200	Multas por Infrações Contratuais - GM-RIO
1919.27.02.16	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOÁGUAS
1919.27.03.00		<b>Multas e Juros Previstos em Contratos - Empresas</b>
1919.27.03.01	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOLUZ
1919.27.03.02	200	Multas por Infrações Contratuais - CET RIO
1919.27.03.03	200	Multas por Infrações Contratuais - IPLANRIO
1919.27.03.04	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOURBE
1919.27.03.05	200	Multas por Infrações Contratuais - IPP
1919.27.03.07	200	Multas por Infrações Contratuais - COMLURB
1919.27.03.10	200	Multas por Infrações Contratuais - MULTIRIO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1919.27.03.11	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOTUR
1919.27.03.12	200	Multas por Infrações Contratuais - RIOILME
1919.27.03.13	200	Multas por Infrações Contratuais - EMAG
1919.28.00.00		<b>Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas</b>
1919.28.01.00		<b>Multas - Adm. Direta</b>
1919.28.01.01	100	Multas - Adm. Direta
1919.35.00.00		<b>Multas por Danos Ambientais</b>
1919.35.01.00		<b>Multas por Danos Ambientais</b>
1919.35.01.01	144	Multas Previstas na Legislação do Meio Ambiente
1919.50.00.00		<b>Multas por Auto de Infração</b>
1919.50.01.00		<b>Multas por Auto de Infração</b>
1919.50.01.01	100	Auto de Infração - Aparelhos de Transporte - Elevadores
1919.50.01.02	100	Auto de Infração - Ar Condicionado e Ventilação Mecânica
1919.50.01.03	100	Infrações - Obras Particulares
1919.50.01.04	100	Infrações - Licença para Estabelecimento
1919.50.01.05	100	Infrações - Saúde Pública
1919.50.01.06	100	Infrações - Publicidade
1919.50.01.07	100	Infrações por Uso de Área Pública
1919.50.01.08	145	Multas Previstas na Legislação Urbanística
1919.50.01.99	100	Outras Infrações
1919.99.00.00		<b>Outras Multas</b>
1919.99.01.00		<b>Outras Multas</b>
1919.99.01.01	200	Multas Arrecadadas PREVIRIO
1919.99.01.04	200	Multas Arrecadadas - FUNPREVI
1919.99.01.05	100	Multas Adm. Lei 1940/92 - CCPC
1919.99.01.06	113	Multas- Lei Nº 10.741/03 - Estatuto Nacional do Idoso - FMAS
1919.99.01.07	192	Multas por Cond. em Ações ou Penal. ao Estat. da Criança e do Adolescente - FMDCA
1919.99.01.08	100	Multas Administrativas - F/SPA
1919.99.01.09	113	Multas-Lei Nº 10.741/03 - Estatuto Nacional do Idoso - Fundo Municipal do Idoso
1919.99.01.10	113	Multa com Base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal 8.078/1990 (DARM) - FUMDC
1919.99.01.11	113	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (DARM)- FUMDC



Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1919.99.01.12	113	Termo de Ajustamento de Conduta Tac (C/C) - FUMDC
1919.99.01.13	200	Multas por Infrações à Regulação/Fiscalização do Serviço de Esgotamento Sanitário da AP 5 - RIOÁGUAS
1920.00.00.00		<b>Indenizações e Restituições</b>
1921.00.00.00		<b>Indenizações</b>
1921.99.00.00		<b>Outras Indenizações</b>
1921.99.01.00		<b>Outras Indenizações - Adm. Direta</b>
1921.99.01.01	100	Indenizações - Administração Direta
1921.99.02.00		<b>Outras Restituições - Autarquias e Fundações</b>
1921.99.02.01	200	Indenizações - Guarda Municipal GM RIO
1921.99.03.00		<b>Outras Indenizações - Empresas</b>
1921.99.03.01	200	Indenizações - COMLURB
1921.99.03.02	200	Indenizações - RIOLUZ
1921.99.03.03	200	Indenizações - CET RIO
1922.00.00.00		<b>Restituições</b>
1922.01.00.00		<b>Restituições de Convênios - Administração Direta</b>
1922.01.01.00		<b>Restituições de Convênios</b>
1922.01.01.01	100	Restituições de Convênios - SME
1922.01.01.10	108	Restituicao Do Conv.817/MDSCff/2004 - Proteção socio Assist. a Pessoa Port.de Deficiencia
1922.07.00.00		<b>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</b>
1922.07.01.00		<b>Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores</b>
1922.07.01.01	100	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.07.01.03	194	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.07.01.04	193	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.07.01.05	115	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.07.01.06	181	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1922.10.00.00		<b>Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores</b>
1922.10.01.00		<b>Compensação Previdenciária</b>
1922.10.01.01	200	Compensação Previdenciária
1922.99.00.00		<b>Outras Restituições</b>
1922.99.01.00		<b>Outras Restituições - Administração Direta</b>
1922.99.01.01	100	Anulacao de Despesas de Exercicios Anteriores

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1922.99.01.02	142	Anulacao de Despesas - FUNDEF
1922.99.01.07	100	Restituição de Despesa sos XV Jogos Panamericanos Rio 2007
1922.99.01.12	100	Restituição de Despesa de Pessoal - SMA
1922.99.01.14	143	Anulação de Despesa - FOE PGM
1922.99.01.15	194	Restituição de Sequestro Judicial
1922.99.01.16	181	Anulação de Despesa - FMS
1922.99.01.17	182	Anulação de Despesas - FMS
1922.99.02.00		<b>Outras Restituições - Autarquias e Fundações</b>
1922.99.03.00		<b>Outras Restituições - Empresas</b>
1922.99.03.02	200	Outras Restituições - COMLURB
1922.99.03.03	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - RIORBE
1922.99.03.04	200	Outras Restituições/Ressarcimento Plano de Saúde dos Estatutários - RIOLUZ
1922.99.03.05	200	Outras Restituições - RIOTUR
1922.99.03.06	200	Outras Restituições - RIOFILME
1922.99.03.08	200	Outras Restituições - CET RIO
1922.99.03.09	200	Outras Restituições - IMPRENSA (EMAG)
1922.99.03.10	200	Outras Restituições - RIOCENTRO
1930.00.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa</b>
1931.00.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa Tributária</b>
1931.11.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa do IPTU</b>
1931.11.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa do IPTU</b>
1931.11.01.01	100	Imposto Predial
1931.11.01.02	100	Imposto Territorial Urbano
1931.12.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa do ITBI</b>
1931.12.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa do ITBI</b>
1931.12.01.01	100	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis
1931.13.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa do ISS</b>
1931.13.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa do ISS</b>
1931.13.01.01	100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1931.35.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária</b>
1931.35.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1931.35.01.01	100	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária
1931.35.01.02	120	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - FMS
1931.99.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos</b>
1931.99.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal</b>
1931.99.01.01	100	Imposto s/ Vendas a Varejo de Combust. Líquidos e Gasosos
1931.99.01.02	100	Taxa de Iluminação Pública
1931.99.01.03	100	Taxa de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública
1931.99.01.04	100	Taxas Referentes ao Imóvel - DAM (TIP,TCLLP,TSD)
1931.99.01.99	100	Outras Taxas
1932.00.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa não Tributária</b>
1932.01.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias p/o RPPS</b>
1932.01.15.00		<b>Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público</b>
1932.01.15.01	200	Receita sobre a Dívida Ativa da Contribuição Social - FUNPREVI
1932.11.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Aluguéis</b>
1932.11.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Aluguéis</b>
1932.11.01.01	100	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis
1932.12.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Foros</b>
1932.12.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Foros</b>
1932.14.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Arrendamento</b>
1932.14.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Arrendamento</b>
1932.14.01.01	100	Receita da Dívida Ativa de Arrendamento
1932.15.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Laudêmios</b>
1932.15.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa de Laudêmios</b>
1932.15.01.01	100	Receita da Dívida Ativa de Laudêmios
1932.99.00.00		<b>Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas</b>
1932.99.01.00		<b>Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Principal</b>
1932.99.01.01	100	Multas por Infrações
1932.99.01.02	100	Multas por Infrações - Multas, Juros de Mora e Correção Monetária
1932.99.01.03	146	Mais Valia - Multa por Infrações
1932.99.01.04	144	Legislação do Meio Ambiente - Multas por Infrações
1932.99.01.05	144	Infrações à Legislação do Meio Ambiente - Multas e Juros de Mora

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1932.99.01.08	113	Honorários Advocatícios - Multas e Juros de Mora
1932.99.01.11	147	Contrapartida da SMU - Multas por Infrações
1932.99.01.12	146	Mais Valia - Multas e Juros de Mora - FMH
1932.99.01.13	146	Dívida Ativa Regularização de Obras - FMH
1932.99.01.14	147	Contrapartida da SMU - Multas e Juros de Mora - FMH
1932.99.01.15	200	Dívida Ativa não Tributária - Outros (Multa/Mora/Cor.Monet.)
1932.99.01.16	269	Amortização de Empréstimos - Lei 3344
1932.99.01.17	200	Dívida Ativa não Tributária - Outros - Lei 3344
1932.99.01.18	200	Dívida Ativa de Pensões - FUNPREVI
1932.99.01.19	100	Outras Receitas de Dívida Ativa não Tributária
1932.99.01.20	100	Outras Receitas de Dívida Ativa não Tributária -Multa Juros Mora Correção Monet.
1932.99.01.21	195	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS
1932.99.01.22	113	Receita da Dívida Ativa da Multa do Cód. Def. Consumidor Lei Fed 8078/90 - FUMDC
1932.99.01.23	113	Receita da Dívida Ativa do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - FUMDC
1990.00.00.00		<b>Receitas Diversas</b>
1990.02.00.00		<b>Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais</b>
1990.02.01.00		<b>Receita de Honorários de Advogados</b>
1990.02.01.01	143	Honorários Advocatícios - FOE PGM
1990.02.01.02	143	Honorários Advocatícios - FOE PGM - Especializadas
1990.02.01.03	113	Honorários Advocatícios - Destinação do Art. 26 da LC 132/2013 - Adm. Direta
1990.99.00.00		<b>Outras Receitas</b>
1990.99.01.00		<b>Outras Receitas - Adm. Direta</b>
1990.99.01.01	113	Outras Receitas do FMDCA
1990.99.01.02	113	Outras Receitas do FOE PGM
1990.99.01.03	113	Outras Receitas do FCA
1990.99.01.04	113	Outras Receitas do FMS
1990.99.01.05	113	Outras Receitas do FMAS
1990.99.01.06	113	Outras Receitas dp FMH
1990.99.01.07	113	Outras Receitas do FMDU
1990.99.01.08	113	Outras Receitas do FUNDET
1990.99.01.09	113	Receitas do Fundo Projeto Tiradentes

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1990.99.01.10	100	Ligações de Aguas Pluviais O/DGVU
1990.99.01.11	100	Conversão de Depósitos Administrativos Tributários (DAT)
1990.99.01.12	100	Conversão de Depósitos Judiciais Tributários (DJT)
1990.99.01.13	113	Outras Receitas - Sistema de Controle
1990.99.01.15	113	Outras Receitas do FMAD
1990.99.01.16	105	Outras Receitas - FMDCA
1990.99.01.17	100	Receitas Proveniente de Contratos por Preferência
1990.99.01.18	151	Contrapartida - Lei Complementar 104/2009
1990.99.01.19	105	Outras Receitas do FMAD
1990.99.01.20	152	Outorga Onerosa AEIU Porto - Decreto 35.491/2012
1990.99.01.21	153	CONTRAPARTIDA - Área de Especial Interesse Urbanístico - PORTO - LC 123/2012
1990.99.01.22	100	Conversao de Depósitos Judiciais não Tributários
1990.99.01.23	113	Receitas do Fundo Projeto Tiradentes
1990.99.01.24	154	Contrapartida - AEIU - Engenho de Dentro - Dec. 37.961/2013
1990.99.01.26	113	Recursos Provenientes da Assistência e Educação para o Consumo - Lei nº 5.302/2011 - FUMDC
1990.99.02.00		<b>Outras Receitas - Autarquias e Fundações</b>
1990.99.02.01	200	Outras Receitas - GEO RIO
1990.99.02.03	200	Outras Receitas - FPJ
1990.99.02.04	200	Outras Receitas - RIOZOO
1990.99.02.06	200	Outras Receitas - PLANETÁRIO
1990.99.02.07	200	Outras Receitas - PREVIRIO
1990.99.02.08	200	Outras Receitas - FUNPREVI
1990.99.02.11	200	Outras Receitas - IPP
1990.99.02.12	200	Outras Receitas - GM-RIO
1990.99.02.13	200	Outras Receitas - RIOÁGUAS
1990.99.03.00		<b>Outras Receitas - Empresas</b>
1990.99.03.03	200	Outras Receitas - RIOLUZ
1990.99.03.04	200	Outras Receitas - CET RIO
1990.99.03.05	200	Outras Receitas - COMLURB
1990.99.03.06	200	Outras Receitas - IPLANRIO
1990.99.03.07	200	Outras Receitas - RIOTUR

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1990.99.03.08	200	Outras Receitas - RIOURBE
1990.99.03.09	200	Outras Receitas - EMAG
1990.99.03.10	200	Outras Receitas - MULTIRIO
1990.99.03.11	200	Outras Receitas - RIOFILME
1990.99.03.12	200	Outras Receitas - RIOCENTRO
1990.99.04.00		<b>Receitas de Contrapartida em Operações Interligadas e Regularização de Obras</b>
1990.99.04.02	146	Receita de Contrapartida/Regularização de Obras - FMDU
1990.99.04.03	147	Receita de Contrapartida em Operações Interligadas - FMH
1990.99.04.04	146	Receita de Contrapartida em Regularização de Obras - FMH
1990.99.04.05	146	Receita de Contrapartida em Regularizacao de Obras - SMH
1990.99.04.06	146	Receita de Contrapartida em Regularizacao de Obras
1990.99.05.00		<b>Descontos Obtidos - Adm Direta</b>
1990.99.05.01	100	Descontos Obtidos - Tesouro Municipal
1990.99.05.02	113	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.03	142	Descontos Obtidos - FUNDEF
1990.99.05.04	113	Descontos Obtidos - FMDCA
1990.99.05.05	193	Descontos Obtidos - FMAS
1990.99.05.06	143	Descontos Obtidos - FOE PGM
1990.99.05.07	141	Descontos Obtidos - FCA
1990.99.05.08	148	Descontos Obtidos - FUNDET
1990.99.05.09	146	Descontos Obtidos - FMH
1990.99.05.10	194	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.11	113	Descontos Obtidos - FOE PGM
1990.99.05.12	146	Descontos Obtidos - FMDU
1990.99.05.13	147	Descontos Obtidos - FMDU
1990.99.05.14	144	Descontos Obtidos - FCA
1990.99.05.15	147	Descontos Obtidos - FMH
1990.99.05.16	113	Descontos Obtidos - FMH
1990.99.05.17	113	Descontos Obtidos - FCA
1990.99.05.18	180	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.19	181	Descontos Obtidos - FMS

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
1990.99.05.20	182	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.21	183	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.22	184	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.23	185	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.24	186	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.05.25	195	Descontos Obtidos - FMS
1990.99.06.00		<b>Descontos Obtidos - Autarquia e Fundação</b>
1990.99.06.01	200	Descontos Obtidos - IPP
1990.99.06.02	200	Descontos Obtidos - PREVIRIO
1990.99.06.03	200	Descontos Obtidos - FUNPREVI
1990.99.06.04	200	Descontos Obtidos - GEO RIO
1990.99.06.06	200	Descontos Obtidos - FPJ
1990.99.06.07	200	Descontos Obtidos - RIOZOO
1990.99.06.08	200	Descontos Obtidos - PLANETÁRIO
1990.99.06.09	200	Descontos Obtidos - GM-RIO
1990.99.06.10	200	Descontos Obtidos - RIOÁGUAS
1990.99.07.00		<b>Descontos Obtidos - Empresas</b>
1990.99.07.01	200	Descontos Obtidos - RIOLUZ
1990.99.07.02	200	Descontos Obtidos - CET RIO
1990.99.07.03	200	Descontos Obtidos - IPLANRIO
1990.99.07.04	200	Descontos Obtidos - RIOURBE
1990.99.07.06	200	Descontos Obtidos - COMLURB
1990.99.07.09	200	Descontos Obtidos - MULTIRIO
1990.99.07.10	200	Descontos Obtidos - RIOTUR
1990.99.07.11	200	Descontos Obtidos - RIOFLME
1990.99.99.00		<b>Outras Receitas Diversas</b>
1990.99.99.02	113	Receitas Eventuais - FCA
1990.99.99.03	194	Receitas Eventuais - FMS
1990.99.99.04	199	Receitas Eventuais - FECMRJ
1990.99.99.97	103	Aplicação Voluntária em Incentivos Fiscais - CCPC
1990.99.99.99	100	Receitas Eventuais

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2000.00.00.00		Receitas de Capital
2100.00.00.00		Operações de Crédito
2110.00.00.00		Operações de Crédito Internas
2114.00.00.00		Operações de Crédito Internas - Contratuais
2114.01.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação
2114.03.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
2114.03.01.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
2114.03.01.08	110	SMO/SUBAM - Saneamento para Todos - Esgotamento Sanitário
2114.03.01.09	110	SMO/SUBAM - Saneamento para Todos - Modalidade Manejo de Águas Pluviais
2114.03.01.10	110	SMO/SUBAM - Saneamento para Todos – Plano Diretor Drenagem
2114.03.01.12	110	SMO-Ct.0190.616-37-Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 2
2114.03.01.13	110	SMO-Ct.0190.614-18 -Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 3
2114.03.01.14	110	SMO-Ct.0190.617-41-Saneamento para Todos/Esg. Sanit. Sepetiba- Fase 4
2114.03.01.15	110	SMO-Ct.0190.620-98-Saneamento para Todos/Manejo de Águas Pluviais- Fase 2
2114.03.01.16	110	SMO/Rio-Aguas - Implementação de Sistema de Esgoto Sanitário - Bairro de Santa Cruz
2114.03.01.17	110	SMO-Ct. 0242.154-64/08 - Saneamento para Todos - Canalização do Rio Acari
2114.03.01.18	112	PAC I - Recuperação da Bacia de Jacarepaguá Lote 1B e 1C
2114.03.01.19	112	PAC II - Recuperação da Bacia de Jacarepaguá Lote 2
2114.03.01.20	112	PAC II - Quafa/Vila Kennedy
2114.03.01.21	112	PAC II - Praca da Bandeira - Rio Joana
2114.03.01.22	110	SMO/Rio Aguas-Implementação de Sistema de Esgoto Sanitario - Bairro de Santa Cruz
2114.03.01.23	110	PAC II - Recuperação da Bacia de Jacarepagua Lote 1B E 1C
2114.03.01.24	110	SMO-Ct. 296.179-98 - Saneamento para Todos / Esg. Sanitário - Bacia do Cação Vermelho
2114.03.01.25	110	PAC II - Praca da Bandeira - Rio Joana
2114.03.01.26	112	CEF/Rioaguas - Qualidade das Aguas Urbanas- Implantação de Utrs a Contratar
2114.03.01.27	112	CEF/Rioaguas - Expansao do Saneamento - Santa Cruz
2114.03.01.28	112	CEF/SMH - Pro Moradia A Contratar
2114.04.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente
2114.05.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Adm. Pública
2114.05.01.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Adm. Pública
2114.05.01.02	112	BNDES-PMAT II



Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2114.05.01.03	110	Contr. PCRJ/BNDES nº 10.2.095-1 Programa de Modernização da Administração Tributária Municipal - PMAT III
2114.07.00.00		<b>Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular</b>
2114.07.01.00		<b>Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular</b>
2114.07.01.10	110	CEF/SMH Pró-Moradia Azevedo Lima/S Rodrigues Cer 235878-73/08
2114.07.01.11	110	CEF/SMH Pró-Moradia S Carlos - Estácio Cer 235876-55/08
2114.07.01.12	110	CEF/SMH Pró-Moradia Nova Divinéia, Borda do Mato e Pq João Paulo II Cer 235873-21/08
2114.07.01.13	110	CEF/SMH Pró-Moradia Guarabu - Ilha Do Governador Cer 235872-17/08
2114.07.01.14	110	CEF/SMH Pró-Moradia F Cardim (Regularização) Cer 235882-32/08
2114.07.01.16	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila Catiri Cer 235869-62/08
2114.07.01.17	110	CEF/SMH Pró-Moradia Areal Cer 235766-25/08
2114.07.01.18	110	CEF/SMH Pró-Moradia Parque Alegria Cer 235739-81/08
2114.07.01.19	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila Esperança Acari Cer 235763-93/08
2114.07.01.20	110	CEF/SMH Pró-Moradia V Rica De Irajá Cer 235759-32/08
2114.07.01.21	110	CEF/SMH Pró-Moradia Vila João Lopes - Realengo Cer 235749-05/08
2114.07.01.23	110	CEF/SMH Pró-Moradia Colonia Juliano Moreira
2114.07.01.25	110	CEF/SMH Pró-Moradia Morro Da Babilonia
2114.07.01.27	110	CEF/SMH Pró-Moradia Cidade de Deus
2114.07.01.28	112	CEF/SMH Pró-Moradia Complexo do Alemão
2114.07.01.29	112	CEF/SMH Pró-Moradia Morro da Coroa
2114.07.01.30	112	CEF/SMH Pró-Moradia Guarabu
2114.07.01.31	112	CEF/SMH Pró-Moradia Manguinhos
2114.07.01.32	110	CEF/SMH Pro-Moradia Colonia Juliano Moreira
2114.07.01.33	110	CEF/SMH Pro-Moradia Morro da Babilonia
2114.07.01.34	110	CEF/SMH Pro-Moradia Cidade de Deus
2114.07.01.35	110	CEF/SMH Pro-Moradia Complexo Do Alemao
2114.07.01.36	110	CEF/SMH - Pro-Moradia Morro Da Coroa
2114.07.01.37	110	CEF/SMH Pro-Moradia Guarabua
2114.07.01.38	110	CEF/SMH Pro-Moradia Manguinhos
2114.99.00.00		<b>Outras Operações de Credito Internas - Contratuais</b>
2114.99.02.00		<b>Operações de Crédito Internas para Programas Diversos</b>
2114.99.02.05	112	LIGHT - Programa Reluz II

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2114.99.02.06	112	Min.Cidades - Infra-Estrutura Viária para Eventos Esportivos - Corredor T5
2114.99.02.07	112	Pac II - FGTS
2114.99.02.08	110	Contrato N.10.2.1880.1-BNDES-Sistema BRT Transcarioca
2114.99.02.09	112	BRT - Corredor Transolimpico - SMO
2114.99.02.10	112	BRT - Corredor Transbrasil - SMO
2114.99.02.11	112	VLT - Centro - SMO
2114.99.02.12	110	Min.Cidades - Infra-Estrutura Viária para Eventos Esportivos - Corredor T5
2114.99.02.14	110	LIGHT - PROGRAMA RELUZ II
2114.99.02.15	110	BRT -Corredor Transbrasil - SMO
2114.99.02.16	112	CEF/SMO Pro-Transporte - Santa Cruz
2114.99.02.17	112	CEF/SMO Pro-Transporte - Sepetiba
2114.99.02.18	112	CEF/SMO Pro-Transporte - Guaratiba
2114.99.02.19	112	CEF/SMO Pro-Transporte - Jardim Maravilha
2114.99.02.20	112	BNDES/PCRJ - Carta Consulta Municipio do Rio De Janeiro
2114.99.02.25	110	Contr. PCRJ/BNDES nº 14.2.0269.1 - Melhoria da Infraestrutura de Mobilidade Urbana
2114.99.99.00		<b>Outras Operações Crédito Internas Relativas Programa de Governo-Multissetorial</b>
2114.99.99.04	110	BNDES - PMAT III
2114.99.99.05	110	CEF/PCRJ - Contrato de Subempréstimo nº 0353.254-22/11 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM
2120.00.00.00		<b>Operações de Crédito Externas</b>
2123.00.00.00		<b>Operações de Crédito Externas - Contratuais</b>
2123.03.00.00		<b>Operações de Crédito Externa para Programas de Saneamento</b>
2123.03.01.00		<b>Operações de Crédito Externa para Programas de Saneamento</b>
2123.04.00.00		<b>Operações de Crédito Externa para Programas de Meio Ambiente</b>
2123.04.01.00		<b>Operações de Crédito Externa para Programas de Meio Ambiente</b>
2123.07.00.00		<b>Operações de Crédito Externa para Refinanciamento da Dívida Contratual</b>
2123.07.01.00		<b>Operações de Crédito Externa para Refinanciamento da Dívida Contratual</b>
2123.07.01.01	110	BIRD 7942 - BR - Refinanciamento de Dívida Contratual
2123.99.00.00		<b>Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais</b>
2123.99.01.00		<b>Outras Operações de Créditos Externas Relativas a Programa de Governo</b>
2123.99.98.00		<b>Outras Operações de Crédito Externas - Reestruturacao da Divida Renegociada</b>
2123.99.99.00		<b>Outras Operações Crédito Externas Relativas Programa de Governo-Multissetorial</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2123.99.99.01	112	BIRD - Programa Rio Criança Maravilhosa
2123.99.99.03	112	BIRD/FMS - Programa Rio Criança Maravilhosa
2123.99.99.05	112	BID-PROAP III
2123.99.99.07	112	BIRD-Progr.Nac.de Apoio a Gestão Administrat.e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM
2123.99.99.09	110	BIRD - Prog.Nac. de Apoio a Gestão Administrat.e Fiscal.dos Munic.Brasileiros-PNAFM
2123.99.99.10	112	Rio de Excelência
2123.99.99.12	110	BID-PROAP III
2200.00.00.00		<b>Alienação de Bens</b>
2210.00.00.00		<b>Alienação de Bens Móveis</b>
2211.00.00.00		<b>Alienação de Títulos Mobiliários</b>
2211.01.00.00		<b>Alienação de Títulos Mobiliários</b>
2211.01.02.00		<b>Alienação de Títulos Mobiliários - Autarquia e Fundações</b>
2211.01.02.01	200	Alienação de Títulos Mobiliários - PREVI-RIO
2211.01.02.02	200	Alienação de Títulos Mobiliários - FUNPREVI
2211.01.03.00		<b>Alienação de Títulos Mobiliários - EMPRESAS</b>
2211.01.03.01	200	Alienação de Títulos Mobiliários - COMLURB
2219.00.00.00		<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>
2219.01.00.00		<b>Alienação de Outros Bens Móveis - Intangível</b>
2219.01.01.00		<b>Alienação de Outros Bens Móveis - Intangível</b>
2219.01.01.01	100	Alienação de Outros Bens Móveis - Bens Intangíveis
2219.02.00.00		<b>Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados</b>
2219.02.03.00		<b>Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados - Empresas</b>
2219.02.03.01	200	Alienação de Bens Móveis - COMLURB
2219.02.03.02	200	Alienação de Bens Móveis - RIOLUZ
2220.00.00.00		<b>Alienação de Bens Imóveis</b>
2225.00.00.00		<b>Alienação de Imóveis Urbanos</b>
2225.01.00.00		<b>Alienação de Imóveis Urbanos</b>
2225.01.01.00		<b>Alienação de Imóveis Urbanos - Adm. Direta</b>
2225.01.01.01	113	Projeto Residencial Portus - FMH
2225.01.01.02	100	Alienações de Imóveis - Heranças Jacentes
2225.01.01.04	113	Quintas do Caju - FMH

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2225.01.01.05	113	Coimbra da Luz - FMH
2225.01.01.06	113	Alienações de Imóveis - FMH
2225.01.01.07	100	Alienações de Imóveis - Áreas Municipais
2225.01.01.08	113	Parque Royal - FMH
2225.01.01.09	100	Alienação de Imóveis - Investidura
2225.01.01.10	113	Rio Vida Residencial Clube I - FMH
2225.01.02.00		<b>Alienação de Imóveis Urbanos - Autarquias e Fundações</b>
2225.01.02.01	200	Alienação de Imóveis Urbanos - PREVIRIO
2225.01.02.02	200	Alienação de Imóveis Urbanos - FUNPREVI
2225.01.03.00		<b>Alienação de Imóveis Urbanos - Empresas</b>
2300.00.00.00		<b>Amortização de Empréstimos</b>
2300.70.00.00		<b>Outras Amortizações de Empréstimos</b>
2300.70.01.00		<b>Amortização de Empréstimos - Em Títulos</b>
2300.70.02.00		<b>Amortização de Empréstimos - Em Contratos</b>
2300.80.00.00		<b>Amortização de Financiamentos</b>
2300.80.01.00		<b>Amortização de Financiamentos de Bens</b>
2300.80.01.01	269	Amortização de Financiamentos - PREVIRIO
2300.80.01.02	200	Amortização de Financiamentos - RIORBE (Mutuários do SFH)
2300.80.01.03	269	Amortizações de Financiamentos-FUNPREVI
2300.80.02.00		<b>Amortização de Financiamentos de Projetos</b>
2300.80.02.01	269	Amortizações de Financiamentos - PREVI-RIO
2300.80.02.02	200	Amortizações de Empréstimos - RIORBE (Mutuários do SFH)
2300.99.00.00		<b>Amortização de Financiamentos Diversos</b>
2300.99.01.00		<b>Amortização de Financiamentos - Adm. Direta</b>
2300.99.01.01	100	Amortização de Financiamentos - Fundo do Trabalho
2400.00.00.00		<b>Transferências de Capital</b>
2420.00.00.00		<b>Transferências Intergovernamentais</b>
2421.00.00.00		<b>Transferências da União</b>
2421.01.00.00		<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>
2421.01.51.00		<b>Investimento</b>
2421.01.51.01	185	Implantação de Unidades Básicas de Saúde

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2421.01.51.02	185	Projetos da Hemorrede Pública
2421.01.51.03	185	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
2421.01.51.04	185	Implementação de Complexos Reguladores
2421.01.51.05	185	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
2421.02.00.00		<b>Transferências de Recursos Destinados à Programas de Educação</b>
2421.02.99.00		<b>Outras Transferências de Recursos Destinados à Programas de Educação</b>
2421.02.99.01	113	Transferências do FNDE - Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública
2421.02.99.02	113	Transferências do FNDE - Programa Proinfância - Construção de Creches - PAC II
2421.02.99.03	113	Transferências do FNDE - TC nº 203858/2013 - Construção de 19 Coberturas p/ Quadras Esportivas Escolares - PAC II
2421.02.99.04	113	Transferências do FNDE - TC nº 203857/2013 - Construção de 04 Quadras Esportivas Escolares Cobertas - PAC II
2430.00.00.00		<b>Transferências de Instituições Privadas</b>
2430.01.00.00		<b>Transferências de Instituições Privadas</b>
2430.01.01.00		<b>Transferências de Instituições Privadas - Adm. Direta</b>
2430.01.01.05	106	Construção e Reforma de Escolas e/ou Equipamentos Urbanos Comunitários Públicos
2430.01.01.06	105	Obras Emergenciais de Implantação do Sistema de Drenagem - Projeto 3-3-2681 - Esgot. do Conj. São Fernando - Santa Cruz - XIX R.A. - AP 5.3
2470.00.00.00		<b>Transferências de Convênios</b>
2471.00.00.00		<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>
2471.01.00.00		<b>Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS</b>
2471.01.01.00		<b>Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS</b>
2471.01.01.01	108	Conv. Nº 4877/2005 MS - Construção de Unidade de Saúde - FMS
2471.01.01.03	108	Conv 1375/2006 MS - Construção de Unidade de Saúde - FMS
2471.02.00.00		<b>Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação</b>
2471.02.01.00		<b>Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação - Adm. Direta</b>
2471.02.01.02	108	Conv. MEC/FNDE-Construção de Unidades de Educação Infantil
2471.02.01.03	108	Termo de Compromisso PAC 2 nº 813/2011/FNDE - Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta - SME
2471.02.01.04	108	Conv. FNDE Construção de 5 Unidades de Ed. Infantil através do Programa Proinfância - SME
2471.03.00.00		<b>Transferência de Convênios da União Destinados ao Programa de Saneamento Básico</b>
2471.03.01.00		<b>Transferência de Convênios da União Destinados ao Programa de Saneamento Básico</b>
2471.03.01.03	108	Conv. Cr. CEF 2607.0223669-10 - M. Cidades - Execução de Esgoto Sanitário em Sepetiba
2471.03.01.04	108	Conv. 0269948-22/2008 - M. Cidades - Implantação da Unidade de Tratamento do Rio Arroio Fundo
2471.03.01.05	108	Conv. BNDES - Requalificação e Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário da Vila Kenedy - SUBAM

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2471.03.01.08	108	TC 0301564-80/2009/Min. Cidades/CEF - Urbanização do Loteamento Estrela Dalva - FMHIS
2471.03.01.09	108	TC 0301565-95/2009/Min. Cidades/CEF - Urbanização do Loteamento Piaí - FMHIS
2471.03.01.10	108	TC 0302568-41/2009/Min. Cidades/CEF - Urbanização de Assent. Precários no Complexo da Tijuca - FMHIS
2471.03.01.11	108	TC 0351049-89/2011/Min. Cidades/CEF - Controle de Cheias do Canal do Mangue
2471.03.01.12	108	TC 0321530-95/2010/Min. Cidades/CEF - Urbanização de Assentamentos Precários na Fazenda Coqueiros - FMHIS
2471.05.00.00		<b>Transferências de Convênio da União Destinados a Programas de Infra-Estrutura em Transporte</b>
2471.05.01.00		<b>Transferências de Convênio da União - Adm. Direta</b>
2471.05.01.01	108	Conv. 036/2006-CDRJ/MRJ - Recup. Acesso Rodoferroviário do Porto do RJ - SMO
2471.05.01.04	108	Conv. Infraestrutura Viária - Ligação Linha Vermelha-Via Light
2471.05.01.05	118	BRT - Corredor Transbrasil
2471.05.01.06	118	VLT - Centro
2471.05.01.07	108	VLT - Centro
2471.99.00.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>
2471.99.01.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta</b>
2471.99.01.07	108	Conv. Cr 2607.0223645-90/2007 - PAC Moradia - SOEICON/Centro
2471.99.01.08	108	Conv. Cr 2607.0223649-35/2007 - PAC Urbanização - Complexo de Manguinhos
2471.99.01.09	108	Conv. Cr 2607.0223650-76/2007 - PAC Urbanizacao - Complexo do Alemão
2471.99.01.10	108	Conv. Cr 2607.0218803-11/2007 - PAC Urbanização - Complexo da Tijuca
2471.99.01.11	108	Conv. Cr 2607.0223644-85/2007 - PAC Moradia e Urbanização - Colonia Juliano Moreira
2471.99.01.20	108	Conv. Min.Cidades - Infra-Estrutura Urbana - Rio Comunidade - SMO
2471.99.01.23	108	Conv. Min. Turismo/PCRJ - Infra-Estrutura Turística na Praça Nova Jalles em Bangu
2471.99.01.25	108	Conv. Cr. CEF 0250400-17/2008/Min. Cidades - Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais na Vila Catiri - FMHIS
2471.99.01.27	108	Conv. Min.Esporte - Programa Nacional de Segurança Pública Com Cidadania-PRONASCI
2471.99.01.28	118	Conv. Min.Esporte - Programa Nacional de Segurança Pública Com Cidadania-PRONASCI
2471.99.01.29	138	Conv. Min.Turismo - Plano de Revitalização Portuária - PRODETUR
2471.99.01.31	118	Conv. PCRJ - Modernização das Instalações, Infra-Estrutura e Logística - COMLURB
2471.99.01.32	108	Conv. Min.Cidades - Revitalização da Área Portuária - Projeto Porto Maravilha
2471.99.01.34	108	Conv. 346/MDSCF/2008 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Casa de Passagem CREAS - FMAS
2471.99.01.35	108	Conv. 359/MDSCF/2008 - Aquisição de Equipamentos para Formação de Cadeias Produtivas e Redes de Empreendimentos - FMAS
2471.99.01.42	108	Conv. Cr 0263603-37/2008/Min. Esportes/CEF-Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte e Lazer
2471.99.01.43	108	Conv. Cr 0263603-37/2008/Min. Esportes/CEF-Implant e Mod de Infra-Estrutura para Esporte e Lazer/Const de Campo de Futebol

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2471.99.01.48	108	Conv. Cr CEF 0279393-37/2009/Min.Esportes-Apoio a Implementação de Políticas Sociais/Praça da Juventude - SMO
2471.99.01.49	108	Conv. 729907/2009/MJ - Aquisição de Equipamentos e Instalação de Videomonitoramento - PRONASCI - CVL
2471.99.01.54	108	TC 292743-38/2009/Min. Cidades/CEF - Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá - SMO
2471.99.01.55	108	Conv. Cr 299036-24/2009/Min. Esportes/CEF-Construção de Vila Olímpica em Vila Aliança -SMO
2471.99.01.56	108	Conv. Cr 299037-38/2009/Min. Esportes/CEF - Construção de Campo Society Sta Margarida - SMO
2471.99.01.57	108	Conv. Cr 299038-42/2009/Min.Esportes/CEF-Constr.Cobertura Campo Society-Cj Cap.Teixeira - SMO
2471.99.01.58	108	Conv. Cr 300874-11/2009/Min.Turismo/CEF-Recup.Illuminacao Urbana-Proj. Lapa Lega I -SECONSERVA
2471.99.01.59	108	Conv. Cr 303840-64/Min.Cidades/CEF-Obras de Drenagem e Pavimentação Rua Monteiro Vieira - SMO
2471.99.01.60	108	Conv. Cr 310919-59/2009/Min.Cidades/CEF-Contrução de Passarela na Av. Brasil Km 10,1 -SMO
2471.99.01.61	108	Conv. Cr 311093-94/2009/Min.Cidades/CEF-Construção de Passarela na Av. Brasil Km 51 - SMO
2471.99.01.62	108	Conv. Cr 313850-04/2009/Min.Esportes/CEF - Implantação de Praças da Juventude - PRONASCI - SMO
2471.99.01.63	108	Conv. Cr 314177-60/2009/Min.Esportes/CEF-Inst.Esportivas Centros Ref. Pessoa Deficiente - SME
2471.99.01.64	108	Conv. Cr 314395-09/2009/Min. Esportes/CEF-Construção Quadra de Esportes em Santa Cruz - SMO
2471.99.01.65	108	Conv. 705080/2009/Mtur - Reurb. Recup. Infraest. e Drenagem do Morro da Conceição - SMO
2471.99.01.66	108	Conv. 706871/2009/Mtur - Reurb. Recup. Infraest. e Drenagem da Av.Venezuela - SMO
2471.99.01.67	108	Conv. 318505-23/Min. Cidades - OGU - Morro da Providência - SMH
2471.99.01.68	108	Conv. 724477/2009/Min. Cultura - Rede Carioca de Pontos e Pontões - SMC
2471.99.01.69	108	Conv. 725195/2009/Min.Cultura - Fomento à Produção Cultural nas Comunidades - PRONASCI - SMC
2471.99.01.70	108	Conv. 728118/2009/Min. Cultura - Cinema na Praça - PRONASCI - SMC
2471.99.01.71	108	Conv. 728913/2009/Min. Saúde - Aquisição de Módulos Operacionais de Containers P/Posto - SMS
2471.99.01.72	108	Conv. 737618/2010/Min. Esportes - Segundo Tempo - SMEL
2471.99.01.73	108	Conv. 738430/2010/Min. Esportes - Esporte e Lazer - PRONASCI - SMC
2471.99.01.74	108	Conv. 743536/2010/Min. Cultura - Modernização de Bibliotecas - SMC
2471.99.01.75	108	Conv. 746553/2010/SEPM - Reaparelhamento da CEPIG - GBP
2471.99.01.76	118	Conv.Dnit - Avenida Brasil II
2471.99.01.77	118	Conv. Min. Esportes - Impl. Modernizacao Equip. Esportivos e Lazer
2471.99.01.78	118	Conv. Min.Cidades/Infraestrutura Urbana
2471.99.01.79	118	Conv. Intervenções no Entorno do Maracanaã para Copa 2014
2471.99.01.80	118	Conv. Duplicação da Avenida Niemeyer
2471.99.01.81	118	PAC II - Drenagem/Esgotamento/Estabilização Geotécnica
2471.99.01.83	118	Conv. Min.Trabalho - Implantação de Oficinas Sócio-Educativas - SME

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2471.99.01.84	118	Conv. Const. Casa Convivência Idosos - Acari
2471.99.01.86	118	Pac II - Ogu
2471.99.01.87	108	Conv.10.2.2030.1/2010/BNDES-Ampliação do Prog. de Coleta Seletiva no Município do RJ
2471.99.01.88	108	Conv. 725171/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
2471.99.01.90	118	Pronasci/Implant.de Nucleos de Prevenção a Dependência Química
2471.99.01.91	118	PAC II-OGU-Elaboração de Projetos para Estabilizacao de Encostas
2471.99.01.92	118	PAC II-OGU-Obras de Contencao de Encosta
2471.99.01.93	118	Estabilizacao de Encostas Parque da Tijuca
2471.99.01.94	118	PAC II - Bacia de Maranga
2471.99.01.95	118	PAC II - Praca da Bandeira - Bacia do Canal do Mangue
2471.99.01.96	108	Conv.OGU/Caixa - Implantação de Catis - Ilha do Governador - SECT
2471.99.01.97	108	Conv.Min.Cidades/Infra-Estrutura Urbana-Covanca-SMO
2471.99.01.98	118	Conv. para Implementação de Inspetorias Bacanas
2471.99.01.99	118	Conv. para Aquisição de Ambulâncias - Guarda AS
2471.99.02.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta</b>
2471.99.02.03	208	Conv. 439/2010/FINEP - Proj.Digitalização de Acervo - Planetário da Cidade
2471.99.02.04	208	Conv. 452/2010/Petrobras-Microfilmagem, Digit. Disp. Online de Dom na RNP-Planetário da Cidade
2471.99.02.05	208	Conv. 55205/2010/IBRAM - Ampliação Áreas Exposição do Museu do Universo - Planetário da Cidade
2471.99.02.06	208	Conv. 742261/2010/Min. da Cultura - Aquisição de Projetos para Cúpula - Planetário da Cidade
2471.99.02.07	218	Conv. Min. Esporte/Planetario- Reforma Da Praca Galileu
2471.99.02.08	218	Conv. Min. Cultura/Planetário- Modernização Cúpula Dom Pedro II
2471.99.02.09	218	Conv. Min. Ciencia Tecnologia/Planetario - Implantacao Do Planetario Itinerante
2471.99.02.10	218	Conv. Min. Ciencia Tecnologia/Planetário - Sistema de Controle Museu do Universo
2471.99.02.11	218	Conv. Min. Ciencia Tecnologia/Planetário - Modernização do Espaço Museu do Universo
2471.99.02.13	218	Conv. Planetário /Light - Reforma do Sistema de Ar Condicionado - Gávea - AP 02
2471.99.02.14	208	Conv. Min. Esporte/Planetario - Reforma Da Praca Galileu
2471.99.02.15	208	Conv. CR 771.963/2012 - Ampliação e reforma da Pça Pública da Fundação Planetário - Min. Esporte/CEF/Planetário
2471.99.02.16	208	Conv. 772399/2012 Reformulação do Museu do Universo - Planetário da Cidade
2471.99.03.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta - 2</b>
2471.99.03.01	108	Conv.CR 336181-90/2010/Min.Esportes/CEF-Implantacao Equip. Esport.Lazer-Pça Lavras Sul - SMO
2471.99.03.02	108	Conv.N.747944/2010/Min.Integ. Nacional-Recup.e Reconst.Infra-Est.Parque Nac.Tijuca - SMAC



Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2471.99.03.03	108	TC 0352726-00/2011Min. Cidades/CEF - Urbaniz. de Assentamentos Precários- Morro da Providência
2471.99.03.04	108	Conv. 0351502-81/2011/Min Cidades - Elab. de Proj. Básico de Eng. P/ Estabilização de Taludes - SMO
2471.99.03.05	118	Conv.MTUR Programa Bem Receber Copa - Setur
2471.99.03.06	108	Conv.706760/2009 Aquisição de Tecnologia Nao-Letal - Guarda
2471.99.03.07	108	Conv. 754574/2010/FNAS/MDS - FMAS
2471.99.51.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta - 3</b>
2471.99.51.01	108	TC N 0351547-11/2011- Obras de Contencao de Encostas em Area de Risco - SMO
2471.99.51.02	108	Conv.PAC II - OGU - Chapadão/Chico Mendes
2471.99.51.03	108	Conv.Pac li - Ogu -Complexo Da Mangueira
2471.99.51.04	108	Conv. 386.791-20/2012 - Projeto de Acessibilidade para o MRJ - SETUR
2471.99.51.05	108	Conv. 385.247-02/2012 - Sinalizacao Turistica- Setur
2471.99.51.06	108	Conv. 386.413-43/2012 - Postos de Informação Turistica - SETUR
2471.99.51.07	118	Convenio A Contratar - Implementacao Do Parque Leopoldina - 1A Etapa - Smh
2471.99.51.08	118	Conv.Pronasci - Núcleo Integrado de Atendimento do GIM - CVL
2471.99.51.09	118	Conv.Pronasci-TDS APS- Implantacao de 56 Núcleos de Prevencao a Dependencia Quimica
2471.99.51.10	108	Conv.706033/2009 Posto Avancado de Atendimento Humanizado ao Migrante-Guarda
2471.99.51.11	108	Conv.Senasp/MTE Formacao de Microempreendedor-Morro Coroa,Mare,Antares/Palmares AP2/3/5
2471.99.51.12	118	PAC II-OGU-Obras de Contencao de Encosta
2471.99.51.13	108	Conv.MTE/SENAES 722081/2009-Fomento e Apoio do Desenvolvimento da Economia Solidaria-SEDES
2471.99.51.14	108	Conv.706977/2009/MJ - Projeto Rio Geração Consciente-Pronasci-SEDES
2471.99.51.15	108	Conv. 413/SNAS/MDS/2008 - Aquisicao de Equipamentos de Natureza Permanente - FMAS
2471.99.51.16	108	Conv. Cr. 0402.323-04/2012 - Pac Contencao - Area Central E Tijuca
2471.99.51.17	108	Conv. Cr. 0402.324-18/2012 - Pac Contencao - Zona Norte
2471.99.51.18	108	Conv. Cr. 0402.325-23/2012 - Pac Contencao - Alemao E Penha
2471.99.51.19	108	Conv. Cr. 0402.326-37/2012 - Pac Contencao - Zona Oeste
2471.99.51.20	108	Conv. CR. 0386.284-87/2012 - OGU - Inst. Campo de Grama Sintetica e Reforma Quadras - Sepetiba
2471.99.51.21	108	Conv. CR. 0374.146-43/2011 - OGU - Reforma/Ambiência Maternidades
2471.99.51.22	108	Conv. CR. 0399.393-72/2012 - OGU - Obras de Refor. do Centro Cirurgico e Enfermarias H.M. Piedade
2471.99.51.23	108	Conv. CR. 0309.280-22/2012 - OGU - Obras de Reforma e Modern. Amp. Vila Olimpica da Mare
2471.99.51.24	108	Conv. PAC Olimpico 0416.057-83-Parque Olimpico da Barra - Ginasio Hall 4 Handebol
2471.99.51.25	108	Conv. PAC Olimpico 0416.059-00-Parque Olimpico da Barra - Centro de Tennis

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2471.99.51.26	108	Conv. Pac Olimpico 0416.060-38-Parque Olimpico Da Barra - Estadio Aquatico
2471.99.51.27	108	Conv. Pac Olimpico 0416.062-57-Parque Olimpico Da Barra - Velodromo
2471.99.51.28	108	Conv. 776444/2012/Min.Esportes/COB - Complexo Esportivo de Deodoro - RIO 2016 - SMO
2471.99.51.29	108	Conv. TC 0415061-27/2013/CEF - Implantação do Sistema Veículo Leve sobre Trilho da Área Central e Portuária - CVL
2471.99.51.31	108	Conv. TC 0437.268-73/2014/CEF - Complexo Esportivo de Deodoro - Rio 2016 - Domínio Urbano - SMO
2471.99.51.33	108	Conv. TC 0437.260-90/2014/CEF - Complexo Esportivo de Deodoro - Rio 2016 - Área Norte - SMO
2471.99.51.34	108	Conv. TC 0437.267-69/2014/CEF - Complexo Esportivo de Deodoro - Rio 2016 - Área Sul - SMO
2472.00.00.00		<b>Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades</b>
2472.04.00.00		<b>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente</b>
2472.04.01.00		<b>Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Administração Direta</b>
2472.04.01.01	108	Conv. 24/2012/SEA/RIOÁGUAS - Praias de São Conrado e Bica - SMO
2473.00.00.00		<b>Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades</b>
2473.99.00.00		<b>Outras Transferências de Convênios dos Municípios</b>
2474.00.00.00		<b>Transferências de Convênios de Instituições Privadas</b>
2474.01.00.00		<b>Transferências de Convênios de Instituições Privadas</b>
2474.01.01.00		<b>Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta</b>
2474.01.01.04	118	Conv. para Estabilização Geotécnica
2475.00.00.00		<b>Transferências de Convênios do Exterior</b>
2475.99.00.00		<b>Outras Transferências de Convênios do Exterior</b>
2475.99.01.00		<b>Outras Transferências de Convênios do Exterior - Adm. Direta</b>
2475.99.01.01	108	PCRJ/ADAI-Proj.15/2007.-Microfilmagem e Recuperação da Série Escravidão-Arquivo da Cidade do RJ - SMC
2475.99.01.02	108	Conv. Bid - Elaboração de Projeto para Implantação do Corredor T5
2475.99.01.03	108	Conv. BID - Estruturação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentavel da Cidade do RJ - SMTR
2476.00.00.00		<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades (Continuação)</b>
2476.99.00.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União</b>
2476.99.01.00		<b>Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta</b>
2476.99.01.01	118	Conv.PAC II - Ogu -Morro Da Providencia
2476.99.01.02	118	Conv.Pac II - OGU -Chapadao/Chico Mendes
2476.99.01.03	118	Conv.Pac II - Ogu -Complexo Da Mangueira
2476.99.01.04	108	Conv. Min.Turismo - Plano de Revitalizacao Portuária
2476.99.01.05	108	TC N 0351547-11/2011- Obras de Contencao de Encostas em Area de Risco - SMO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
2476.99.01.06	108	PAC II - OGU-Elaboração de Projetos para Estabilizacao de Encostas
2476.99.01.07	108	Conv. PAC II - OGU -Chapadão/Chico Mendes
2476.99.01.08	108	Conv.Pac II - Ogu -Complexo Da Mangueira
2476.99.01.10	108	Conv. 385.247-02/2012 - Sinalizacao Turistica- SETUR
2476.99.01.12	118	Convenio a Contratar - Implementação do Parque Leopoldina - 1A Etapa - SMH
2476.99.01.15	108	Conv.706033/2009 Posto Avancado de Atendimento Humanizado ao Migrante - Guarda Municipal
2476.99.01.21	118	Conv. Parque Olimpico - Deodoro
2476.99.01.22	118	Conv. OGU - Programa Morar Carioca II
2500.00.00.00		<b>Outras Receitas de Capital</b>
2590.00.00.00		<b>Outras Receitas</b>
2590.01.00.00		<b>Outras Receitas</b>
2590.01.01.00		<b>Outras Receitas - Adm.Direta</b>
2590.01.02.00		<b>Outras Receitas-Autarquias e Fundações</b>
2590.01.02.01	200	Outras Receitas - FUNPREVI
2590.02.00.00		<b>Restituições de Capital</b>
2590.02.01.00		<b>Restituições de Capital - Adm.Direta</b>
7000.00.00.00		<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>
7100.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receita Tributária</b>
7110.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receita de Impostos</b>
7112.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</b>
7112.02.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>
7112.02.01.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>
7112.02.01.01	100	Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU
7112.02.01.02	100	Imposto Territorial Urbano
7113.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre a Produção e a Circulação</b>
7113.05.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>
7113.05.01.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>
7113.05.01.01	100	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza
7200.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receita de Contribuições</b>
7210.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuições Sociais</b>
7210.29.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
7210.29.01.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuição Patronal - Ativo Civil</b>
7210.29.01.07	270	Contribuição Patronal - Ativo Civil - Poder Executivo
7210.29.01.08	270	Contribuição Patronal - Ativo Civil - Poder Legislativo (CMRJ)
7210.29.01.09	270	Contribuição Patronal - Ativo Civil - Poder Legislativo (TCMRJ)
7210.29.13.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuição Previdenciária Complementar</b>
7210.29.13.01	265	Contribuição Previdenciária Suplementar
7210.99.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Contribuições</b>
7210.99.02.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Contribuição Patronal - Assistência Médica</b>
7210.99.02.01	268	Contribuição Patronal-Fundo de Assistência à Saúde do Servidor
7300.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receitas Patrimoniais</b>
7310.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receitas Imobiliárias</b>
7311.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis</b>
7311.01.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis de Imóveis Urbanos</b>
7311.01.01.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis Recebidos - Administração Direta</b>
7311.01.01.01	100	Aluguéis Recebidos - Administração Direta
7311.01.02.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis Recebidos - Autarquias e Fundações</b>
7311.01.02.02	200	Aluguéis Recebidos - PREVIRO
7311.01.02.03	200	Aluguéis Recebidos - FUNPREVI
7311.01.03.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Aluguéis Recebidos - Empresas</b>
7311.01.03.04	200	Aluguéis Recebidos - RIOURBE
7500.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receita Industrial</b>
7520.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receita da Indústria de Transformação</b>
7520.29.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Indústria Editorial e Gráfica</b>
7520.29.03.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Indústria Editorial e Gráfica - Empresas</b>
7520.29.03.05	200	Serviços Gráficos para a Adminstr. Direta - EMAG
7520.29.03.06	200	Serviços Gráficos para a Administr. Indireta - EMAG
7520.29.03.07	200	Vendas/Assinaturas D.O.Rio para a Adm. Direta e Indireta - EMAG
7520.29.03.08	200	Serviços de Publicações para a Adm. Direta e Indireta - EMAG
7520.99.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas da Indústria de Transformação</b>
7520.99.01.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Empresas</b>
7600.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receita de Serviços</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
7600.05.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Saúde
7600.05.99.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outros Serviços de Saúde
7600.05.99.01	200	Serviços de Combate ao Aedes Aegypti - Projeto Dengue - COMLURB
7600.08.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Processamento de Dados
7600.08.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Processamento de Dados - Empresas
7600.08.03.01	200	Serviços de Processamento de Dados - IPLANRIO
7600.08.03.02	200	Serviços de Processamento de Dados - IPLANRIO (SME)
7600.13.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Administrativos
7600.13.99.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outros Serv. Administrativos
7600.13.99.04	200	Serviços Administrativos PREVIRIO Lei 3344
7600.13.99.05	200	Serviços Administrativos - RIOURBE
7600.16.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Educacionais
7600.16.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Educacionais - Empresas
7600.16.03.01	200	Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Sócio/Culturais e Educacionais - MULTIRIO
7600.18.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação
7600.19.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços Recreativos e Culturais
7600.19.02.00		Serviços Recreativos e Culturais - Autarquias e Fundações
7600.19.02.02	200	Serviços Recreativos e Culturais - RIOZOO
7600.19.02.03	200	Serviços Recreativos e Culturais - PLANETÁRIO
7600.19.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Venda de Ingressos - Empresas
7600.19.03.02	200	Locação/Venda de Filmes - RIOFILME
7600.20.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serviços de Consultoria, Assist. Técnica e Anal. Projeto
7600.43.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Serv. de Coleta, Transp., Tratamento de Resíduo Sólido
7600.43.03.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Destino Final de Resíduos - Empresas
7600.43.03.03	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - COMLURB/Serviços em Hospitais
7600.43.03.04	200	Serviços Especiais de Limpeza e Remoção - COMLURB/Serviços Unid. Educacionais
7600.43.03.05	200	Serviços de Limpeza e Higienização das Escolas - Comlurb/Serv. Unid. Educacionais
7600.43.03.06	200	Serviços de Preparo de Alimentos - Comlurb/Serv. Unid. Educacionais
7600.43.03.07	200	Serviços de Capina e Roçada - Comlurb/Serv. Unid. Educacionais
7600.43.03.08	200	Serviços de Manejo de Árvores - Comlurb/Serv. Unid. Educacionais
7600.99.00.00		Receitas Intra-Orçamentárias - Outros Serviços

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
7600.99.02.00		<b>Outros Serviços - Autarquias e Fundações</b>
7600.99.02.07	200	Outros Serviços - IPP
7600.99.02.08	200	Outros Serviços - Guarda Municipal
7600.99.02.09	200	Outros Serviços - Ronda Escolar - Guarda Municipal
7600.99.03.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outros Serviços - Empresas</b>
7600.99.03.13	200	Outros Serviços - IPLAN (SME)
7600.99.03.14	200	Outros Serviços - IPLAN (SMS)
7700.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Transferências Correntes</b>
7760.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Transferências de Convênios</b>
7763.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Transferência de Convênios dos Municípios</b>
7763.99.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Transferências de Convênios dos Municípios</b>
7763.99.01.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Transferências de Convênios dos Municípios</b>
7763.99.01.02	108	Conv. 13/2004/PREVIRIO - Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer - SMA
7763.99.01.03	108	Conv. 07/2006/PPREVIRIO - Projeto Longevidade - SETI
7763.99.01.04	108	Conv. PREVIRIO/SMEL - Clube dos Servidores
7763.99.01.05	108	Conv. PREVIRIO – Implantação do Programa da Rede Social Ativa – SMAS
7763.99.01.06	108	Conv. 21/2009/PREVIRIO-Creche Institucional Dr.Paulo Niemeyer - SMA
7763.99.01.07	108	Conv. PREVIRIO/CVL - Gestão do Clube do Servidor Municipal
7763.99.01.09	108	Conv. 26/2011/PREVIRIO-Creche Institucional Dr.Paulo Niemeyer - SMA
7900.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas Correntes</b>
7910.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora</b>
7912.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora das Contribuições</b>
7912.29.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS</b>
7912.29.02.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS</b>
7912.29.02.01	270	Receitas Intra-Orçamentárias - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS
7920.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Indenizações e Restituições</b>
7922.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Restituições</b>
7922.99.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Restituições</b>
7922.99.01.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Restituições - Administração Direta</b>
7922.99.01.01	100	Restituição de Repasses
7922.99.01.12	100	Receita Intra-Orçamentária - Restituições de Despesa de Pessoal - SMA

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
7922.99.02.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Restituições - Autarquias e Fundações</b>
7922.99.02.01	200	Restituições de Despesa de Pessoal - FUNPREVI
7922.99.03.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Restituições - Empresas</b>
7922.99.03.03	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - RIOURBE
7922.99.03.05	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas - RIOTUR
7922.99.03.06	200	Outras Restituições/Ressarcimento de Despesas Condominiais - CET RIO
7922.99.03.08	200	Outras Restituições - CET RIO
7922.99.03.09	200	Outras Restituições/Ressarcimentos de Despesas Condominiais – MULTIRIO
7930.00.00.00		<b>Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa</b>
7931.00.00.00		<b>Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa Tributária</b>
7931.11.00.00		<b>Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa do IPTU</b>
7931.11.01.00		<b>Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa do IPTU</b>
7931.11.01.01	100	Receita Intra-Orçamentária - Receita da Dívida Ativa - Imposto Predial
7990.00.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Receitas Diversas</b>
7990.02.00.00		<b>Receita Intra-Orçamentária - Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais</b>
7990.02.01.00		<b>Receita Intra-Orçamentária - Receita de Honorários de Advogados</b>
7990.02.01.01	143	Receita Intra-Orçamentária - Honorários Advocáticos - FOE PGM
7990.99.00.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas</b>
7990.99.02.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Receitas - Autarquias e Fundações</b>
7990.99.02.07	200	Outras Receitas - PREVIRIO
7990.99.02.08	200	Outras Receitas - Planetário (Transf. Dos Equipamentos Culturais/ Res. SMC 252/2013)
8000.00.00.00		<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>
8400.00.00.00		<b>Transferências de Capital</b>
8470.00.00.00		<b>Transferências de Convênios</b>
8473.00.00.00		<b>Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades</b>
8473.99.00.00		<b>Outras Transferências de Convênios Municipais</b>
8473.99.01.00		<b>Outras Transferências de Convênios Municipais - Adm. Direta</b>
8473.99.01.01	108	Conv. 02/2007/PREVIRIO/SMEL - Construção do Clube do Servidor Municipal
8473.99.03.00		<b>Receitas Intra-Orçamentárias - Outras Transferências de Convênios Municipais - Empresas</b>
8473.99.03.01	208	Projeto Cultural "Cinemateca Rio" - RIOFILME/CCPC
9000.00.00.00		<b>Deduções da Receita Orçamentária</b>

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
9100.00.00.00		<b>Dedução de Receita Tributária</b>
9110.00.00.00		<b>Dedução de Impostos</b>
9112.00.00.00		<b>Dedução de Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</b>
9112.02.00.00		<b>Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>
9112.02.01.00		<b>Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>
9112.02.01.01	100	Dedução de Imposto Predial
9112.02.01.02	100	Dedução de Imposto Territorial Urbano
9112.04.00.00		<b>Dedução de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>
9112.04.34.00		<b>Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos</b>
9112.04.34.01	100	Dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte
9112.08.00.00		<b>Dedução de Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis</b>
9112.08.01.00		<b>Dedução de Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis</b>
9112.08.01.01	100	Dedução de Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis
9113.00.00.00		<b>Dedução de Impostos sobre a Produção e a Circulação</b>
9113.05.00.00		<b>Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>
9113.05.01.00		<b>Dedução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>
9113.05.01.01	100	Dedução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
9120.00.00.00		<b>Dedução de Taxas</b>
9121.00.00.00		<b>Dedução de Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>
9121.17.00.00		<b>Dedução de Taxa de Inspeção Sanitária</b>
9121.17.01.00		<b>Dedução de Taxa de Inspeção Sanitária</b>
9121.17.01.01	100	Dedução de Taxa de Inspeção Sanitária
9121.25.00.00	100	Dedução de Taxa Licença Funcion. Estabelec., Comerciais, Industriais e Prestador de Serviços
9121.25.01.00	100	Dedução de Taxa Licença Funcion. Estabelec., Comerciais, Industriais e Prestador de Serviços
9121.25.01.01	100	Dedução de Taxa de Licença para Estabelecimento
9121.26.01.01	100	Dedução de Taxa de Autorização de Publicidade
9121.31.00.00		<b>Dedução de Taxa de Utilização de Área de Domínio Público</b>
9121.31.01.00		<b>Dedução de Taxa de Utilização de Área de Domínio Público</b>
9121.31.01.01	100	Dedução de Taxa de Uso de Área Pública
9121.34.00.00		<b>Dedução de Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte</b>
9121.34.01.00		<b>Dedução de Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte</b>



Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
9121.34.01.01	100	Dedução de Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte
9121.99.00.00		<b>Dedução de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>
9121.99.01.00		<b>Dedução de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>
9121.99.01.01	100	Dedução de Taxa de Fiscalização de Cemitérios
9121.99.01.02	100	Dedução de Taxa de Fiscalização de Transportes de Passageiros
9122.00.00.00		<b>Dedução de Taxas pela Prestação de Serviços</b>
9122.90.00.00		<b>Dedução de Taxa de Limpeza Pública</b>
9122.90.01.00		<b>Dedução de Taxa de Limpeza Pública</b>
9122.90.01.02	100	Dedução de Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo
9300.00.00.00		<b>Dedução de Receitas Patrimoniais</b>
9310.00.00.00		<b>Dedução de Receitas Imobiliárias</b>
9313.00.00.00		<b>Dedução de Foros</b>
9313.01.00.00		<b>Dedução de Foros</b>
9313.01.01.00		<b>Dedução de Foros</b>
9313.01.01.01	100	Dedução de Foros
9314.00.00.00		<b>Dedução de Laudêmios</b>
9314.01.00.00		<b>Dedução de Laudêmios</b>
9314.01.01.00		<b>Dedução de Laudêmios</b>
9314.01.01.01	100	Dedução de Laudêmios
9320.00.00.00		<b>Dedução de Receitas de Valores Mobiliários</b>
9325.00.00.00		<b>Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários</b>
9325.01.00.00		<b>Dedução de Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados</b>
9325.01.03.00		<b>Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde</b>
9325.01.51.00		<b>Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS</b>
9325.01.51.01	193	Dedução de Transferências do FNAS
9325.01.51.02	193	Dedução de Transferência do FEAS
9325.01.51.04	108	Dedução de Receita de Conv. 397/2003/INFRAERO-Dando Asas ao Futuro-FMAS
9325.01.51.15	108	Dedução da Receita de Conv. 746625/2010/SEPM/PR -Temperando a Cidadania-FMAS
9325.01.51.21	108	Conv. 257/2008 - Aquis. Mat. Cons. Inst. Prest. Serv. Sócio Assistencial Hab. e Reabilitação - FMAS
9325.01.52.00		<b>Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outros Fundos Especiais</b>
9325.01.52.10	108	Dedução do Conv.nº 008/2206/ME/PCRJ-Construção de Parque Aquático-FMEO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
9325.01.52.19	108	Dedução do Conv. Cr. 2607.0250218-98/2008/Min. Cidades - Prog. de Habitação de Interesse Social - FMHS
9325.01.52.24	108	Dedução da Receita de Conv. CR.300.874-11/2009-Min. Turismo/CEF-Recup. Iluminação Urbana-Proj.Lapa Legal-FEIP
9325.01.53.00		<b>Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios da Administração Direta (Exceto Fundos Especiais)</b>
9325.01.53.15	108	Dedução da Receita de Conv.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-Integr.Operacional do SPETR-SMTE
9325.01.53.26	108	Dedução da Receita do Convênio CR.08.2.0067-3/BNDES-Arquivo da Cidade - Projeto Décima Urbana - SMC
9325.01.53.27	108	Dedução de Receita de CONV. MTUR/PCRJ Nº 703478/2009-Elaboração do Plano de Desenv.Integrado de Turismo Sustentável p/ o RJ
9325.01.53.29	108	Dedução de Receita de Conv. 704871/2009/MJ-Implementação de Núcleo de Justiça Comunitária-SMAS
9325.01.53.32	108	Dedução da Receita de Conv. CR. CEF. 256.673-47/2008-Min. Cidades/Infra Estrutura Urbana-Rio Comunidade-SMO
9325.01.53.39	108	Dedução da Receita de Conv. nº 726203/2009-Min.Esportes-Desenvolvimento de Atividades Recreativas-SMEL
9325.01.53.41	108	Conv. 117/2000/MC - Programa Monumenta/BID - SMC
9325.01.53.43	108	Conv. CR-CEF 2607.0223639-10 - Min.Cidades - Exec. Sist. Esgot. Sanit. Bairro de Sepetiba - SMO
9325.01.53.47	108	Dedução da Receita de Conv. CR-CEF.2607.0228852-28/2007 - Min.Turismo - Const. de Centro de Turismo - SETUR
9325.01.53.54	108	Dedução de Receita de Convênio nº. 706977/2009/Mj - Projeto Rio Geração Consciente - PRONASCI - SEDES
9325.01.53.57	108	Dedução do Conv. 11/2008-SDE/Implantação do Centro de Microfilmagem do Arquivo da Cidade - SMC
9325.01.53.59	108	Dedução do Conv. SENASP/MJ.116/2009 - Plano Municipal de Segurança da Cidade do RJ
9325.01.53.60	108	Dedução da Receita de Conv. SENASP/MJ 064/2009-Adequação das Inspetorias da Guarda Municipal - PRONASCI - CVL
9325.01.53.61	108	Dedução da Receita de Convênio nº 2/2009/SNS/MJ-Posto Avançado -Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-PRONASCI-CVL
9325.01.53.62	108	Dedução de Receita de Convênio SENASP/MJ 058/2009-Projeto Mulheres da Paz-PRONASCI-SMAS
9325.01.53.63	108	Dedução de Receita de Convênio SENASP/MJ 062/2009-Projeto Proteção-PRONASCI-SMAS
9325.01.53.66	108	Dedução da Receita de Conv. 159/2010 SPM/PR - Reaparelhamento da CEPIG - CVL
9325.01.53.68	108	Dedução do Conv. 725171/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
9325.01.53.69	108	Dedução do Conv. 728129/2009/Min. Cultura - Fomento a Produção Cultural das Comunidades - SMC
9325.01.53.71	108	Dedução do Conv. 725195/2009/Min. Cultura-Fomento a Produção Cultural nas Comunidades - PRONASCI - SMC
9325.01.53.72	108	TC 292743-38/2009/Min. Cidades/CEF - Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá - Lt 1A - SMO
9325.01.53.73	108	Dedução da Receita do Convênio CR.310919-59/2009-Min.Cidades/CEF-Construção de Passarela na Av. Brasil Km 10,1- SMO
9325.01.53.75	108	Conv. T.A./MTE/2011 - Programa Pro Jovem Trabalhador - Juventude Cidadã - SMTE
9325.01.53.77	108	Dedução da Receita do Convênio MTE/SPPE 42/2010-Ações de Qualif. Social e Profiss. a Beneficiários do PRONASCI - SMTE
9325.01.53.78	108	Dedução do Termo de Compromisso PAC 2 nº 813/2011-FNDE-Construção de Quadra de Esporte Escolar Coberta - SME
9325.01.53.82	108	Dedução de Receita de Convênio nº 311093-94/2009/Min.Cidades/CEF - Construção de Passarela - Av.Brasil, Km 51-SMO
9325.01.53.83	108	Dedução da Receita de Conv. 738430/2010/Min. Transportes - Esporte e Lazer - PRONASCI - SMC
9325.01.53.85	108	Dedução da Receita do Convênio CR.336181-90/2010-Min.Esportes/CEF-Implantação de Equip. Esportivos- SMO

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
9325.01.53.88	108	Dedução da Receita do Convênio 0351502/2011 - Min. Cidades - Elab. De Projeto Básico de Eng. p/Estab.de Taludes - SMO
9325.01.53.93	108	Conv. CR 0336127-22/2010/Min. Esportes/CEF - Imp./Mod. Infra-Estrutura - Praça Bangu - SMAC
9325.01.53.98	108	Dedução de Receita de Convênio nº. 318505-23-Min.Cidades-OGU-Morro da Providência - SMH
9325.01.99.62	108	Conv. 769947/2012/CEF - Quadras de Sepetiba - Implant. do Campo de Grama Sintética - SMAC
9325.02.99.00		<b>Dedução da Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados</b>
9325.02.99.51	100	Dedução da Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras - Recursos do Tesouro
9400.00.00.00		<b>Dedução de Transferências de Capital</b>
9470.00.00.00		<b>Dedução de Transferências de Convênios</b>
9471.00.00.00		<b>Dedução de Transferências de Convênios da União e suas Entidades</b>
9471.03.00.00		<b>Dedução de Transferências de Convênios da União Destinados ao Programa de Saneamento Básico</b>
9471.03.01.00		<b>Dedução de Transferências de Convênios da União Destinados ao Programa de Saneamento Básico - Adm. Direta</b>
9471.03.01.03	108	Conv. CR-CEF 2607.0223639-10 - Min.Cidades - Exec. Sist. Esgot. Sanit. Bairro de Sepetiba - SMO
9471.99.00.00		<b>Dedução de Outras Transferências de Convênios da União</b>
9471.99.01.00		<b>Dedução de Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta</b>
9471.99.01.20	108	Dedução da Receita de Convênio - Min. Cidades/Infra Estrutura Urbana-Rio Comunidade-SMO
9471.99.01.54	108	TC 292743-38/2009/Min. Cidades/CEF - Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá - Lt 1A - SMO
9471.99.01.60	108	Dedução da Receita do Convênio CR.310919-59/2009-Min.Cidades/CEF-Construção de Passarela na Av. Brasil Km 10,1-SMO
9471.99.01.61	108	Dedução de Receita de Convênio nº 311093-94/2009/Min.Cidades/CEF - Construção de Passarela - Av.Brasil, Km 51 - SMO
9471.99.01.67	108	Dedução de Receita de Convênio nº. 318505-23-Min.Cidades-OGU-Morro da Providência - SMH
9471.99.01.73	108	Dedução da Receita de Conv. 738430/2010/Min. Transportes - Esporte e Lazer - PRONASCI - SMC
9471.99.01.75	108	Dedução da Receita de Convênio nº 746553/2010 - Reaparelhamento de CEPIG/CVL
9471.99.01.89	108	Dedução da Receita de Conv. CR. 300.874-11/2009-Min. Turismo/CEF-Recup. Iluminação Urbana-Proj.Lapa Legal-FEIP
9471.99.03.00		<b>Dedução das Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta - 2</b>
9471.99.03.01	108	Dedução da Receita do Convênio CR.336181-90/2010-Min.Esportes/CEF-Implantação de Equip. Esportivos- SMO
9474.00.00.00		<b>Dedução de Transferências de Convênios de Instituições Privadas</b>
9474.01.00.00		<b>Dedução de Transferências de Convênios de Instituições Privadas</b>
9474.01.01.00		<b>Dedução de Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta</b>
9600.00.00.00		<b>Dedução da Receita de Serviços</b>
9600.99.00.00		<b>Dedução de Outros Serviços</b>
9600.99.01.00		<b>Dedução de Outros Serviços - Administração Direta</b>
9600.99.01.08	100	Dedução de Serviços de Remoção e Estadia de Veículos

Anexo III – Codificação da Receita		
Código	FR	Especificação
9700.00.00.00		Dedução de Receita - Transferências Correntes
9720.00.00.00		Dedução de Receita - Transferências Intergovernamentais
9721.00.00.00		Dedução de Receita - Transferência à União
9721.01.00.00		Dedução de Receita para a Formação ao FUNDEB-Participação na Receita da União

# DESPESA

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa**

De acordo com as Portarias Interministeriais do Governo Federal de números 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e as Portarias Conjuntas STN/SOF de números 03/2008, 05/2011, 01/2012 e os aspectos relacionados aos procedimentos contábeis orçamentários da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2 de 13/07/12, que trata do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a classificação da Despesa é composta de oito dígitos sendo: “c.g.mm.ee.dd”. Onde:

**I – Categoria Econômica – “c”;**

**II – Grupos de Natureza de Despesa – “g”;**

**III – Modalidade de Aplicação – “mm”;**

**IV – Elemento de Despesa – “ee”;**

**V – Desdobramento do Elemento de Despesa – “dd”.**

**I – Categoria Econômica – “c” (c.g.mm.ee.dd)**

No classificador serão utilizados os seguintes códigos:

**3 - Despesas Correntes** – Classificam nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**4 - Despesas de Capital** – Classificam nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

É importante observar que as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza 4 – investimentos e 5 – inversões financeiras) ou o registro de desincorporação de um passivo (no caso do grupo de despesa 6 – amortização da dívida)

**II – Grupos de Natureza de Despesa – “g” (c.g.mm.ee.dd)**

É a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto, com a seguinte classificação:

**1 - Pessoal e Encargos Sociais**

Despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****2 - Juros e Encargos da Dívida**

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

**3 - Outras Despesas Correntes**

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

**4 - Investimentos**

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessárias à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**5 - Inversões Financeiras**

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

**6 - Amortização da Dívida**

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

**Observação:**

A Reserva de Contingência e a Reserva do RPPS, destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais, serão classificadas, no que se refere ao grupo de natureza de despesa, com o código “9”.

**III - Modalidades de Aplicação – “mm” (c.g.mm.ee.dd)**

A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades. Indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas. A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****20 - Transferências à União**

Despesas orçamentárias realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**40 - Transferências a Municípios**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

**45 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**46 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União, dos Estados ou do Distrito Federal aos Municípios por intermédio da modalidade fundo a fundo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

**60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.



**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 71 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).

**71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, mediante a contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

**72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização a consórcios públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

**73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.

**74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 73 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil, exclusive as transferências relativas à modalidade de aplicação 74 (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012), à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**80 - Transferências ao Exterior**

Despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

**90 - Aplicações Diretas**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

**91 - Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação participe, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

**94 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe**

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências, delegações ou descentralizações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o ente da Federação não participe, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

**95 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012

**96 - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que tratam o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012**

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de Governo, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores, de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

**99 - A Definir**

Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo ou para classificação orçamentária da Reserva de Contingência e da Reserva de RPPS, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****IV - Elementos de Despesa – “ee” (c.g.mm.ee.dd)**

Tem por finalidade identificar o objeto de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins, A descrição dos elementos pode não contemplar todas as despesas a eles inerentes, sendo, em alguns casos, exemplificativa. A relação dos elementos de despesas é apresentada a seguir:

**01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares**

Despesas orçamentárias com pagamentos de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS e de reserva remunerada e reforma dos militares.

**03 – Pensões do RPPS e do Militar**

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares.

**04 - Contratação por Tempo Determinado**

Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.

**05 - Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**

Despesas orçamentárias com outros benefícios previdenciários do servidor ou militar, tais como auxílio-reclusão devido a família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões.

**06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso**

Despesas orçamentárias decorrentes do cumprimento do art. 203, item V, da Constituição Federal, que dispõe:

**“Art. 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:**

**I - .....**

**II - .....**

**III - .....**

**IV - .....**

**V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora**

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa**

de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”

**07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência**

Despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

**08 - Outros Benefícios Assistenciais**

Despesas orçamentárias com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, por motivo de nascimento de filho, ou cônjuge ou companheiro servidor público ou militar, quando a parturiente não for servidora; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar devido ao dependente do servidor ou militar, conforme regulamento; e Auxílio-Doença.

**11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; “Pró-labore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****13 - Obrigações Patronais**

Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

**14 - Diárias – Civil**

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

**16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**

Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

**18 - Auxílio Financeiro a Estudantes**

Despesa orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizada por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**19 - Auxílio Fardamento**

Despesa orçamentárias com o Auxílio-Fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.

**20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores**

Despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**21 - Juros sobre a Dívida por Contrato**

Despesas orçamentárias com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato**

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: Taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

**23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária**

Despesas orçamentárias com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

**24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária**

Despesas orçamentárias com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

**25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita**

Despesas orçamentárias com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.

**26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária**

Despesas orçamentárias com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

**27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares**

Despesas orçamentárias que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

**28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos**

Despesas orçamentárias com encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

**30 - Material de Consumo**

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animal para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente;

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa**

material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamentos, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

**31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**

Despesas orçamentárias com aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

**32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

**33 - Passagens e Despesas com Locomoção**

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

**34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

**35 - Serviços de Consultoria**

Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.



**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

**37 - Locação de Mão-de-Obra**

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

**38 - Arrendamento Mercantil**

Despesas orçamentárias com contratos de arrendamento mercantil, com opção ou não de compra do bem de propriedade do arrendador.

**39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

**41 – Contribuições**

Despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****42 – Auxílios**

Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observados, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**43 - Subvenções Sociais**

Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

**45 – Subvenções Econômicas**

Despesas orçamentárias com o pagamento de subvenções econômicas, a qualquer título, autorizadas em leis específicas, tais como: ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos; concessão de bonificações a produtores, distribuidores e vendedores; cobertura, direta ou indireta, de parcela de encargos de empréstimos e financiamentos e dos custos de aquisição, de produção, de escoamento, de distribuição, de venda e de manutenção de bens e produtos e serviços em geral; e ainda, outras operações com características semelhantes.

**46 - Auxílio-Alimentação**

Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

**47 - Obrigações Tributárias e Contributivas**

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificados como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

**48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****49 - Auxílio-Transporte**

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

**51 - Obras e Instalações**

Despesas orçamentárias com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

**52 - Equipamentos e Materiais Permanentes**

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

**59 - Pensões Especiais**

Despesas orçamentárias com pagamento de pensões especiais, inclusive as de caráter indenizatório concedida por legislação específica, não vinculada a cargos públicos.

**61 - Aquisição de Imóveis**

Despesas orçamentárias com as aquisições de imóveis consideradas necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

**62 - Aquisição de Produtos para Revenda**

Despesas orçamentárias com a aquisição de bens destinados à venda futura.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****63 - Aquisição de Títulos de Crédito**

Despesas orçamentárias com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

**64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado**

Despesas orçamentárias com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

**65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas**

Despesas orçamentárias com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.

**66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos**

Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

**67 - Depósitos Compulsórios**

Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

**70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público**

Despesas orçamentárias relativa ao rateio das despesas decorrentes da participação do ente Federativo em Consorcio Público instituído nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005.

**71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado**

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.

**72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado**

Despesas orçamentárias com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, interna e externa.

**73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada**

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada**

Despesas orçamentárias decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.

**75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita**

Despesas orçamentárias com a correção monetária da dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.

**76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada**

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

**77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada**

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

**81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**

Despesas orçamentárias decorrentes da Transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

**91 - Sentenças Judiciais**

Despesas orçamentárias resultantes de:

**a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;**

**b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;**

**c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição;**

**d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários, e;**

**e) cumprimento de outras decisões judiciais.**

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****92 - Despesas de Exercícios Anteriores**

Despesas orçamentárias com o cumprimento disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece:

**“Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica”.**

**93 - Indenizações e Restituições**

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

**94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**

Despesas orçamentárias de natureza remuneratória resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc, em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

**96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**

Despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

**97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

Despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquotas de contribuição suplementar.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****99 - A Classificar**

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

**V – Desdobramento do Elemento de Despesa – “dd” (c.g.mm.ee.dd)**

É o nível mais detalhado da despesa e onde será feito o registro orçamentário e contábil, de acordo com os Anexos VI e VII.

**Observação:****Critérios de classificação por natureza de despesa:****Material Permanente X Material de Consumo**

Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

Material permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Além disso, na classificação da despesa com aquisição de material devem ser adotados alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo.

Um material é considerado de consumo caso atenda um, pelo menos um, dos critérios a seguir:

**Critério da Durabilidade** – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

**Critério da Fragilidade** – Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou sua funcionalidade;

**Critério da Percibilidade** – Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;

**Critério da Incorporabilidade** – Se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);

**Critério da Transformabilidade** – Se foi adquirido para fim de transformação.

**Anexo IV - Conceitos e Especificações da Despesa****Serviços de Terceiros X Material de Consumo**

Na classificação da despesa de material por encomenda, a despesa orçamentária só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada no elemento 52, em se tratando de confecção de material permanente, ou no elemento de despesa 30, se material de consumo.

Algumas vezes ocorrem dúvidas, em virtude de divergências entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo do documento fiscal emitido pela contratada (Ex: Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor etc.). Nesses casos, a contabilidade deve procurar bem informar, seguindo, se for necessário para tanto, a essência ao invés da forma e buscar a consecução de seus objetivos: demonstrar o patrimônio e controlar o orçamento.

Portanto, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.

**Obras e Instalações X Serviços de Terceiros**

Serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- **Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;**
- **Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;**
- **Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris;**
- **Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.**

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.



<b>Anexo V – Codificação da Despesa por Elemento conforme Lei Orçamentária</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>
<b>3.1.00.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>
<b>3.1.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação
3.1.90.49.00	Auxílio-Transporte
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
<b>3.1.91.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamentos Fiscal e Seguridade Social</b>
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
<b>3.2.00.00.00</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>
<b>3.2.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições
<b>3.3.00.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>
<b>3.3.20.00.00</b>	<b>Transferências à União</b>
3.3.20.41.00	Contribuições
3.3.20.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições
<b>3.3.30.00.00</b>	<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>
3.3.30.41.00	Contribuições
<b>3.3.40.00.00</b>	<b>Transferências a Municípios</b>
<b>3.3.50.00.00</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.41.00	Contribuições
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
<b>3.3.50.92.00</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>
<b>3.3.60.00.00</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>
<b>3.3.70.00.00</b>	<b>Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais</b>
<b>3.3.71.00.00</b>	<b>Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio</b>
<b>3.3.71.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Anexo V – Codificação da Despesa por Elemento conforme Lei Orçamentária	
Código	Especificação
3.3.71.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
<b>3.3.80.00.00</b>	<b>Transferências ao Exterior</b>
3.3.80.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>3.3.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
3.3.90.14.00	Diárias - Civil
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.90.59.00	Pensões Especiais
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
<b>3.3.91.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamentos Fiscal e Seguridade Social</b>
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
3.3.91.30.00	Material de Consumo
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições
<b>4.0.00.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>
<b>4.4.00.00.00</b>	<b>Investimentos</b>
<b>4.4.20.00.00</b>	<b>Transferências à União</b>
<b>4.4.30.00.00</b>	<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>
4.4.30.42.00	Auxílios
<b>4.4.40.00.00</b>	<b>Transferências a Municípios</b>
<b>4.4.50.00.00</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.50.41.00	Contribuições
<b>4.4.70.00.00</b>	<b>Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais</b>
<b>4.4.80.00.00</b>	<b>Transferências ao Exterior</b>
<b>4.4.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
4.4.90.14.00	Diárias - Civil
4.4.90.30.00	Material de Consumo

<b>Anexo V – Codificação da Despesa por Elemento conforme Lei Orçamentária</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições
<b>4.4.91.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social</b>
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.91.51.00	Obras e Instalações
4.4.91.93.00	Indenizações e Restituições
<b>4.5.00.00.00</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
<b>4.5.30.00.00</b>	<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>
<b>4.5.40.00.00</b>	<b>Transferências a Municípios</b>
<b>4.5.50.00.00</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>
<b>4.5.80.00.00</b>	<b>Transferências ao Exterior</b>
<b>4.5.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>
4.5.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda
4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito
4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições
<b>4.6.00.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>
<b>4.6.90.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada
4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições
<b>9.0.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>9.9.00.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>9.9.99.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
<b>3000.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
<b>3100.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	
<b>3190.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>3190.01.00</b>	<b>Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares</b>	
<b>3190.01.05</b>	Inativos	Conforme a ementa.
<b>3190.01.06</b>	Adiantamento de Proventos - Inativos	Conforme a ementa.
<b>3190.03.00</b>	<b>Pensões do RPPS e do Militar</b>	
<b>3190.03.01</b>	Pensões Previdenciárias	Pagamento a pensionistas vinculados ao Previrio.
<b>3190.03.99</b>	Pensões Poder Legislativo	Conforme a ementa.
<b>3190.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	
<b>3190.04.01</b>	Contratação por Tempo Determinado	Conforme a ementa.
<b>3190.05.00</b>	<b>Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar</b>	
<b>3190.05.01</b>	Salário Família - Celetista	Conforme a ementa.
<b>3190.05.02</b>	Indenizações por Acidentes de Trabalho	Indenizações devidas pelo Sistema Previdenciário.
<b>3190.05.03</b>	Salário Maternidade	Conforme a ementa.
<b>3190.05.04</b>	Salário Família – Pensionistas	Conforme a ementa.
<b>3190.05.05</b>	Salário Família - Estatutários	Conforme a ementa.
<b>3190.05.06</b>	Salário Família - Inativos	Conforme a ementa.
<b>3190.05.99</b>	Salário Família Poder Legislativo	Conforme a ementa.
<b>3190.08.00</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</b>	
<b>3190.08.01</b>	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.
<b>3190.08.02</b>	Salário Maternidade - Acordo Coletivo de Trabalho	Conforme a ementa.
<b>3190.11.00</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	
<b>3190.11.01</b>	Vencimentos de Cargo Efetivo	Remuneração pelo exercício de cargo efetivo, fixado em lei e na sua regulamentação.
<b>3190.11.02</b>	Remuneração de cargo de Direção e Assistência Superior (DAS)	Remuneração pelo Exercício de cargo em comissão, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.
<b>3190.11.03</b>	Remuneração de cargo de Direção e Assistência Intermediária (DAI)	Remuneração pelo exercício de função, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.
<b>3190.11.04</b>	Remuneração de Tempo Integral	Remuneração atribuída pelos artigos 67 e 68, da Lei n.º 276/62, regulamentada pelo Decreto n.º 1.591/63, aos engenheiros, arquitetos e agrônomos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e aos aposentados beneficiários da Lei n.º 148, de 19.12.79, e Lei nº 386, de 14/12/82.
<b>3190.11.05</b>	Subsídios	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.
<b>3190.11.06</b>	Representações	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.
<b>3190.11.07</b>	Salários - Celetistas	Remuneração pelo exercício de empregos ou funções sob contrato, no regime da legislação trabalhista - CLT.
<b>3190.11.08</b>	Adicional por Tempo de Serviço	Aumento periódico do vencimento-base, por triênio de efetivo exercício, de acordo com o art. 126, da Lei n.º 94, de 14.03.79.
<b>3190.11.09</b>	Gratificação de Agente de Pessoal	Gratificação atribuída a agentes auxiliares de pessoal, de acordo com o inciso IV do art. 119 da Lei n.º 94/79.
<b>3190.11.10</b>	Auxílio para Diferença de Caixa	Auxílio atribuído ao funcionário afiançado que, no desempenho de suas atribuições, lida com o numerário do Município, conforme o estabelecido pelo art. 143, da Lei n.º 94/79.
<b>3190.11.11</b>	Gratificação de Encargos de Planejamento, Supervisão e Execução de Serviços Técnicos	Gratificação instituída pelo Decreto nº339, de 15.04.70, e pelo art. 17, da Lei n.º 2.294/73, remanescente aos não transpostos para o Plano de Classificação de Cargos.
<b>3190.11.12</b>	Direito Pessoal	Vantagens asseguradas nos Art. 74 e 129 da Lei n.º 94/79 e outra com base em Legislação Específica.
<b>3190.11.13</b>	Décimo Terceiro Salário - CLT	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3190.11.14	Gratificação de Trabalho Técnico ou Científico	Gratificação prevista na Lei n.º 1.923/92.
3190.11.15	Adicional Noturno	Remuneração adicional pelo trabalho realizado em horário noturno, sob regime trabalhista.
3190.11.16	Adicional de Insalubridade	Adicional devido ao servidor, em consequência de trabalho realizado em condições insalubres, conforme previsão legal.
3190.11.17	Gratificação de Lotação Prioritária	Gratificação concedida, de acordo com o efetivo exercício em determinados locais.
3190.11.18	Gratificação ao Pessoal da Área de Educação, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso	Gratificação prevista no art. 3º, da Lei n.º 100, de 27.04.79.
3190.11.19	Gratificação ao Pessoal do Magistério em Atividade Docente	Gratificação prevista no Decreto n.º 12.235/93.
3190.11.21	Décimo Terceiro Vencimento de Funcionário Estatutário	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.22	Remuneração de Férias aos Funcionários Estatutários	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.23	Remuneração de Férias - CLT	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.
3190.11.25	Gratificação de Encargo de Fiscalização e/ou Arrecadação de Tributos	Gratificação prevista pelo art. 8º, da Lei n.º 922/82, de 10.11.86.
3190.11.26	Gratificação de Produtividade Fiscal	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.
3190.11.27	Gratificação de Desempenho Fazendário	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.
3190.11.28	Gratificação de Fiscalização Sanitária	Gratificação para agentes de fiscalização sanitária da SMS e a Cargos em Comissão e Função Gratificada do Departamento de Zoonoses, prevista pela Lei n.º 1.888/70 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.096/81.
3190.11.29	Gratificação de Produtividade Fiscal de Atividades Econômicas	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90.
3190.11.30	Gratificação de Artífice de Mecânica	Gratificação atribuída, de acordo com a Lei n.º 512/84, e suas alterações.
3190.11.31	Gratificação de Atividades Orçamentárias e de Captação de Recursos Externos	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 1º da Lei n.º 2.453/96.
3190.11.32	Gratificação a Servidores da PGM	Gratificação de incentivo à cobrança de Dívida Ativa, atribuída pela Lei n.º 1.517/89, e suas alterações.
3190.11.33	Gratificação de Controle Interno e De Apoio ao Controle Interno	Gratificação atribuída a servidores da Controladoria Interna, de acordo com a Lei nº 2.068, de 22.12.93, atualizada pela lei 4.015 de 25.04.05.
3190.11.34	Adicional de Periculosidade	Remuneração adicional para servidores que exerçam atividades em setor de energia elétrica e em serviços de Raios-X, em condições de periculosidade, de acordo com a Lei n.º 1.012, de 29.06.87, regulamentada pelo Decreto n.º 7.688, de 1º.06.88, e com a Lei nº 1.693, de 26/03/91.
3190.11.35	Gratificação de Representação de Gabinete	Gratificação atribuída a servidor, em exercício em gabinete, prevista no item VII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.11.36	Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	Gratificação prevista no item VIII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.11.37	Gratificação de Datilógrafo	Gratificação atribuída de acordo com o art. 29, da Lei n.º 134/61, regulamentada pelo Decreto n.º 406/70.
3190.11.38	Gratificação de Dupla Regência	Gratificação paga ao pessoal do Magistério, de acordo com o Decreto n.º 12.032/93, e suas alterações.
3190.11.39	Gratificação de Pessoal do Magistério, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso no Exercício da Dupla Regência	Gratificação prevista na Lei n.º 100, de 27.04.79.
3190.11.40	Gratificação de Controle Externo (TCMRJ)	Gratificação atribuída aos servidores do TCM, de acordo com a Lei n.º 2155, de 31.05.94, e suas alterações.
3190.11.41	Gratificação de Desempenho e Produtividade (SMS)	Gratificação prevista na Lei 2285/94, regulamentada pelo Decreto n.º 13.730/95, e suas alterações.
3190.11.42	Gratificação de Função Orçamentária	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 2º da Lei nº 2.456/96.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3190.11.43	Gratificação de Extensão de Atividades Funcionais (SMS)	Gratificação de Encargos Especiais atribuída aos servidores da SMS por extensão das atividades funcionais - Decreto n.º 19.919/01, e suas alterações..
3190.11.44	Gratificação de Desempenho Administrativo	Gratificação atribuída aos servidores da SMA por Desempenho das Atividades Administrativas - Lei n.º 2.377/95.
3190.11.45	Gratificação de Desempenho e Produtividade em Fiscalização Sanitária	Gratificação atribuída aos servidores em exercício no órgão de controle de Zoonoses e Fiscalização Sanitária da SMS - Decreto n.º 16.451/98.
3190.11.46	Gratificação de Encargos de Risco, Lei n.º 2.202/94	Gratificação atribuída conforme Lei n.º 2.202/94, e suas alterações.
3190.11.47	Adicional pelo Exercício de Atividades Específicas	Conforme a ementa.
3190.11.48	Gratificação de Função de Confiança - CLT	Gratificação atribuída pelo exercício de chefia aos celetistas nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista.
3190.11.49	Honorários de Diretores	Remuneração paga pelo exercício de diretores eleitos nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista. Cumprimento da Lei n.º 6404/76.
3190.11.50	Adicional de Risco	Gratificação concedida por exposição às atividades de risco. Concessão prevista em acordos coletivos de trabalho.
3190.11.51	Honorários do Conselho Fiscal	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 162 § 3º da Lei 6404/76.
3190.11.52	Honorários do Conselho de Administração	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 152 da Lei 6404/76.
3190.11.53	Adiantamento 13º Salário - CLT	Conforme a ementa.
3190.11.54	Gratificação do Sistema Municipal de Assistência Social	Gratificação prevista na Lei n.º 3.343 de 28/12/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 21.059 de 08/02/2002.
3190.11.55	Gratificação de Execução Técnica	Gratificação atribuída aos Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos, Geólogos, Astrônomos, Museólogos e Biólogos de acordo com a Lei n.º 3.430 de 28/08/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 22.083 de 30/09/2002.
3190.11.56	Gratificação Adicional de Responsabilidade (RIOLUZ)	Gratificação prevista no art. 45 do Regimento Interno da RIOLUZ e PG/PTA/023/2002 - RMB
3190.11.57	Gratificação Especial de Gestor de Parques Naturais	Gratificação prevista no Decreto nº 23.472 de 29/09/2003
3190.11.58	Gratificação por Tempo de Serviço ao Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.
3190.11.59	Gratificação por Capacitação - GCAP	Gratificação prevista na Lei nº 3.789 de 29/06/04, regulamentada através da Resolução SMA nº 1.225 de 25/08/05.
3190.11.60	Gratificação de Titulação	Gratificação atribuída aos funcionários da CET-RIO em conformidade com a cláusula décima nona do acordo coletivo de trabalho 2006/2007.
3190.11.61	Licença Prêmio Especial	Conforme a ementa.
3190.11.62	Gratificação de Equivalência do Valor da Hora Aula para o Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.
3190.11.63	Gratificação do Sistema Municipal de Informática	Gratificação prevista pelo Decreto 25.441/05, pagos aos servidores estatutários ocupantes dos cargos previstos no Anexo IV da Lei 4.814 de 18/04/2008, e suas alterações.
3190.11.64	Abono de Permanência	Abono de Permanência instituído, conforme parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003 e programa de abono permanência instituído, conforme a Lei Municipal 3.020 de 5 de maio de 2000.
3190.11.65	Gratificação de Retribuição Fixa	Gratificação prevista pelo art. 5º da Lei Complementar nº 124 de 07/11/2012
3190.11.66	Gratificação por Desempenho no Cargo Técnico - GD	Gratificação prevista no artigo 6º da Lei nº 5.335 de 08/12/2011.
3190.11.67	Gratificação Adicional pela Execução do Serviço de Telefonia (CMRJ)	Gratificação adicional dos servidores da Câmara Municipal, prevista no artigo 1º da Lei nº 440 de 10/10/1983
3190.11.68	Gratificação de Desempenho de Fiscalização de Transportes Urbanos GDFTU	Gratificação instituída aos servidores efetivos das categorias funcionais de fiscal e de auxiliar de transportes urbanos, prevista no artigo 1º da Lei nº 5.636 de 03/12/2013

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3190.11.69	Adicional de Qualificação - PGM/FOE	Adicional de Qualificação instituído aos servidores da PGM, previsto no artigo 25 e 35 da Lei Complementar 132 de 20/12/2013.
3190.11.70	Gratificação de Produtividade e Desempenho em Gerenciamento de Projetos e Metas	Gratificação instituída aos servidores ocupantes do cargo de AGPM, de acordo com a Lei 5.595 de 20/06/2013
3190.11.71	Gratificação de Atividades Artística Municipal	Gratificação prevista na Lei Complementar 135 de 03/04/2014
3190.11.72	Gratificação de Atividades de Risco	Gratificação prevista na Lei Complementar 135 de 03/04/2014
3190.11.99	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.13.00	<b>Obrigações Patronais</b>	
3190.13.01	FGTS	Conforme a Lei n.º 5.107, em seu regulamento.
3190.13.02	INSS	Contribuição do empregador devida à Previdência Social.
3190.13.03	Seguro de Acidente de Trabalho	Prêmio devido em seguro de acidente de trabalho.
3190.13.05	Contribuição Social para Terceiros	Contribuição social destinada ao SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAI e outros serviços sociais autônomos.
3190.13.06	Salário Educação	Conforme a ementa.
3190.13.99	Obrigações Patronais Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.16.00	<b>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</b>	
3190.16.01	Ajuda de Custo	Ressarcimento de despesas de viagens e instalação, quando o servidor for incumbido de missão fora do Município do Rio de Janeiro, conforme art. 133, da Lei n.º 94/79.
3190.16.02	Horas Extras Normais - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada excedente de trabalho no regime trabalhista.
3190.16.03	Gratificação de Serviço Extraordinário	Gratificação pela prestação de trabalho fora do horário normal de expediente prevista no item VI, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.16.04	Abono	Acréscimo de pagamento, temporário ou permanente, instituído regularmente.
3190.16.05	Subsídio Variável dos Vereadores	Remuneração assegurada pelo item II, do art. 2º, da Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro n.º 2.004/92, alterada pela Resolução da Mesa Diretora da CMRJ n.º 2.152/92.
3190.16.06	Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Membro de Banca ou Comissão Examinadora de Concursos	Gratificação prevista na alínea "A" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.16.07	Gratificação pelo Exercício de Encargo Auxiliar ou Professor de Cursos Regularmente Instituídos	Gratificação prevista na alínea "B" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.
3190.16.08	Encargos com Locomoção de Servidores em Veículos Próprios	Ressarcimento a servidores que utilizam veículos próprios em serviço.
3190.16.09	Horas Extras Noturnas - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada noturna excedente de trabalho no regime celetista.
3190.16.10	Remuneração por Substituição	Remuneração pela substituição, no impedimento ou ausência do titular de cargo em comissão ou função gratificada, prevista no art. 34, da Lei n.º 94/79.
3190.16.11	Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art. 119 e art. 123, da Lei n.º 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica.
3190.16.12	Adiantamento de Salário	Adiantamento salarial ao servidor ativo previsto no Decreto n.º 19.754 de 06/04/2001.
3190.16.13	Empréstimo de Férias	Conforme a ementa.
3190.16.14	Gratificação de Encargos Especiais - Celetistas	Conforme a ementa.
3190.16.15	Gratificação de Encargos Especiais - Vistoria de Imóveis	Gratificação prevista no parágrafo 1º, artigo 6º, Decreto nº 20.975./2002
3190.16.16	Gratificação de Encargos Especiais - Perícia Médica - Orteses/Proteses	Gratificação prevista no artigo 4º Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.
3190.16.17	Gratificação de Encargos Especiais - Assistência Técnica Pericial e Extrajudicial	Conforme a ementa.
3190.16.18	Participação em atividades do centro de estudos da PGM	Conforme a ementa.
3190.16.99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.35.00	<b>Serviços de Consultoria</b>	
3190.46.00	<b>Auxílio-Alimentação</b>	
3190.46.01	Auxílio-Alimentação	Conforme a ementa.
3190.49.00	<b>Auxílio-Transporte</b>	
3190.49.01	Auxílio-Transporte	Vantagem atribuída a servidores, de acordo com o Decreto "P" 12.235/93.
3190.91.00	<b>Sentenças Judiciais</b>	

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3190.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Estatutário	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal estatutário.
3190.91.02	Sentenças Judiciais de Pensionistas	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.
3190.91.03	Sentenças Judiciais de Inativos	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.
3190.91.04	Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Celetistas	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal celetista.
3190.92.00	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
3190.92.01	Despesa com Pessoal Ativo	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.02	Encargos Sociais de Natureza Trabalhista	Referente a INSS, FGTS, PASEP e outros, quando de exercícios anteriores.
3190.92.04	Despesa com Pensionistas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.05	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.
3190.92.12	Despesa de natureza alimentar	Despesa de natureza alimentar, incluindo subvenções para a assistência à saúde e para a complementação dos benefícios tipicamente previdenciários, nos termos da Lei nº. 4.980, de 19/12/2008.
3190.92.13	Despesas com Inativos	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3190.92.14	Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art 119 e art 123, da Lei nº 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica, quando de exercícios anteriores
3190.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.94.00	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	
3190.94.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Conforme a ementa.
3190.94.02	Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pensionistas	Conforme a ementa.
3190.94.03	Indenizações e Restituições Trabalhistas de Inativos	Conforme a ementa.
3190.94.99	Indenizações e Restituições Trabalhistas Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3190.96.00	<b>Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</b>	
3190.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição.
3190.96.99	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3191.00.00	<b>Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social</b>	
3191.13.00	<b>Contribuições Patronais</b>	
3191.13.03	Contribuição Patronal FUNPREVI - Suplementar	Conforme a ementa.
3191.13.04	Contribuição Patronal FUNPREVI	Conforme a ementa.
3191.92.00	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
3200.00.00	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	
3290.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>	
3290.21.00	<b>Juros sobre a Dívida por Contrato</b>	
3290.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.
3290.21.02	Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.
3290.21.03	Juros sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
3290.22.00	<b>Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato</b>	
3290.22.01	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.
3290.22.02	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.
3290.22.03	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
3290.23.00	<b>Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária</b>	
3290.23.01	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.
3290.23.02	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Externa	Conforme a ementa.
3290.24.00	<b>Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária</b>	
3290.24.01	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.
3290.25.00	<b>Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita</b>	
3290.25.01	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.
3300.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>	
3320.00.00	<b>Transferências à União</b>	
3320.41.00	<b>Contribuições</b>	
3320.41.01	Contribuições	Conforme a ementa.
3320.81.00	<b>Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas</b>	



Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3320.81.01	Transferências ao FUNSET	Transferência prevista na Resolução n.º 10 de 23/01/1998 do Conselho Nacional de Trânsito.
3320.93.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	
3320.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.
3320.93.02	Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre os Regimes	Conforme a ementa.
3330.00.00	<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>	
3330.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
3330.39.01	Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde.
3330.39.02	Serviços Técnicos na Área do Meio Ambiente, para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no termo de cooperação técnica entre a SMAC e o Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - INEA.
3330.39.03	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na Área de Transportes para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no convênio PCRJ/CVL e a Secretaria de Estado de Transportes
3330.39.04	Serviços de Apoio à fiscalização do cumprimento da lei nº 3.273/2001	Conforme a ementa.
3330.41.00	<b>Contribuições</b>	
3330.41.02	Contribuições Destinadas a Ações de Segurança Pública	Conforme a ementa.
3330.93.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	
3330.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.
3340.00.00	<b>Transferências a Municípios</b>	
3350.00.00	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	
3350.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
3350.39.01	Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
3350.39.02	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde	Conforme a ementa.
3350.39.03	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Ensino e à Pesquisa Científica	Conforme a ementa.
3350.39.04	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico	Conforme a ementa.
3350.39.05	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente	Conforme a ementa.
3350.39.06	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura	Conforme a ementa.
3350.39.07	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte	Conforme a ementa.
3350.39.08	Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Multidisciplinares	Conforme a ementa
3350.41.00	<b>Contribuições</b>	
3350.41.01	Contribuições	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
3350.43.00	<b>Subvenções Sociais</b>	
3350.43.02	Subvenções Sociais	Conforme a ementa.
3350.92.00	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
3350.92.01	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas a Saúde	Conforme a ementa.
3360.00.00	<b>Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos</b>	
3370.00.00	<b>Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais</b>	
3371.00.00	<b>Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio</b>	
3371.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
3371.39.01	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa
3371.92.01	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores
3380.00.00	<b>Transferências ao Exterior</b>	
3380.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
3380.39.01	Serviços Educativos, Culturais e Sociais	Conforme a ementa
3390.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>	
3390.06.00	<b>Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso</b>	
3390.06.01	Benefício Mensal ao Idoso	Conforme a ementa.
3390.06.02	Benefício Mensal ao Deficiente	Conforme a ementa.
3390.08.00	<b>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</b>	
3390.08.02	Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei n.º 94/79.
3390.08.03	Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79).

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.08.04	Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria.
3390.08.05	Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação.
3390.08.06	Pecúlio Pós-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido.
3390.08.07	Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches.
3390.08.08	Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho.
3390.08.09	Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional.
3390.08.10	Auxílio-Saúde	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 34.525, de 03/10/2011
3390.08.11	Auxílio-Saúde - CMRJ	Auxílio concedido ao servidor conforme Lei nº 4273, de 16/01/2006 e Res. da Mesa Diretora nº 5498/06.
3390.08.12	Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações.
3390.08.13	Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.
3390.08.14	Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007.
3390.08.15	Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007.
3390.08.16	Cestas de Natal	Conforme a ementa.
3390.08.17	Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar	Ajuda financeira de Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar destinada a filhos de segurados do Previ-Rio conforme Decreto 28142 de 04/07/2007
3390.08.18	Auxílio Órteses/Proteses	Auxílio concedido conforme previsto no Decreto 30.543/09, e suas alterações.
3390.08.19	Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.
3390.08.20	Auxílio Educação Bilingue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011.
3390.08.99	Outros Benefícios Assistenciais Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.14.00	<b>Diárias - Civil</b>	
3390.14.01	Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.
3390.14.99	Diárias - Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.18.00	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>	
3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	Ajuda financeira concedida a estudantes carentes.
3390.18.02	Auxílio para o Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas de Natureza Científica	Conforme a ementa.
3390.19.00	<b>Auxílio-Fardamento</b>	
3390.19.01	Auxílio-Fardamento	Despesas Orçamentárias com o Auxílio-Fardamento pago diretamente ao servidor ou militar
3390.30.00	<b>Material de Consumo</b>	
3390.30.01	Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Sala, Mesa, Dormitório, Banho e outras instalações	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive adorno, decoração e eletrodomésticos de pequeno porte.
3390.30.02	Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.
3390.30.03	Materiais para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.
3390.30.04	Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	Conforme a ementa.
3390.30.05	Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.
3390.30.06	Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares.
3390.30.07	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Gêneros para a distribuição em creches, hospitais, escolas e etc, desde que controlados pelo SISGEN.
3390.30.08	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Conforme a ementa.
3390.30.09	Sementes, Plantas, Mudanças, Artigos para uso Agropecuário e Jardinagem	Conforme a ementa.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.30.10	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.
3390.30.11	Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.
3390.30.12	Drogas e Medicamentos	Medicamentos em geral.
3390.30.13	Materiais Pirotécnicos, Explosivos e Munições	Conforme a ementa.
3390.30.14	Materiais para Uso em Animais	Conforme a ementa.
3390.30.15	Materiais para Esportes e Lazer	Conforme a ementa.
3390.30.16	Materiais para Fotografia, Filmagem, Gravação, Telecomunicação e Reprodução de Som e Imagem	Conforme a ementa.
3390.30.17	Materiais para Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	Conforme a ementa.
3390.30.18	Materiais para Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa.
3390.30.19	Matérias-Primas	Despesas com materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.
3390.30.20	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	Conforme a ementa, exclusive cartuchos, tonners e insumos para impressoras.
3390.30.21	Materiais e Produtos Químicos	Conforme a ementa.
3390.30.22	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa, desde que destinados ao uso em laboratórios.
3390.30.23	Materiais para Sinalização, Demarcação em Logradouros Públicos e Controle de Trânsito	Conforme a ementa.
3390.30.24	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN.
3390.30.25	Materiais, Ferramentas, Artigos e Utensílios para Medição, Precisão e Controle	Matérias que se destinam ao uso previsto, desde que não classificáveis como material permanente.
3390.30.26	Materiais para a Coleta de Lixo	Caçambas, Containeres, Cestas Coletoras e similares.
3390.30.27	Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes luminosos, filtros/bloqueadores solar, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio
3390.30.28	Materiais para Conservação e Manutenção de Veículos de Terceiros	Conforme a ementa.
3390.30.29	Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial.
3390.30.30	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais, desde que controlados pelo SISGEN.
3390.30.31	Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras	Conforme a ementa.
3390.30.32	Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção	Conforme a ementa
3390.30.33	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas - merenda em atendimento à Lei Federal 11.947/2009	Conforme a ementa
3390.30.99	Material de Consumo Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.31.00	<b>Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras</b>	
3390.31.01	Prêmios	Prêmios, medalhas, condecorações, troféus e outros.
3390.31.02	Prêmios por Mérito-Escolar	Premiações destinadas a alunos da rede municipal de ensino.
3390.31.03	Premios a Funcionários	Premiação destinada a funcionários participantes de concursos de monografias e outras premiações instituídas.
3390.31.04	Prêmios de sorteio da nota fiscal eletrônica - NFs-e	Conforme a ementa.
3390.31.99	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.32.00	<b>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>	
3390.32.01	Gêneros Alimentícios	Conforme a ementa, inclusive bolsa alimentação, desde que não destinado a funcionários do Município, desde que não controlado pelo SISGEN.
3390.32.02	Materiais e Serviços para Distribuição Gratuita	Aquisição de livros, aparelhos ortopédicos e afins, donativos em geral para distribuição gratuita, exceto bolsa alimentação e cestas de natal.
3390.32.03	Cestas de Natal	Conforme a ementa.
3390.32.04	Medicamentos	Despesas com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita destinados a programas e campanhas preventivas na área de saúde.
3390.32.99	Material de Distribuição Gratuita Poder Legislativo	Conforme a ementa.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
<b>3390.33.00</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	
<b>3390.33.02</b>	Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias.
<b>3390.33.99</b>	Passagens e Despesas com Locomoção Poder Legislativo	Conforme a ementa.
<b>3390.34.00</b>	<b>Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização</b>	
<b>3390.34.01</b>	Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública	Mão-de-obra para despesas com contratação de serviços para a área da saúde pública.
<b>3390.34.02</b>	Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuado	Contratação de serviços de auditoria, contabilidade, organização e métodos, pesquisas econômico-sociais ou científicas, pareceres, levantamentos estatísticos, bibliográficos e outros, quando de caráter continuado.
<b>3390.34.03</b>	Serviços Administrativos de Caráter Continuado	Serviços de digitação, estenografia, ascensorista, telefonista, mensageiro, arquivista e outros.
<b>3390.34.04</b>	Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado	Mão-de-obra para serviços de limpeza urbana.
<b>3390.34.05</b>	Serviços de Engenharia de Caráter Continuado	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
<b>3390.35.00</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>	
<b>3390.35.02</b>	Consultorias para Informática	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria quando destinados a serviços de informática.
<b>3390.35.03</b>	Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática.
<b>3390.35.99</b>	Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.
<b>3390.36.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	
<b>3390.36.01</b>	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Física	Conforme a ementa.
<b>3390.36.02</b>	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	Conforme a ementa.
<b>3390.36.03</b>	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Física	Mão-de-obra para serviços de limpeza, higiene e Copa, executados por terceiros, desde que não se destinem à limpeza urbana.
<b>3390.36.04</b>	Serviços Técnicos, Científicos, e de Pesquisas de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme ementa desde que não seja consultoria.
<b>3390.36.05</b>	Serviços Administrativos de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme a ementa.
<b>3390.36.06</b>	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.
<b>3390.36.07</b>	Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos, e similares.
<b>3390.36.08</b>	Serviços de Defesa do Município	Despesas de honorários de avaliadores, advogados, peritos judiciais e outros.
<b>3390.36.09</b>	Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Conforme a ementa.
<b>3390.36.10</b>	Serviços Prestados pela Comunidade	Pagamento de despesas relativas a serviços prestados pela própria comunidade.
<b>3390.36.11</b>	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação por Pessoa Física	Conforme a ementa.
<b>3390.36.12</b>	Treinamento de Pessoal por Pessoa Física	Despesas com treinamento de funcionários, desde que não se refiram a treinamento em informática.
<b>3390.36.13</b>	Treinamento em Informática por Pessoa Física	Conforme a ementa.
<b>3390.36.14</b>	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
<b>3390.36.15</b>	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Física	Conforme a ementa.
<b>3390.36.16</b>	Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa.
<b>3390.36.17</b>	Bolsa Auxílio Curso de Formação	Conforme a ementa.
<b>3390.36.18</b>	Serviços Prestados por Voluntários em Escolas Municipais	Ajuda de custo aos voluntários alocados às escolas municipais
<b>3390.36.99</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Poder Legislativo	Conforme a ementa.
<b>3390.37.00</b>	<b>Locação de Mão-de-Obra</b>	
<b>3390.37.01</b>	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, inclusive conservação de hortas medicinais, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
<b>3390.37.02</b>	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.37.03	Serviços de Saúde para Eventos prestados por Pessoa Jurídica	Serviços de saúde para atender o público de eventos, inclusive seguro - saúde desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.04	Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.05	Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.06	Serviços de Movimentação e Pesagem de Carga	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.07	Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa, desde que o contrato/convênio tenha a interveniência de pessoa jurídica
3390.37.08	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.37.09	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.
3390.37.10	Serviços de Brigada de Incêndio	Conforme a ementa.
3390.37.99	Locação de Mão-de-Obra Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.38.00	<b>Arrendamento Mercantil</b>	
3390.38.01	Veículos - Locação	Despesas com a locação de veículos com opção de compra no contrato.
3390.38.02	Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações - Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos de informática com opção de compra no contrato.
3390.38.03	Máquinas e Equipamentos – Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos com opção de compra no contrato, exceto de Informática.
3390.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	
3390.39.01	Serviços de Correspondência	Selos, Taxas postais, telegramas, telex, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação.
3390.39.02	Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.
3390.39.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
3390.39.04	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática
3390.39.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral, e recargas em cartuchos para impressões.
3390.39.06	Serviços Funerários	Conforme a ementa.
3390.39.07	Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.
3390.39.08	Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.
3390.39.09	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.
3390.39.10	Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Comissões, taxas e outros
3390.39.11	Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de refeições preparadas por terceiros.
3390.39.12	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
3390.39.13	Serviços de Transportes, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.
3390.39.14	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.39.15	Seguros em geral, exceto os destinados a servidores	Pagamentos de prêmio de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros e seguros para estagiários.
3390.39.16	Despesas de Caráter Reservado	Despesas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por certo período de tempo.
3390.39.17	Serviços para Eventos com fins Educativos, Culturais e Sociais	Conforme ementa.
3390.39.18	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos viagens e hospedagem com palestrantes e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.
3390.39.19	Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente, inclusive Conservação de Parques e Jardins	Conforme a ementa.
3390.39.20	Fornecimento de Massa Asfáltica	Usinagem e fornecimento de massa asfáltica por terceiros.
3390.39.21	Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.
3390.39.22	Vale-transporte	Despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.
3390.39.23	Vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã	Despesas com aquisição de vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.
3390.39.24	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Conforme a ementa.
3390.39.25	Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção.
3390.39.26	Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica.
3390.39.27	Fornecimento de Gás	Conforme a ementa.
3390.39.28	Serviços de Água e Esgoto	Taxa de água e esgoto e despesas afins.
3390.39.29	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato, exceto informática.
3390.39.30	Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações- Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato.
3390.39.31	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações.
3390.39.32	Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.
3390.39.33	Ticket Merenda	Vales para aquisição de gêneros alimentícios específicos para a merenda escolar de creches e escolas comunitárias, de acordo com projetos aprovados ou legislação pertinente.
3390.39.34	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo sistema descentralizado de pagamento ou adiantamento nos termos da legislação vigente.
3390.39.35	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Especiais	Despesas com planejamento, controle, fiscalização e coordenação de obras e dos sistemas de operação, conservação e manutenção de vias especiais e túneis.
3390.39.36	Serviços para Eventos Esportivos	Conforme a ementa.
3390.39.37	Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.
3390.39.38	Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço.
3390.39.39	Ticket Combustível	Despesa com aquisição de ticket combustível.
3390.39.40	Serviços de Demolição em Geral	Demolições de edificações em perigo iminente.
3390.39.42	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa.
3390.39.43	Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.
3390.39.44	Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa.
3390.39.45	Programa de Apoio Habitacional	Conforme a ementa.
3390.39.46	Serviços de Conservação e Manutenção de Ciclovias	Conforme a ementa.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.39.47	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sistema de Refrigeração	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de sistema de refrigeração, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.
3390.39.48	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de elevadores, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.
3390.39.49	Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.
3390.39.50	Seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo	Benefício concedido conforme acordo coletivo, exclusive estagiários.
3390.39.51	Saúde Pública - Gestão Plena	Despesas com a contratação de serviços, desde que não relativos à mão-de-obra.
3390.39.52	Despesas Vinculadas ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Conforme a ementa.
3390.39.53	Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho	Despesas relacionadas ao Programa de Controle Médico Ocupacional (exames de saúde dos funcionários, Norma Reguladora n.º 7 – CLT), bem como as relacionadas ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Instrução Normativa n.º 84) e afins.
3390.39.54	Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	Conforme a ementa
3390.39.55	Coleta e Remoção de Resíduos Industriais	Conforme a ementa.
3390.39.56	Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa.
3390.39.57	Serviços de Recuperação de Aterro Metropolitano	Conforme a ementa.
3390.39.58	Juros e Multas	Juros de mora e multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
3390.39.59	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica.
3390.39.60	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
3390.39.61	Ticket de Estacionamento	Conforme a ementa.
3390.39.62	Serviços de Gerenciamento	Serviços de gerenciamento de projetos e operações em geral, inclusive a taxa de administração prevista no artigo 25 da Lei nº 3344, de 28 de dezembro de 2001.
3390.39.63	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos de legislação vigente.
3390.39.64	Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa.
3390.39.65	Serviços de Caráter Secreto	Despesas realizadas no interesse da segurança do Município e da manutenção da ordem política e social.
3390.39.66	Seguro funeral	Pagamento de seguro funeral destinado aos servidores municipais.
3390.39.67	Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.68	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
3390.39.69	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.70	Serviços de Saúde Pública em Geral	Conforme a ementa, inclusive para eventos em geral, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.71	Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.72	Despesas de Teleprocessamento	Despesas com circuito de dados.
3390.39.73	Serviços de Publicidade e Propaganda	Despesas com campanhas publicitárias sobre ações do governo.
3390.39.74	Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração.
3390.39.75	Serviços de Fiscalização Eletrônica de Tráfego	Conforme a ementa.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.39.76	Poda ou Remoção de Árvores em Área de Meio Ambiente Inclusive Parques e Jardins	Conforme a ementa.
3390.39.77	Manutenção e suporte de software	Conforme a ementa.
3390.39.78	Locação de Equipamentos com Operação e Insumos	Conforme a ementa
3390.39.79	Serviços de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa
3390.39.80	Cartão Cesta de Natal	Cartão Cesta de Natal para os servidores beneficiados pelo Decreto 31.261 de 14/10/09, e suas alterações.
3390.39.81	Serviços de Hemodiálise	Conforme a ementa
3390.39.82	Serviços de Dados Epidemiológicos	Serviços de Operacionalização de base de dados e processamento de informações da saúde
3390.39.83	Apoio a Projetos Culturais - LEI 1940/92	Conforme a ementa.
3390.39.83	Apoio a Projetos Culturais - lei 5.553/2013	Conforme a ementa
3390.39.84	Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos.
3390.39.85	Despesas com cursos de inglês em instituições de ensino credenciadas	Conforme a ementa.
3390.39.86	Programa Descentralizado de Recursos nas Escolas Decorrentes de Prêmios	Conforme a ementa.
3390.39.87	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos	Serviços adquiridos decorrentes de determinação judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos.
3390.39.88	Serviços de Transportes Especializados	Serviços de transportes especiais necessários a execução da atividade fim do órgão, tais como locação de ambulâncias e outros veículos especializados utilizados na operação do Órgão.
3390.39.89	Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas Realizadas através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Comissões, corretagens e taxas administrativas de imóveis transferidos para o Município do Rio por meio de sentenças judiciais.
3390.39.90	Serviço de Agenciamento de Viagens	Serviço de agenciamento de viagens podendo incluir passagens aéreas, hospedagens, traslados e transporte, compra de ingressos e outros
3390.39.91	Contrato de Parceria Público e Privada	Conforme a ementa.
3390.39.92	Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de Materiais, Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.39.93	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial, exceto os realizados pelo Sistema Descentralizados de Pagamentos.
3390.39.94	Serviços de Manutenção e Conservação Predial Hospitalar	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração e limpeza.
3390.39.95	Serviços Vinculados ao Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares da Rede Municipal	Serviços vinculados ao programa de melhoria física nas unidades escolares da rede municipal, conforme Decreto nº 38.138 de 03/12/2013.
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.46.00	<b>Auxílio-Alimentação</b>	
3390.46.99	Auxílio-Alimentação Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.47.00	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	
3390.47.01	Taxas	Conforme a ementa.
3390.47.02	COFINS	Conforme a ementa.
3390.47.03	IRPJ	Conforme a ementa.
3390.47.05	CSLL	Conforme a ementa.
3390.47.06	IPVA	Conforme a ementa.
3390.47.08	CPMF	Conforme a ementa.
3390.47.09	IOF	Conforme a ementa.
3390.47.10	PASEP	Conforme a ementa.
3390.47.11	INSS - Serviços de Terceiros	Decorrente de pagamento específico à remuneração de serviços pessoais de autônomos.
3390.47.12	INSS - Cooperativas de Trabalho	Conforme redação dada pela Lei n.º 9.876/99, inciso IV, art. 22, e suas alterações.
3390.47.13	Contribuição Sindical Patronal	Contribuição incidente sobre o Patrimônio das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
3390.47.14	ICMS	Conforme a ementa.
3390.47.15	Imposto sobre Importação	Conforme a ementa.
3390.47.16	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias e Contributivas	Conforme a ementa.
3390.47.99	Obrigações Tributárias e Contributivas Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.48.00	<b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>	
3390.48.01	Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.



Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.48.03	Apoio Financeiro por Determinação Judicial	Conforme a ementa.
3390.49.00	<b>Auxílio-Transporte</b>	
3390.49.99	Auxílio-Transporte Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.59.00	<b>Pensões Especiais</b>	
3390.59.01	Pensões Concedidas por Lei Específica ou por Sentenças Judiciais	Pagamento de pensões judiciais e outras concedidas pelo Município.
3390.67.00	<b>Depósitos Compulsórios</b>	
3390.67.01	Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa - Corrente.
3390.91.00	<b>Sentenças Judiciais</b>	
3390.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
3390.92.00	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
3390.92.01	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.02	Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.03	Materiais para Uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares, quando de exercícios anteriores.
3390.92.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.
3390.92.05	Fornecimento de Alimentação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.06	Drogas e Medicamentos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.07	Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.08	Serviços de Luz, Gás e Força Motriz	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.09	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.10	Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, exceto despesa de mão-de-obra.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.11	Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.12	Serviços de Transportes em Geral, Armazenagem e Despesas Conexas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.13	Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.14	Serviços Administrativos e Técnicos de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.15	Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Especiais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.16	Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção, quando de exercícios anteriores.
3390.92.17	Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica, quando de exercícios anteriores.
3390.92.18	Serviços de Água e Esgoto	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.19	Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa.
3390.92.20	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.21	Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.22	Tributos e Contribuições	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não relacionados ao PASEP.
3390.92.23	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.24	Despesas de Teleprocessamento	Despesas com circuito de dados, quando de exercícios anteriores.
3390.92.25	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.26	Outros Materiais de Consumo	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.27	Serviços Prestados por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.92.28	Ressarcimento de Despesas, desde que não Despesa de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.29	Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores.
3390.92.30	Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria, quando de exercícios anteriores.
3390.92.31	Pecúlio Post-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido, quando de exercícios anteriores.
3390.92.32	Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação, quando de exercícios anteriores.
3390.92.33	Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.34	PASEP	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.35	Serviços de Engenharia	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.36	Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias, quando de exercícios anteriores.
3390.92.37	Treinamento de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.38	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários, quando de exercícios anteriores.
3390.92.39	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins, Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores, inclusive locação de equipamentos de informática, quando de exercícios anteriores.
3390.92.40	Apoio Financeiro	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.41	Juros, Multas e Tarifas Bancárias	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.42	Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.43	Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço quando de exercícios anteriores.
3390.92.44	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sist. de Refrigeração.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.45	Serviços de Correspondência.	Selos, taxas postais, telegramas, telex, fax, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação quando de exercícios anteriores.
3390.92.46	Serviços de Publicidade Legal.	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei quando de exercícios anteriores.
3390.92.47	Serviço de Fiscalização Eletrônica de Tráfego.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.48	Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros; pagamento de corretagem de seguros quando de exercícios anteriores.
3390.92.49	Cestas de Natal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.50	Ticket Combustível.	Despesa com aquisição de Ticket Combustível quando de exercícios anteriores.
3390.92.51	Vale-Refeição e Vale-Alimentação.	Despesa com aquisição de vale-refeição e vale-alimentação fornecida aos servidores da Administração Direta e Indireta quando de exercícios anteriores.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.92.52	Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN referente a exercícios anteriores.
3390.92.53	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões quando de exercícios anteriores.
3390.92.54	Materiais para conservação e manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.55	Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores, e suas alterações.
3390.92.56	Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.57	Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral, quando de exercícios anteriores.
3390.92.58	Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.59	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recortes de jornais e assinatura de TV a cabo quando de exercícios anteriores.
3390.92.60	Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches, quando de exercícios anteriores.
3390.92.61	Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática, quando de exercícios anteriores.
3390.92.62	Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3390.92.63	Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional, quando de exercícios anteriores.
3390.92.64	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional - Locação de Mão-de-Obra	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.
3390.92.65	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.
3390.92.66	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência Médica e Odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica quando de exercícios anteriores
3390.92.68	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.69	Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.70	Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3390.92.71	Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79), quando de exercícios anteriores.
3390.92.72	Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho, quando de exercícios anteriores.
3390.92.73	Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.
3390.92.74	Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.
3390.92.75	Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007, quando de exercícios anteriores.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3390.92.76	Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007, quando de exercícios anteriores.
3390.92.77	Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007, quando de exercícios anteriores.
3390.92.78	Auxílio Educação Bilingue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011, quando de exercícios anteriores.
3390.92.79	Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica, quando de exercícios anteriores.
3390.92.80	Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos, quando de exercícios anteriores.
3390.92.81	Contrato de Parceria Público e Privada	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores
3390.92.82	Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3390.92.83	Despesas Decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim, quando de exercícios anteriores.
3390.92.84	Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial, quando de exercícios anteriores.
3390.92.85	Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3390.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3390.93.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	
3390.93.01	Restituições de Multas de Trânsito	Conforme a ementa.
3390.93.02	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.
3390.93.03	Restituições/Indenizações a Servidores	Despesas relacionadas ao ressarcimento/indenizações de despesas a servidores, desde que não se refiram a indenizações trabalhistas
3390.93.04	Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.
3390.93.05	Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Judicial	Em cumprimento exclusivo a Lei Federal nº 10.819 de 16/12/03 e ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.
3390.93.06	Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Administrativo	Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.
3390.93.07	Indenizações para compensação de danos morais e/ou materiais	
3390.93.08	Restituições a Procuradores	Despesas relacionadas a distribuição de parcela dos honorários de sucumbência de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 132 de 20/12/2013.
3390.93.99	Indenizações e Restituições Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.00.00	<b>Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social</b>	
3391.08.00	<b>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</b>	
3391.08.01	Auxílio Saúde	Conforme a ementa.
3391.08.02	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3391.08.03	Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.
3391.08.04	Auxílio Assistencial	Concessão de Benefícios Assistenciais através de gerenciamento de convênios intramunicipais
3391.08.99	Outros Benefícios Assistenciais - Poder Legislativo	Conforme a ementa
3391.30.00	<b>Material de Consumo</b>	
3391.30.01	Material para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.
3391.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	
3391.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
3391.39.02	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões.
3391.39.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
3391.39.04	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.
3391.39.05	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros.
3391.39.06	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e softwares de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações.
3391.39.07	Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.
3391.39.08	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
3391.39.09	Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3391.39.10	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.
3391.39.11	Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.
3391.39.12	Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.
3391.39.13	Juros e Multas	Juros de mora e multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
3391.39.14	Serviços de Apoio e Avaliação para Concessão de Benefícios de Segurados	Conforme a ementa.
3391.39.21	Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.
3391.39.23	Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.
3391.39.24	Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
3391.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.47.00	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	
3391.47.01	ISS	Conforme a ementa.
3391.47.02	IPTU	Conforme a ementa.
3391.47.03	Taxas	Conforme a ementa.
3391.47.04	Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias e Contributivas	Conforme a ementa.
3391.92.00	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
3391.92.01	Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.02	IPTU	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.03	Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.04	Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
3391.92.05	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.
3391.92.06	Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive divulgação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
3391.92.07	ISS	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3391.92.08	Juros, Multas e Tarifas Bancárias	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3391.92.09	Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores
3391.92.10	Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.
3391.92.11	Auxílio Saúde	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3391.92.12	Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
3391.92.13	Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores
3391.92.14	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.
3391.92.15	Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei, quando de exercícios anteriores.
3391.92.99	Despesas de exercícios anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
3391.93.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	
3391.93.01	Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.
3391.93.02	Pagamento de Carta de Credito	Pagamento do saldo devedor da carta de crédito conforme art. 8º da lei nº 3.606 de 18/07/2003
3391.93.03	Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa.
4000.00.00	<b>Despesas de Capital</b>	
4400.00.00	<b>Investimentos</b>	
4420.00.00	<b>Transferências à União</b>	
4430.00.00	<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>	
4430.93.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	
4430.93.01	Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.
4450.00.00	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	
4450.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros</b>	
4450.39.01	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente	Conforme a ementa.
4490.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>	
4490.14.01	Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.
4490.30.00	<b>Material de Consumo</b>	
4490.30.01	Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Conforme a ementa.
4490.30.02	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa.
4490.30.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Gêneros para distribuição em creches, hospitais, escolas, etc. e alimentação de animais desde que controlados pelo SISGEN.
4490.30.04	Materiais destinados a Investimentos em Geral	Conforme a ementa, exceto quando destinados a Obras.
4490.30.05	Matérias-Primas	Despesas com matérias que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4490.30.06	Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio.
4490.30.07	Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.
4490.30.08	Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.
4490.30.09	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN
4490.30.10	Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.
4490.33.00	<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	
4490.33.01	Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias.
4490.35.00	<b>Serviços de Consultoria</b>	
4490.35.01	Consultorias para Investimentos em Obras	Serviços necessários à realização de obras e serviços de engenharia.
4490.35.02	Consultorias para Investimentos em Informática	Consultorias para projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo análise, desenho, desenvolvimento, implementação e outros quaisquer relativos à Tecnologia de Informação e Comunicação.
4490.35.03	Consultorias para Investimentos em Geral	Conforme a ementa, quando não destinado a obras e serviços de engenharia.
4490.35.99	Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.36.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	
4490.36.01	Serviços Prestados pela Comunidade	Conforme a ementa, para Capital.
4490.36.02	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
4490.36.03	Serviços Prestados por Profissionais Liberais	Conforme a ementa.
4490.36.04	Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos e similares
4490.36.05	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.
4490.37.00	<b>Locação de Mão-de-obra</b>	
4490.37.01	Locação de Mão-de-obra	Conforme a ementa, para Capital.
4490.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
4490.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4490.39.02	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.
4490.39.03	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.
4490.39.04	Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.
4490.39.05	Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.
4490.39.06	Máquinas e Equipamentos de Informática - Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.
4490.39.07	Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, licenciamento de softwares, inclusive desenvolvimento de sistemas.
4490.39.08	Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.
4490.39.09	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.
4490.39.10	Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.
4490.39.11	Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa.
4490.39.12	Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.
4490.39.13	Serviços para Realização de Eventos e Projetos Esportivos	Conforme a ementa.
4490.39.14	Programa Descentralizado de Recursos nas Unidades	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema descentralizado de Pagamento, nos termos da legislação vigente.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4490.39.15	Serviços de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas, valões e galerias.
4490.39.16	Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente	Conforme a ementa.
4490.39.17	Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas	Conforme a ementa.
4490.39.18	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.
4490.39.19	Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.
4490.39.20	Serviços de Conservação e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.
4490.39.21	Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.
4490.39.22	Juros e Multas	Juros de Mora e Multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
4490.39.23	Serviços de Redes Elétricas	Serviços referentes a conversão de redes elétricas.
4490.39.24	Serviços de Georreferenciamento	Serviços de georreferenciamento para identificação de áreas não edificadas no território do município.
4490.39.25	Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros, pagamentos de corretagem de seguros.
4490.39.27	Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.
4490.39.28	Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.
4490.39.29	Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado
4490.39.30	Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4490.39.31	Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de alimentação preparadas por terceiros.
4490.39.32	Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática
4490.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.47.00	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	
4490.47.01	INSS - Serviços de Terceiros	Conforme a ementa.
4490.47.02	PASEP	Conforme a ementa.
4490.48.00	<b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>	
4490.48.01	Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.
4490.51.00	<b>Obras e Instalações</b>	
4490.51.01	Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4490.51.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4490.51.03	Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.
4490.51.04	Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, divisórias, etc.
4490.51.05	Execução de Obras e Projetos através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.
4490.51.99	Obras e Instalações Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.52.00	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	
4490.52.01	Máquinas e Equipamentos de informática e teleprocessamento	Micro computadores, impressoras, "scanner", servidores de rede, drives, fax-modem externo, "no break", drives, Winchesters externos e monitores, incluindo despesa com instalação.
4490.52.02	Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Para-hospitalares e de Laboratórios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.



Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4490.52.03	Máquinas e Equipamentos de Rádio, Telecomunicações, Gravação, Reprodução de Som e/ou Imagem	Aparelhos, máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.04	Máquinas e Equipamentos Gráficos, Tipográficos, de Cartografia e de Desenho	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.05	Máquinas e Equipamentos para Controle de Trânsito	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.06	Máquinas e Equipamentos para Salvamento, Combate e Prevenção de Incêndios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.07	Máquinas e Equipamentos para Usinagem, Serralheria, Carpintaria, Oficina e Construção	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.08	Automóveis, Caminhões, Viaturas Especializadas e Outros Veículos.	Conforme a ementa.
4490.52.09	Máquinas, Equipamentos e Tratores Agrícolas	Conforme a ementa.
4490.52.11	Máquinas e Equipamentos para Esporte e Lazer	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.12	Máquinas e Equipamentos para Geração, Distribuição de Energia Elétrica	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso conforme a ementa.
4490.52.13	Obras de Arte, Antiguidades e Objetos Históricos, Artísticos e Instrumentos Musicais	Conforme a ementa.
4490.52.14	Máquinas e Equipamentos para Serviços Administrativos e Técnicos	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive bombas.
4490.52.15	Móveis Escolares e Didáticos	Móveis que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.16	Eletrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis.
4490.52.17	Mobiliário em Geral	Conforme a ementa desde que não escolares.
4490.52.18	Equipamentos Destinados a Bibliotecas e Coleções em Geral	Equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.19	Máquinas e Equipamentos de Jardinagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.20	Máquinas e Equipamentos para medição, precisão e controle	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.21	Animais não destinados a laboratórios	Animais para jardins zoológicos, p/tração, produção e reprodução.
4490.52.22	Máquinas e Equipamentos destinados ao controle ambiental	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.23	Máquinas e Equipamentos Permanentes adquiridos pelo Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de pagamento nos termos da legislação vigente.
4490.52.24	Equipamentos de Proteção e Segurança de Patrulhamento	Equipamentos que se destinem à proteção e segurança de patrulhamento conforme uso previsto na ementa
4490.52.25	Máquinas e Equipamentos Destinados as Centrais de Triagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.
4490.52.98	Equipamento e Material Permanente - Pagamento Antecipado	Pagamento antecipado de equipamento e material permanente decorrente de importação
4490.52.99	Equipamentos e Material Permanente Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.61.00	<b>Aquisição de Imóveis</b>	
4490.61.01	Desapropriações	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64), desde que haja títulos de propriedade.
4490.61.02	Aquisição de Imóveis	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64).
4490.91.00	<b>Sentenças Judiciais</b>	
4490.91.01	Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
4490.92.00	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
4490.92.01	Execução de Obras e Projetos de Ampliação, Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.02	Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.03	Serviços de Consultoria, Estudos, Projetos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.04	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
4490.92.05	Desapropriações	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não haja títulos de propriedade.
4490.92.06	Generos Alimentícios, inclusive Bebidas-Merendas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SIGEN.

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
4490.92.07	Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não controlado pelo SISGEN.
4490.92.08	Serviços de Água e Esgoto, Luz e Telefone.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.09	Serviços de Transporte, Frete e Carreto.	Serviços de transporte de encomendas inclusive aluguel de veículos, desde que sem opção de compra no contrato, quando de exercícios anteriores.
4490.92.10	Juros e Multas	Juros de Mora e Multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente, quando de exercícios anteriores.
4490.92.11	Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.
4490.92.12	Eletrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis, quando de exercícios anteriores.
4490.92.13	PASEP	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.
4490.92.14	Serviço de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.
4490.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4490.93.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	
4490.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Investimentos.
4490.93.02	Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente quando de Investimentos.
4491.00.00	<b>Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social</b>	
4491.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
4491.39.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.
4491.51.00	<b>Obras e Instalações</b>	
4491.51.01	Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4491.51.02	Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.
4491.51.03	Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.
4491.51.04	Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, etc.
4491.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de investimentos
4500.00.00	<b>Inversões Financeiras</b>	
4530.00.00	<b>Transferências a Estados e ao Distrito Federal</b>	
4540.00.00	<b>Transferências a Municípios</b>	
4550.00.00	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>	
4580.00.00	<b>Transferências ao Exterior</b>	
4590.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>	
4590.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	
4590.39.01	Serviços de Informática, inclusive licenciamento de Software	Serviços de informática que importem em aumento da vida útil e capacidade de máquina, bem como, licenciamento de sistemas customizados e posteriores atualizações.
4590.39.02	Licenciamento de Marcas e Patentes	Necessários a utilização de know how
4590.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.
4590.61.00	<b>Aquisição de Imóveis</b>	
4590.61.01	Aquisição de Imóveis	Exceto aqueles necessários à realização de obras constantes de projetos, conforme parágrafo 5º do art. 12 da lei nº 4320/64.
4590.61.99	Aquisição de Imóveis - Poder Legislativo	Conforme a ementa
4590.63.00	<b>Aquisição de Títulos de Crédito</b>	
4590.63.01	Aquisição de Títulos de Crédito	Conforme a ementa.
4590.63.02	Marcas e Patentes	Aquisição de marca/patente que se constituirá em bem intangível da instituição

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
<b>4590.64.00</b>	<b>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado</b>	
4590.64.01	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	Conforme a ementa.
<b>4590.65.00</b>	<b>Constituição ou Aumento de Capital de Empresas</b>	
4590.65.01	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, Agrícolas, Comerciais ou Financeiras	Na forma do Parágrafo 5º, item III, do art. 12, da Lei n.º 4.320/64.
<b>4590.66.00</b>	<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>	
4590.66.01	Empréstimos Simples a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.02	Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.03	Empréstimos a Produtores de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.
4590.66.04	Empréstimo de Emergência a Servidores	Conforme a ementa.
4590.66.05	Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa.
4590.66.06	Empréstimos a Produtores de Vídeos	Conforme a ementa.
4590.66.07	Empréstimos para Distribuição de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.
4590.66.08	Empréstimos para Distribuição de Filmes Co-Produzidos	Conforme a ementa.
4590.66.09	Empréstimos para Distribuição de Filmes de Terceiros	Conforme a ementa.
4590.66.10	Financiamentos Mobiliário a Servidores - Equipamentos de Informática	Concessão de financiamento a servidor para aquisição de microcomputador e/ou impressora, conforme estabelecido pelo Decreto nº 26.012 de 25/11/2005.
<b>4590.67.00</b>	<b>Depósitos Compulsórios</b>	
4590.67.01	Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa – Capital.
<b>4590.91.00</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	
4590.91.01	Sentenças Judiciais de Inversões Financeiras	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.
<b>4590.92.00</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
4590.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores de Inversões Financeiras	Conforme a ementa quando de exercício anteriores.
4590.92.02	Serviços de Informática, inclusive Licenciamento de Software	Serviços de Informática que importem em aumento da vida útil e capacidade de máquina, bem como, licenciamento de sistemas customizados e posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.
4590.92.03	Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores
4590.92.99	Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.
<b>4590.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	
4590.93.01	Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Inversões Financeiras.
<b>4600.00.00</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	
<b>4690.00.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>4690.71.00</b>	<b>Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	
4690.71.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.71.02	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
<b>4690.72.00</b>	<b>Principal da Dívida Mobiliária Resgatada</b>	
4690.72.01	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
4690.72.02	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.
<b>4690.73.00</b>	<b>Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada</b>	
4690.73.01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Interna	Conforme a ementa.
4690.73.02	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada - Externa	Conforme a ementa.
<b>4690.74.00</b>	<b>Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada</b>	
4690.74.01	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Conforme a ementa.
4690.74.02	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Conforme a ementa.
<b>4690.75.00</b>	<b>Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita</b>	
4690.75.01	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.
<b>4690.76.00</b>	<b>Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado</b>	
4690.76.01	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	Conforme a ementa.
<b>4690.77.00</b>	<b>Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado</b>	
4690.77.01	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Conforme a ementa.
4690.77.03	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado em Pleito Judicial	Conforme a ementa.
<b>4690.92.00</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	
<b>9000.00.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	

Anexo VI – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Numérica		
Código	Ementa	Interpretação
9900.00.00	Reserva de Contingência	
9999.00.00	Reserva de Contingência	
9999.99.00	Reserva de Contingência	
9999.99.99	Reserva de Contingência	Conforme a ementa.

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Abono	Acréscimo de pagamento, temporário ou permanente, instituído regularmente.	3190.16.04
Abono de Permanência	Abono de Permanência instituído, conforme parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003 e programa de abono permanência instituído, conforme a Lei Municipal 3.020 de 5 de maio de 2000.	3190.11.64
Adiantamento 13º Salário - CLT	Conforme a ementa.	3190.11.53
Adiantamento de Proventos - Inativos	Conforme a ementa.	3190.01.06
Adiantamento de Salário	Adiantamento salarial ao servidor ativo previsto no Decreto n.º 19.754 de 06/04/2001.	3190.16.12
Adicional de Insalubridade	Adicional devido ao servidor, em consequência de trabalho realizado em condições insalubres, conforme previsão legal.	3190.11.16
Adicional de Periculosidade	Remuneração adicional para servidores que exerçam atividades em setor de energia elétrica e em serviços de Raios-X, em condições de periculosidade, de acordo com a Lei n.º 1.012, de 29.06.87, regulamentada pelo Decreto n.º 7.688, de 1º.06.88, e com a Lei n.º 1.693, de 26/03/91.	3190.11.34
Adicional de Qualificação - PGM/FOE	Adicional de Qualificação instituído aos servidores da PGM, previsto no artigo 25 e 35 da Lei Complementar 132 de 20/12/2013.	3190.11.69
Adicional de Risco	Gratificação concedida por exposição às atividades de risco. Concessão prevista em acordos coletivos de trabalho.	3190.11.50
Adicional Noturno	Remuneração adicional pelo trabalho realizado em horário noturno, sob regime trabalhista.	3190.11.15
Adicional pelo Exercício de Atividades Específicas	Conforme a ementa.	3190.11.47
Adicional por Tempo de Serviço	Aumento periódico do vencimento-base, por triênio de efetivo exercício, de acordo com o art. 126, da Lei n.º 94, de 14.03.79.	3190.11.08
Ajuda de Custo	Ressarcimento de despesas de viagens e instalação, quando o servidor for incumbido de missão fora do Município do Rio de Janeiro, conforme art. 133, da Lei n.º 94/79.	3190.16.01
Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4490.51.02
Ampliação, Reconstrução e Reformas	Em obra já concluída, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4491.51.02
Animais não destinados a laboratórios	Animais para jardins zoológicos, p/tração, produção e reprodução.	4490.52.21
Apoio a Projetos Culturais - LEI 1940/92	Conforme a ementa.	3390.39.83
Apoio a Projetos Culturais - lei 5.553/2013	Conforme a ementa	3390.39.83
Apoio Financeiro	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.40
Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.	3390.48.01
Apoio Financeiro à População	Conforme a ementa.	4490.48.01
Apoio Financeiro por Determinação Judicial	Conforme a ementa.	3390.48.03
Aquisição de Imóveis	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64).	4490.61.02
Aquisição de Imóveis	Exceto aqueles necessários à realização de obras constantes de projetos, conforme parágrafo 5º do art. 12 da lei n.º 4320/64.	4590.61.01
Aquisição de Imóveis - Poder Legislativo	Conforme a ementa	4590.61.99
Aquisição de Títulos de Crédito	Conforme a ementa.	4590.63.01
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	Conforme a ementa.	4590.64.01
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.	3390.39.14
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recortes de jornais e assinatura de TV a cabo quando de exercícios anteriores.	3390.92.59
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.	3391.39.04

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Assinaturas e Publicações	Assinatura e aquisição de publicações oficiais, jornais avulsos ou sua assinatura, compra de revistas, recorte de jornais, assinatura de TV a cabo.	4490.39.19
Automóveis, Caminhões, Viaturas Especializadas e Outros Veículos.	Conforme a ementa.	4490.52.08
Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional.	3390.08.09
Auxílio ao Filho Excepcional	Auxílio concedido ao servidor por cada filho excepcional, quando de exercícios anteriores.	3390.92.63
Auxílio Assistencial	Concessão de Benefícios Assistenciais através de gerenciamento de convênios intramunicipais	3391.08.04
Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007.	3390.08.14
Auxílio Bolsa Estudo	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.613 de 27/02/2007, quando de exercícios anteriores.	3390.92.75
Auxílio Educação Bilingue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011.	3390.08.20
Auxílio Educação Bilingue.	Auxílio concedido a segurados do Previ-Rio conforme previsto no Decreto 33.372, de 28/01/2011 e Portaria Previ-Rio 861 de 15/06/2011, quando de exercícios anteriores.	3390.92.78
Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar	Ajuda financeira de Auxílio Educação na modalidade Assistência Pré-Escolar destinada a filhos de segurados do Previ-Rio conforme Decreto 28142 de 04/07/2007	3390.08.17
Auxílio Financeiro a Estudantes	Ajuda financeira concedida a estudantes carentes.	3390.18.01
Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.	3391.08.03
Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007.	3390.08.19
Auxílio Moradia	Ajuda financeira destinada a segurados do Previ-Rio com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos conforme Decreto nº 28.508 de 03/10/2008 - PREVI-MORADIA e Portaria Previ-Rio 706 de 14/11/2007, quando de exercícios anteriores.	3390.92.77
Auxílio Órteses/Proteses	Auxílio concedido conforme previsto no Decreto 30.543/09, e suas alterações.	3390.08.18
Auxílio para Diferença de Caixa	Auxílio atribuído ao funcionário afluente que, no desempenho de suas atribuições, lida com o numerário do Município, conforme o estabelecido pelo art. 143, da Lei n.º 94/79.	3190.11.10
Auxílio para o Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas de Natureza Científica	Conforme a ementa.	3390.18.02
Auxílio Saúde	Conforme a ementa.	3391.08.01
Auxílio Saúde	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3391.92.11
Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007.	3390.08.15
Auxílio-Adoção	Auxílio concedido conforme Decreto nº 27.907 de 09/05/2007, quando de exercícios anteriores.	3390.92.76
Auxílio-Alimentação	Conforme a ementa.	3190.46.01
Auxílio-Alimentação Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.46.99
Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches.	3390.08.07
Auxílio-Creche	Reembolso previsto em acordo coletivo para despesas com creches, quando de exercícios anteriores.	3390.92.60
Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79).	3390.08.03
Auxílio-Doença	Ajuda financeira devida a funcionário licenciado para tratamento de saúde após 12 meses (art. 144 da Lei n.º 94/79), quando de exercícios anteriores.	3390.92.71

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação.	3390.08.05
Auxílio-Educação	Ajuda financeira destinada a prover a educação, quando de exercícios anteriores.	3390.92.32
Auxílio-Fardamento	Despesas Orçamentárias com o Auxílio-Fardamento pago diretamente ao servidor ou militar	3390.19.01
Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei n.º 94/79.	3390.08.02
Auxílio-Funeral	Ajuda financeira devida à família do funcionário falecido, previsto no art. 48 da Lei nº 94/79, quando de exercícios anteriores.	3390.92.29
Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações.	3390.08.12
Auxílio-Material Escolar	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 29.955/08, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.	3390.92.73
Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.	3390.08.13
Auxílio-Medicamento	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 30.543/09, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.	3390.92.74
Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria.	3390.08.04
Auxílio-Natalidade	Ajuda financeira por nascimento de filho, estabelecida em regulamentação própria, quando de exercícios anteriores.	3390.92.30
Auxílio-Saúde	Auxílio concedido ao servidor conforme Decreto nº 34.525, de 03/10/2011	3390.08.10
Auxílio-Saúde - CMRJ	Auxílio concedido ao servidor conforme Lei nº 4273, de 16/01/2006 e Res. da Mesa Diretora nº 5498/06.	3390.08.11
Auxílio-Transporte	Vantagem atribuída a servidores, de acordo com o Decreto "P" 12.235/93.	3190.49.01
Auxílio-Transporte Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.49.99
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.	3391.08.02
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações, quando de exercícios anteriores.	3391.92.10
Benefício Licença Aleitamento	Ressarcimento do Benefício concedido conforme Decreto 27.763 de 27/03/2007 e Lei Complementar nº 88 de 14/05/2008, e suas alterações.	3190.08.01
Benefício Mensal ao Deficiente	Conforme a ementa.	3390.06.02
Benefício Mensal ao Idoso	Conforme a ementa.	3390.06.01
Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.11
Bens Imóveis - Locação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.01
Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	4490.36.02
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3390.36.14
Bens Imóveis - Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	4490.39.18
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3390.39.12
Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	Aluguel ou arrendamento de imóveis e demais despesas relacionadas com a locação.	3391.39.03
Bolsa Auxílio Curso de Formação	Conforme a ementa.	3390.36.17
Cartão Cesta de Natal	Cartão Cesta de Natal para os servidores beneficiados pelo Decreto 31.261 de 14/10/09, e suas alterações.	3390.39.80
Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras	Conforme a ementa.	3390.30.31
Cestas de Natal	Conforme a ementa.	3390.08.16
Cestas de Natal	Conforme a ementa.	3390.32.03
Cestas de Natal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.49
COFINS	Conforme a ementa.	3390.47.02
Coleta e Remoção de Resíduos Industriais	Conforme a ementa.	3390.39.55
Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.	4490.30.07
Combustíveis e Lubrificantes	Conforme a ementa.	3390.30.11

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Comissões, taxas e outros	3390.39.10
Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.69
Comissões, Corretagens e Taxas Administrativas Realizadas através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Comissões, corretagens e taxas administrativas de imóveis transferidos para o Município do Rio por meio de sentenças judiciais.	3390.39.89
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre os Regimes	Conforme a ementa.	3320.93.02
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, Agrícolas, Comerciais ou Financeiras	Na forma do Parágrafo 5º, item III, do art. 12, da Lei n.º 4.320/64.	4590.65.01
Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática.	3390.35.03
Consultorias em Geral	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria, desde que não destinados a serviços de informática, quando de exercícios anteriores.	3390.92.61
Consultorias para Informática	Elaboração de estudos, pareceres, serviços técnicos de assessoramento e auditoria quando destinados a serviços de informática.	3390.35.02
Consultorias para Investimentos em Geral	Conforme a ementa, quando não destinado a obras e serviços de engenharia.	4490.35.03
Consultorias para Investimentos em Informática	Consultorias para projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo análise, desenho, desenvolvimento, implementação e outros quaisquer relativos à Tecnologia de Informação e Comunicação.	4490.35.02
Consultorias para Investimentos em Obras	Serviços necessários à realização de obras e serviços de engenharia.	4490.35.01
Contratação por Tempo Determinado	Conforme a ementa.	3190.04.01
Contrato de Parceria Público e Privada	Conforme a ementa.	3390.39.91
Contrato de Parceria Público e Privada	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores	3390.92.81
Contribuição Patronal FUNPREVI	Conforme a ementa.	3191.13.04
Contribuição Patronal FUNPREVI - Suplementar	Conforme a ementa.	3191.13.03
Contribuição Sindical Patronal	Contribuição incidente sobre o Patrimônio das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	3390.47.13
Contribuição Social para Terceiros	Contribuição social destinada ao SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAI e outros serviços sociais autônomos.	3190.13.05
Contribuições	Conforme a ementa.	3320.41.01
Contribuições	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.	3350.41.01
Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço.	3390.39.38
Contribuições a Associações e Outras Entidades de Classe	Despesas com mensalidade/anuidade, filiação, credenciamento e outros, pagas a associações ou outras entidades, desde que estas ofereçam contraprestação de serviço quando de exercícios anteriores.	3390.92.43
Contribuições Destinadas a Ações de Segurança Pública	Conforme a ementa.	3330.41.02
Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.	4690.75.01
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada Externa	Conforme a ementa.	4690.73.02
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada Interna	Conforme a ementa.	4690.73.01
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada Externa	Conforme a ementa.	4690.74.02
Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada Interna	Conforme a ementa.	4690.74.01
CPMF	Conforme a ementa.	3390.47.08
CSLL	Conforme a ementa.	3390.47.05
Décimo Terceiro Salário - CLT	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.13
Décimo Terceiro Vencimento de Funcionário Estatutário	Com base no item VIII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.21
Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa - Corrente.	3390.67.01
Depósitos Compulsórios	Conforme a ementa – Capital.	4590.67.01
Desapropriações	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não haja títulos de propriedade.	4490.92.05



Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Desapropriações	Necessárias à realização de obras constantes de projetos (Parágrafo 4º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64), desde que haja títulos de propriedade.	4490.61.01
Despesa com Pensionistas	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.04
Despesa com Pessoal Ativo	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.01
Despesa de natureza alimentar	Despesa de natureza alimentar, incluindo subvenções para a assistência à saúde e para a complementação dos benefícios tipicamente previdenciários, nos termos da Lei n.º. 4.980, de 19/12/2008.	3190.92.12
Despesas com cursos de inglês em instituições de ensino credenciadas	Conforme a ementa.	3390.39.85
Despesas com Inativos	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3190.92.13
Despesas de Caráter Reservado	Despesas efetuadas com diligências que exigem determinado grau de sigilo, por certo período de tempo.	3390.39.16
Despesas de Exercícios Anteriores de Inversões Financeiras	Conforme a ementa quando de exercício anteriores.	4590.92.01
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.92.99
Despesas de exercícios anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3391.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.92.99
Despesas de Exercícios Anteriores Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4590.92.99
Despesas de Teleprocessamento	Despesas com circuito de dados.	3390.39.72
Despesas de Teleprocessamento	Despesas com circuito de dados, quando de exercícios anteriores.	3390.92.24
Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.	3390.39.21
Despesas Decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim, quando de exercícios anteriores.	3390.92.83
Despesas decorrentes de Defesa do Município	Despesas de cartório, inclusive as decorrentes de desapropriação e legalizações de imóveis, advogados, oficiais de justiça, cópias e certidões; despesas relativas a precatórios, dentro ou fora do Município, estada, condução e outras, para o mesmo fim.	3391.39.21
Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo sistema descentralizado de pagamento ou adiantamento nos termos da legislação vigente.	3390.39.34
Despesas Vinculadas ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Conforme a ementa.	3390.39.52
Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79, quando de exercícios anteriores, e suas alterações.	3390.92.55
Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.	4490.14.01
Diárias	Ressarcimento de despesas de alimentação e/ou pousada a servidores que se deslocarem em serviço para fora do Município do Rio de Janeiro, previstas no art. 135, da Lei n.º 94/79.	3390.14.01
Diárias - Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.14.99
Direito Pessoal	Vantagens asseguradas nos Art. 74 e 129 da Lei n.º 94/79 e outra com base em Legislação Específica.	3190.11.12
Drogas e Medicamentos	Medicamentos em geral.	3390.30.12

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Drogas e Medicamentos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.06
Eletrrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis.	4490.52.16
Eletrrodomésticos de Médio e Grande Porte	Aparelhos com vida útil superior a dois anos conforme legislação de bens móveis, quando de exercícios anteriores.	4490.92.12
Empréstimo de Emergência a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.04
Empréstimo de Férias	Conforme a ementa.	3190.16.13
Empréstimos a Produtores de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.	4590.66.03
Empréstimos a Produtores de Vídeos	Conforme a ementa.	4590.66.06
Empréstimos Financeiros	Conforme a ementa.	4590.66.05
Empréstimos para Distribuição de Filmes Co-Produzidos	Conforme a ementa.	4590.66.08
Empréstimos para Distribuição de Filmes de Terceiros	Conforme a ementa.	4590.66.09
Empréstimos para Distribuição de Filmes Finalizados	Conforme a ementa.	4590.66.07
Empréstimos Simples a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.01
Encargos com Locomoção de Servidores em Veículos Próprios	Ressarcimento a servidores que utilizam veículos próprios em serviço.	3190.16.08
Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Conforme a ementa.	3290.25.01
Encargos Sociais de Natureza Trabalhista	Referente a INSS, FGTS, PASEP e outros, quando de exercícios anteriores.	3190.92.02
Equipamento e Material Permanente - Pagamento Antecipado	Pagamento antecipado de equipamento e material permanente decorrente de importação	4490.52.98
Equipamentos de Proteção e Segurança de Patrulhamento	Equipamentos que se destinem à proteção e segurança de patrulhamento conforme uso previsto na ementa	4490.52.24
Equipamentos Destinados a Bibliotecas e Coleções em Geral	Equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.18
Equipamentos e Material Permanente Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.52.99
Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4490.51.01
Execução de Obras e Projetos	Corresponde à execução de obras públicas constantes de projetos para o exercício a que se refere o Orçamento, inclusive com sua previsão de reajustamento.	4491.51.01
Execução de Obras e Projetos através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.	4490.51.05
Execução de Obras e Projetos de Ampliação, Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.01
FGTS	Conforme a Lei n.º 5.107, em seu regulamento.	3190.13.01
Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa.	4590.66.02
Financiamentos Imobiliários a Servidores	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores	4590.92.03
Financiamentos Mobiliário a Servidores - Equipamentos de Informática	Concessão de financiamento a servidor para aquisição de microcomputador e/ou impressora, conforme estabelecido pelo Decreto nº 26.012 de 25/11/2005.	4590.66.10
Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de refeições preparadas por terceiros.	3390.39.11
Fornecimento de Alimentação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.05
Fornecimento de Alimentação	Fornecimento de alimentação preparadas por terceiros.	4490.39.31
Fornecimento de Gás	Conforme a ementa.	3390.39.27
Fornecimento de Massa Asfáltica	Usinagem e fornecimento de massa asfáltica por terceiros.	3390.39.20
Gêneros Alimentícios	Conforme a ementa, inclusive bolsa alimentação, desde que não destinado a funcionários do Município, desde que não controlado pelo SISGEN.	3390.32.01
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN.	3390.30.24
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Gêneros para distribuição em creches, hospitais, escolas, etc. e alimentação de animais desde que controlados pelo SISGEN.	4490.30.03
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN	4490.30.09
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.	3390.92.04

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas - Merenda	Gêneros para a distribuição em creches, hospitais, escolas e etc, desde que controlados pelo SISGEN.	3390.30.07
Gêneros alimentícios, inclusive bebidas - merenda em atendimento à Lei Federal 11.947/2009	Conforme a ementa	3390.30.33
Generos Alimentícios, inclusive Bebidas-Merendas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que controlados pelo SISGEN.	4490.92.06
Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Conforme a ementa.	3390.30.08
Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais	Gêneros e Suplementos Alimentícios para Animais, desde que controlados pelo SISGEN.	3390.30.30
Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Quando destinados aos funcionários do órgão ou a eventos e programas promovidos pelo mesmo, inclusive bebidas desde que não controlados pelo SISGEN referente a exercícios anteriores.	3390.92.52
Gêneros e Suplementos Alimentícios, inclusive Bebidas.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não controlado pelo SISGEN.	4490.92.07
Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Multidisciplinares	Conforme a ementa	3350.39.08
Gratificação a Servidores da PGM	Gratificação de incentivo à cobrança de Dívida Ativa, atribuída pela Lei n.º 1.517/89, e suas alterações.	3190.11.32
Gratificação Adicional de Responsabilidade (RIOLUZ)	Gratificação prevista no art. 45 do Regimento Interno da RIOLUZ e PG/PTA/023/2002 - RMB	3190.11.56
Gratificação Adicional pela Execução do Serviço de Telefonia (CMRJ)	Gratificação adicional dos servidores da Câmara Municipal, prevista no artigo 1º da Lei nº 440 de 10/10/1983	3190.11.67
Gratificação ao Pessoal da Área de Educação, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso	Gratificação prevista no art. 3º, da Lei n.º 100, de 27.04.79.	3190.11.18
Gratificação ao Pessoal do Magistério em Atividade Docente	Gratificação prevista no Decreto n.º 12.235/93.	3190.11.19
Gratificação de Agente de Pessoal	Gratificação atribuída a agentes auxiliares de pessoal, de acordo com o inciso IV do art. 119 da Lei n.º 94/79.	3190.11.09
Gratificação de Artífice de Mecânica	Gratificação atribuída, de acordo com a Lei n.º 512/84, e suas alterações.	3190.11.30
Gratificação de Atividades Artística Municipal	Gratificação prevista na Lei Complementar 135 de 03/04/2014	3190.11.71
Gratificação de Atividades de Risco	Gratificação prevista na Lei Complementar 135 de 03/04/2014	3190.11.72
Gratificação de Atividades Orçamentárias e de Captação de Recursos Externos	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 1º da Lei n.º 2.453/96.	3190.11.31
Gratificação de Controle Externo (TCMRJ)	Gratificação atribuída aos servidores do TCM, de acordo com a Lei n.º 2155, de 31.05.94, e suas alterações.	3190.11.40
Gratificação de Controle Interno e De Apoio ao Controle Interno	Gratificação atribuída a servidores da Controladoria Interna, de acordo com a Lei nº 2.068, de 22.12.93, atualizada pela lei 4.015 de 25.04.05.	3190.11.33
Gratificação de Datilógrafo	Gratificação atribuída de acordo com o art. 29, da Lei n.º 134/61, regulamentada pelo Decreto n.º 406/70.	3190.11.37
Gratificação de Desempenho Administrativo	Gratificação atribuída aos servidores da SMA por Desempenho das Atividades Administrativas - Lei n.º 2.377/95.	3190.11.44
Gratificação de Desempenho de Fiscalização de Transportes Urbanos GDFTU	Gratificação instituída aos servidores efetivos das categorias funcionais de fiscal e de auxiliar de transportes urbanos, prevista no artigo 1º da Lei nº 5.636 de 03/12/2013	3190.11.68
Gratificação de Desempenho e Produtividade (SMS)	Gratificação prevista na Lei 2285/94, regulamentada pelo Decreto n.º 13.730/95, e suas alterações.	3190.11.41
Gratificação de Desempenho e Produtividade em Fiscalização Sanitária	Gratificação atribuída aos servidores em exercício no órgão de controle de Zoonoses e Fiscalização Sanitária da SMS - Decreto n.º 16.451/98.	3190.11.45
Gratificação de Desempenho Fazendário	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.	3190.11.27
Gratificação de Dupla Regência	Gratificação paga ao pessoal do Magistério, de acordo com o Decreto n.º 12.032/93, e suas alterações.	3190.11.38
Gratificação de Encargo de Fiscalização e/ou Arrecadação de Tributos	Gratificação prevista pelo art. 8º, da Lei n.º 922/82, de 10.11.86.	3190.11.25

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Gratificação de Encargos de Planejamento, Supervisão e Execução de Serviços Técnicos	Gratificação instituída pelo Decreto nº339, de 15.04.70, e pelo art. 17, da Lei n.º 2.294/73, remanescente aos não transpostos para o Plano de Classificação de Cargos.	3190.11.11
Gratificação de Encargos de Risco, Lei n.º 2.202/94	Gratificação atribuída conforme Lei n.º 2.202/94, e suas alterações.	3190.11.46
Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art. 119 e art. 123, da Lei n.º 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica.	3190.16.11
Gratificação de Encargos Especiais	Gratificação prevista no item IV, do art 119 e art 123, da Lei nº 94/79, dependendo, em cada caso, de regulamentação específica, quando de exercícios anteriores	3190.92.14
Gratificação de Encargos Especiais - Assistência Técnica Pericial e Extrajudicial	Conforme a ementa.	3190.16.17
Gratificação de Encargos Especiais - Celetistas	Conforme a ementa.	3190.16.14
Gratificação de Encargos Especiais - Perícia Médica - Orteses/Proteses	Gratificação prevista no artigo 4º Decreto nº 30.543/09, e suas alterações.	3190.16.16
Gratificação de Encargos Especiais - Vistoria de Imóveis	Gratificação prevista no parágrafo 1º, artigo 6º, Decreto nº 20.975./2002	3190.16.15
Gratificação de Equivalência do Valor da Hora Aula para o Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.	3190.11.62
Gratificação de Execução Técnica	Gratificação atribuída aos Engenheiros, Arquitetos, Geógrafos, Geólogos, Astrônomos, Museólogos e Biólogos de acordo com a Lei n.º 3.430 de 28/08/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 22.083 de 30/09/2002.	3190.11.55
Gratificação de Extensão de Atividades Funcionais (SMS)	Gratificação de Encargos Especiais atribuída aos servidores da SMS por extensão das atividades funcionais - Decreto n.º 19.919/01, e suas alterações..	3190.11.43
Gratificação de Fiscalização Sanitária	Gratificação para agentes de fiscalização sanitária da SMS e a Cargos em Comissão e Função Gratificada do Departamento de Zoonoses, prevista pela Lei n.º 1.888/70 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.096/81.	3190.11.28
Gratificação de Função de Confiança - CLT	Gratificação atribuída pelo exercício de chefia aos celetistas nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista.	3190.11.48
Gratificação de Função Orçamentária	Gratificação atribuída aos servidores pelo exercício das funções definidas no artigo 2º da Lei nº 2.456/96.	3190.11.42
Gratificação de Lotação Prioritária	Gratificação concedida, de acordo com o efetivo exercício em determinados locais.	3190.11.17
Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	Gratificação prevista no item VIII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.11.36
Gratificação de Pessoal do Magistério, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso no Exercício da Dupla Regência	Gratificação prevista na Lei n.º 100, de 27.04.79.	3190.11.39
Gratificação de Produtividade e Desempenho em Gerenciamento de Projetos e Metas	Gratificação instituída aos servidores ocupantes do cargo de AGPM, de acordo com a Lei 5.595 de 20/06/2013	3190.11.70
Gratificação de Produtividade Fiscal	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90, e suas alterações.	3190.11.26
Gratificação de Produtividade Fiscal de Atividades Econômicas	Gratificação prevista pela Lei n.º 1.563, de 05.03.90.	3190.11.29
Gratificação de Representação de Gabinete	Gratificação atribuída a servidor, em exercício em gabinete, prevista no item VII, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.11.35
Gratificação de Retribuição Fixa	Gratificação prevista pelo art. 5º da Lei Complementar nº 124 de 07/11/2012	3190.11.65
Gratificação de Serviço Extraordinário	Gratificação pela prestação de trabalho fora do horário normal de expediente prevista no item VI, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.03
Gratificação de Titulação	Gratificação atribuída aos funcionários da CET-RIO em conformidade com a cláusula décima nona do acordo coletivo de trabalho 2006/2007.	3190.11.60
Gratificação de Trabalho Técnico ou Científico	Gratificação prevista na Lei n.º 1.923/92.	3190.11.14
Gratificação do Sistema Municipal de Assistência Social	Gratificação prevista na Lei n.º 3.343 de 28/12/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 21.059 de 08/02/2002.	3190.11.54
Gratificação do Sistema Municipal de Informática	Gratificação prevista pelo Decreto 25.441/05, pagos aos servidores estatutários ocupantes dos cargos previstos no Anexo IV da Lei 4.814 de 18/04/2008, e suas alterações.	3190.11.63

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Gratificação Especial de Gestor de Parques Naturais	Gratificação prevista no Decreto nº 23.472 de 29/09/2003	3190.11.57
Gratificação pelo Exercício de Encargo Auxiliar ou Professor de Cursos Regularmente Instituídos	Gratificação prevista na alínea "B" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.07
Gratificação pelo Exercício de Encargo de Auxiliar ou Membro de Banca ou Comissão Examinadora de Concursos	Gratificação prevista na alínea "A" do item X, do art. 119, da Lei n.º 94/79.	3190.16.06
Gratificação por Capacitação - GCAP	Gratificação prevista na Lei nº 3.789 de 29/06/04, regulamentada através da Resolução SMA nº 1.225 de 25/08/05.	3190.11.59
Gratificação por Desempenho no Cargo Técnico - GD	Gratificação prevista no artigo 6º da Lei nº 5.335 de 08/12/2011.	3190.11.66
Gratificação por Tempo de Serviço ao Magistério	Gratificação prevista no Decreto nº 29.218/08, e suas alterações.	3190.11.58
Honorários de Diretores	Remuneração paga pelo exercício de diretores eleitos nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista. Cumprimento da Lei n.º 6404/76.	3190.11.49
Honorários do Conselho de Administração	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 152 da Lei 6404/76.	3190.11.52
Honorários do Conselho Fiscal	Gratificação atribuída aos membros nomeados nas Empresas Públicas e Soc. de Economia Mista de acordo com a art. 162 § 3º da Lei 6404/76.	3190.11.51
Horas Extras Normais - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada excedente de trabalho no regime trabalhista.	3190.16.02
Horas Extras Noturnas - CLT	Pagamento de adicional sobre o valor/hora da jornada noturna excedente de trabalho no regime celetista.	3190.16.09
ICMS	Conforme a ementa.	3390.47.14
Imposto sobre Importação	Conforme a ementa.	3390.47.15
Inativos	Conforme a ementa.	3190.01.05
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Investimentos.	4490.93.01
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de Inversões Financeiras.	4590.93.01
Indenizações e Restituições	Conforme a ementa quando de investimentos	4491.93.01
Indenizações e Restituições Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.93.99
Indenizações e Restituições Trabalhistas	Conforme a ementa.	3190.94.01
Indenizações e Restituições Trabalhistas de Inativos	Conforme a ementa.	3190.94.03
Indenizações e Restituições Trabalhistas de Pensionistas	Conforme a ementa.	3190.94.02
Indenizações e Restituições Trabalhistas Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.94.99
Indenizações para compensação de danos morais e/ou materiais		3390.93.07
Indenizações por Acidentes de Trabalho	Indenizações devidas pelo Sistema Previdenciário.	3190.05.02
INSS	Contribuição do empregador devida à Previdência Social.	3190.13.02
INSS - Cooperativas de Trabalho	Conforme redação dada pela Lei n.º 9.876/99, inciso IV, art. 22, e suas alterações.	3390.47.12
INSS - Serviços de Terceiros	Decorrente de pagamento específico à remuneração de serviços pessoais de autônomos.	3390.47.11
INSS - Serviços de Terceiros	Conforme a ementa.	4490.47.01
Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, divisórias, etc.	4490.51.04
Instalações	Instalação, inclusive aquisição de bens que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, sistemas de iluminação, escadas rolantes, etc.	4491.51.04
IOF	Conforme a ementa.	3390.47.09
IPTU	Conforme a ementa.	3391.47.02
IPTU	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.02
IPVA	Conforme a ementa.	3390.47.06
IRPJ	Conforme a ementa.	3390.47.03
ISS	Conforme a ementa.	3391.47.01
ISS	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3391.92.07
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Trbutárias e Contributivas	Conforme a ementa.	3390.47.16
Juros e Encargos de Mora de Obrigações Trbutárias e Contributivas	Conforme a ementa.	3391.47.04

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Juros e Multas	Juros de mora e multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	3390.39.58
Juros e Multas	Juros de mora e multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	3391.39.13
Juros e Multas	Juros de Mora e Multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	4490.39.22
Juros e Multas	Juros de Mora e Multas quando decorrentes de atraso no pagamento ou infrações contratuais, bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente, quando de exercícios anteriores.	4490.92.10
Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.	3290.21.02
Juros sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.	3290.21.01
Juros sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	3290.21.03
Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Externa	Conforme a ementa.	3290.23.02
Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.	3290.23.01
Juros, Multas e Tarifas Bancárias	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.41
Juros, Multas e Tarifas Bancárias	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3391.92.08
Licença Prêmio Especial	Conforme a ementa.	3190.11.61
Licenciamento de Marcas e Patentes	Necessários a utilização de know how	4590.39.02
Locação de Equipamentos com Operação e Insumos	Conforme a ementa	3390.39.78
Locação de Mão-de-obra	Conforme a ementa, para Capital.	4490.37.01
Locação de Mão-de-Obra Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.37.99
Manutenção e suporte de software	Conforme a ementa.	3390.39.77
Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública	Mão-de-obra para despesas com contratação de serviços para a área da saúde pública.	3390.34.01
Máquinas e Equipamentos de Informática - Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.	4490.39.06
Máquinas e Equipamentos – Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos com opção de compra no contrato, exceto de Informática.	3390.38.03
Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações - Locação	Despesas com a locação de máquinas e equipamentos de informática com opção de compra no contrato.	3390.38.02
Máquinas e equipamentos de Informática e telecomunicações- Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato.	3390.39.30
Máquinas e Equipamentos de informática e teleprocessamento	Micro computadores, impressoras, "scanner", servidores de rede, drives, fax-modem externo, "no break", drives, Winchesters externos e monitores, incluindo despesa com instalação.	4490.52.01
Máquinas e Equipamentos de Jardinagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.19
Máquinas e Equipamentos de Rádio, Telecomunicações, Gravação, Reprodução de Som e/ou Imagem	Aparelhos, máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.03
Máquinas e Equipamentos destinados ao controle ambiental	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.22
Máquinas e Equipamentos Destinados as Centrais de Triagem	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.25
Máquinas e Equipamentos Gráficos, Tipográficos, de Cartografia e de Desenho	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.04
Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Para-hospitalares e de Laboratórios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.02
Máquinas e Equipamentos para Controle de Trânsito	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.05
Máquinas e Equipamentos para Esporte e Lazer	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.11
Máquinas e Equipamentos para Geração, Distribuição de Energia Elétrica	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso conforme a ementa.	4490.52.12
Máquinas e Equipamentos para medição, precisão e controle	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.20
Máquinas e Equipamentos para Salvamento, Combate e Prevenção de Incêndios	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.06

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Máquinas e Equipamentos para Serviços Administrativos e Técnicos	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive bombas.	4490.52.14
Máquinas e Equipamentos para Usinagem, Serralheria, Carpintaria, Oficina e Construção	Máquinas e equipamentos que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.07
Máquinas e Equipamentos Permanentes adquiridos pelo Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de pagamento nos termos da legislação vigente.	4490.52.23
Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa, sem opção de compra no contrato.	4490.39.05
Máquinas, Equipamentos e Material Permanente	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.02
Máquinas, Equipamentos e Tratores Agrícolas	Conforme a ementa.	4490.52.09
Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa sem opção de compra no contrato, exceto informática.	3390.39.29
Máquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios – Locação	Conforme a ementa.	3390.92.19
Marcas e Patentes	Aquisição de marca/patente que se constituirá em bem intangível da instituição	4590.63.02
Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes luminosos, filtros/bloqueadores solar, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio	3390.30.27
Materiais de Proteção e Segurança	Capacetes, máscaras, luvas, coletes, extintores e quaisquer outros materiais destinados à proteção e segurança, salvamento, combate e prevenção de incêndio.	4490.30.06
Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	Conforme a ementa.	3390.30.04
Materiais destinados a Investimentos em Geral	Conforme a ementa, exceto quando destinados a Obras.	4490.30.04
Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	Conforme a ementa.	4490.30.02
Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial.	3390.30.29
Materiais e Bens Adquiridos por Determinação Judicial	Aquisições de materiais e bens decorrentes de determinação judicial, quando de exercícios anteriores.	3390.92.84
Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa, desde que destinados ao uso em laboratórios.	3390.30.22
Materiais e Produtos Químicos	Conforme a ementa.	3390.30.21
Materiais e Serviços para Distribuição Gratuita	Aquisição de livros, aparelhos ortopédicos e afins, donativos em geral para distribuição gratuita, exceto bolsa alimentação e cestas de natal.	3390.32.02
Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Sala, Mesa, Dormitório, Banho e outras instalações	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive adorno, decoração e eletrodomésticos de pequeno porte.	3390.30.01
Materiais para a Coleta de Lixo	Caçambas, Containeres, Cestas Coletoras e similares.	3390.30.26
Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	Conforme a ementa, exclusive cartuchos, tonners e insumos para impressoras.	3390.30.20
Materiais para Conservação e Manutenção de Veículos de Terceiros	Conforme a ementa.	3390.30.28
Materiais para Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa.	3390.30.18
Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.	3390.30.10
Materiais para conservação e manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.54
Materiais para Conservação, Manutenção e Adaptação de Veículos Próprios	Conforme a ementa.	3390.30.17
Materiais para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.	3390.30.03
Materiais para Esportes e Lazer	Conforme a ementa.	3390.30.15
Materiais para Fotografia, Filmagem, Gravação, Telecomunicação e Reprodução de Som e Imagem	Conforme a ementa.	3390.30.16
Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.	3390.30.02
Materiais para Limpeza e Higiene	Conforme a ementa.	4490.30.10
Materiais para Sinalização, Demarcação em Logradouros Públicos e Controle de Trânsito	Conforme a ementa.	3390.30.23
Materiais para Uso em Animais	Conforme a ementa.	3390.30.14
Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares.	3390.30.06

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Materiais para Uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Artigos que se destinem ao uso previsto na ementa, inclusive instrumentos musicais de pequeno porte, bandeiras, flâmulas e similares, quando de exercícios anteriores.	3390.92.03
Materiais para uso Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	Conforme a ementa.	4490.30.01
Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.	3390.30.05
Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.02
Materiais para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	Conforme a ementa.	4490.30.08
Materiais Pirotécnicos, Explosivos e Munições	Conforme a ementa.	3390.30.13
Materiais, Ferramentas, Artigos e Utensílios para Medição, Precisão e Controle	Matérias que se destinam ao uso previsto, desde que não classificáveis como material permanente.	3390.30.25
Material de Consumo Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.30.99
Material de Distribuição Gratuita Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.32.99
Material para Escritório e Expediente	Conforme a ementa.	3391.30.01
Matérias-Primas	Despesas com materiais que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.	3390.30.19
Matérias-Primas	Despesas com matérias que normalmente sofrerão transformação durante o processo produtivo ligado diretamente à atividade fim da entidade.	4490.30.05
Medicamentos	Despesas com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita destinados a programas e campanhas preventivas na área de saúde.	3390.32.04
Mobiliário em Geral	Conforme a ementa desde que não escolares.	4490.52.17
Móveis Escolares e Didáticos	Móveis que se destinem ao uso previsto na ementa.	4490.52.15
Obras de Arte, Antiguidades e Objetos Históricos, Artísticos e Instrumentos Musicais	Conforme a ementa.	4490.52.13
Obras e Instalações Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.51.99
Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.	4490.51.03
Obras em Imóveis de Terceiros	Execução de obras em imóveis pertencentes a terceiros, inclusive estudos, projetos e consultorias.	4491.51.03
Obrigações Patronais Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.13.99
Obrigações Tributárias e Contributivas Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.47.99
Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção	Conforme a ementa	3390.30.32
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.16.99
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.	3390.93.02
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.	3391.92.14
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição.	3391.93.01
Outras Indenizações e Restituições	Despesas relacionadas na ementa, inclusive restituições por infrações às legislações, desde que não sejam determinadas em sentenças judiciais e não se refiram a ressarcimentos de despesas com pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.	3390.92.65
Outros Benefícios Assistenciais - Poder Legislativo	Conforme a ementa	3391.08.99
Outros Benefícios Assistenciais Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.08.99
Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária - Interna	Conforme a ementa.	3290.24.01
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Externa	Conforme a ementa.	3290.22.02
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato de Operações de Crédito Interna	Conforme a ementa.	3290.22.01
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	3290.22.03
Outros Materiais de Consumo	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.26



Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4590.39.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.36.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3391.39.99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.39.99
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.39.99
Pagamento de Carta de Credito	Pagamento do saldo devedor da carta de crédito conforme art. 8º da lei nº 3.606 de 18/07/2003	3391.93.02
Participação em atividades do centro de estudos da PGM	Conforme a ementa.	3190.16.18
PASEP	Conforme a ementa.	3390.47.10
PASEP	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.34
PASEP	Conforme a ementa.	4490.47.02
PASEP	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	4490.92.13
Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias.	3390.33.02
Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias, quando de exercícios anteriores.	3390.92.36
Passagens	Aquisição de passagens aéreas, terrestres (inclusive táxi), marítimas e metroviárias.	4490.33.01
Passagens e Despesas com Locomoção Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.33.99
Pecúlio Pós-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido.	3390.08.06
Pecúlio Post-Mortem	Ajuda financeira devida ao beneficiário do segurado falecido, quando de exercícios anteriores.	3390.92.31
Pensões Concedidas por Lei Especifica ou por Sentenças Judiciais	Pagamento de pensões judiciais e outras concedidas pelo Município.	3390.59.01
Pensões Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.03.99
Pensões Previdenciárias	Pagamento a pensionistas vinculados ao Previrio.	3190.03.01
Poda ou Remoção de Arvores em Área de Meio Ambiente Inclusive Parques e Jardins	Conforme a ementa.	3390.39.76
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.68
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.31.99
Prêmios	Prêmios, medalhas, condecorações, troféus e outros.	3390.31.01
Premios a Funcionários	Premiação destinada a funcionários participantes de concursos de monografias e outras premiações instituídas.	3390.31.03
Prêmios de sorteio da nota fiscal eletrônica - NFS-e	Conforme a ementa.	3390.31.04
Prêmios por Mérito-Escolar	Premiações destinadas a alunos da rede municipal de ensino.	3390.31.02
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Conforme a ementa.	4690.77.01
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado em Pleito Judicial	Conforme a ementa.	4690.77.03
Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	Conforme a ementa.	4690.76.01
Principal da Dívida Contratual Resgatado - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.71.02
Principal da Dívida Contratual Resgatado - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.71.01
Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Externa	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.72.02
Principal da Dívida Mobiliária Resgatada - Interna	Valor da amortização já corrigida nos termos do contrato.	4690.72.01
Produtos Químicos, Biológicos e Laboratoriais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.42
Programa de Apoio Habitacional	Conforme a ementa.	3390.39.45
Programa Descentralizado de Recursos nas Escolas Decorrentes de Prêmios	Conforme a ementa.	3390.39.86
Programa Descentralizado de Recursos nas Unidades	Despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema descentralizado de Pagamento, nos termos da legislação vigente.	4490.39.14
Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Administrativo	Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.	3390.93.06
Recomposição ao Fundo de Reserva - Depósito Judicial	Em cumprimento exclusivo a Lei Federal nº 10.819 de 16/12/03 e ao Decreto Municipal nº 24.734 de 20/10/04, e suas alterações.	3390.93.05
Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho.	3390.08.08

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Reembolso de Medicamentos	Reembolso previsto em acordos coletivo para aquisição de medicamentos de uso contínuo, doenças profissionais e acidente de trabalho, quando de exercícios anteriores.	3390.92.72
Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente.	3390.93.04
Relocação de Moradores de Assentamentos Populares através do Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas, realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos da legislação vigente quando de Investimentos.	4490.93.02
Remuneração de cargo de Direção e Assistência Intermediária (DAI)	Remuneração pelo exercício de função, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.	3190.11.03
Remuneração de cargo de Direção e Assistência Superior (DAS)	Remuneração pelo Exercício de cargo em comissão, compreendendo valor básico e representação fixada em lei.	3190.11.02
Remuneração de Férias - CLT	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.23
Remuneração de Férias aos Funcionários Estatutários	Remuneração de gozo de férias anuais, de acordo com o item XVII, do art. 7º, capítulo II da Constituição Brasileira, de 05.10.88.	3190.11.22
Remuneração de Tempo Integral	Remuneração atribuída pelos artigos 67 e 68, da Lei n.º 276/62, regulamentada pelo Decreto n.º 1.591/63, aos engenheiros, arquitetos e agrônomos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e aos aposentados beneficiários da Lei n.º 148, de 19.12.79, e Lei n.º 386, de 14/12/82.	3190.11.04
Remuneração por Substituição	Remuneração pela substituição, no impedimento ou ausência do titular de cargo em comissão ou função gratificada, prevista no art. 34, da Lei n.º 94/79.	3190.16.10
Representações	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.	3190.11.06
Reserva de Contingência	Conforme a ementa.	9999.99.99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição, quando de exercícios anteriores.	3190.92.05
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento de despesa com Pessoal à disposição.	3190.96.01
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.96.99
Ressarcimento de Despesas, desde que não Despesa de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.28
Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa.	3391.93.03
Ressarcimento dos Serviços de Avaliação para Concessão de Benefícios	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3391.92.12
Restituições a Procuradores	Despesas relacionadas a distribuição de parcela dos honorários de sucumbência de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 132 de 20/12/2013.	3390.93.08
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com a União.	3320.93.01
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.	3330.93.01
Restituições de Convênios	Despesas com restituições de convênios firmados com os Estados.	4430.93.01
Restituições de Multas de Trânsito	Conforme a ementa.	3390.93.01
Restituições/Indenizações a Servidores	Despesas relacionadas ao ressarcimento/indenizações de despesas a servidores, desde que não se refiram a indenizações trabalhistas	3390.93.03
Salário Educação	Conforme a ementa.	3190.13.06
Salário Família - Celetista	Conforme a ementa.	3190.05.01
Salário Família - Estatutários	Conforme a ementa.	3190.05.05
Salário Família - Inativos	Conforme a ementa.	3190.05.06
Salário Família - Pensionistas	Conforme a ementa.	3190.05.04
Salário Família Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.05.99
Salário Maternidade	Conforme a ementa.	3190.05.03
Salário Maternidade - Acordo Coletivo de Trabalho	Conforme a ementa.	3190.08.02

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Salários - Celetistas	Remuneração pelo exercício de empregos ou funções sob contrato, no regime da legislação trabalhista - CLT.	3190.11.07
Saúde Pública - Gestão Plena	Despesas com a contratação de serviços, desde que não relativos à mão-de-obra.	3390.39.51
Saúde Pública - Gestão Plena para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista na Norma Operacional Básica do SUS 01/96 e Portarias n.º 3 e 4 de 05/01/1999 do Ministério da Saúde.	3330.39.01
Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.16
Saúde Pública – Gestão Plena por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.33
Seguro de Acidente de Trabalho	Prêmio devido em seguro de acidente de trabalho.	3190.13.03
Seguro de vida e de acidentes pessoais em grupo	Benefício concedido conforme acordo coletivo, exclusive estagiários.	3390.39.50
Seguro funeral	Pagamento de seguro funeral destinado aos servidores municipais.	3390.39.66
Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros; pagamento de corretagem de seguros quando de exercícios anteriores.	3390.92.48
Seguros em Geral	Pagamentos de prêmios de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do Município ou de terceiros, pagamentos de corretagem de seguros.	4490.39.25
Seguros em geral, exceto os destinados a servidores	Pagamentos de prêmio de seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros e seguros para estagiários.	3390.39.15
Sementes, Plantas, Mudas, Artigos para uso Agropecuário e Jardinagem	Conforme a ementa.	3390.30.09
Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	3390.91.01
Sentenças Judiciais de Ações Diversas	Precatórios judiciais, de ações diversas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	4490.91.01
Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Celetistas	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal celetista.	3190.91.04
Sentenças Judiciais de Ações Trabalhistas - Estatutário	Precatórios judiciais, de ações trabalhistas, em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal relativos a pessoal estatutário.	3190.91.01
Sentenças Judiciais de Inativos	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.	3190.91.03
Sentenças Judiciais de Inversões Financeiras	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal, inclusive as sentenças das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.	4590.91.01
Sentenças Judiciais de Pensionistas	Precatórios judiciais em cumprimento ao art. 100 e seus parágrafos da Constituição Federal.	3190.91.02
Serviço de Agenciamento de Viagens	Serviço de agenciamento de viagens podendo incluir passagens aéreas, hospedagens, translados e transporte, compra de ingressos e outros	3390.39.90
Serviço de Fiscalização Eletrônica de Tráfego.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.47
Serviço de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	4490.92.14
Serviços Administrativos de Caráter Continuado	Serviços de digitação, estenografia, ascensorista, telefonista, mensageiro, arquivista e outros.	3390.34.03
Serviços Administrativos de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.05
Serviços Administrativos e Técnicos de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.14

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.	3390.39.07
Serviços Administrativos, Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa desde que não seja consultoria.	4490.39.27
Serviços Adquiridos por Determinação Judicial	Serviços Adquiridos por Determinação Judicial, exceto os realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos.	3390.39.93
Serviços Adquiridos por Determinação Judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos	Serviços adquiridos decorrentes de determinação judicial realizados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos.	3390.39.87
Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.	3390.39.32
Serviços Bancários	Tarifas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos.	4490.39.12
Serviços de Água e Esgoto	Taxa de água e esgoto e despesas afins.	3390.39.28
Serviços de Água e Esgoto	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.18
Serviços de Água e Esgoto, Luz e Telefone.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.08
Serviços de Apoio à fiscalização do cumprimento da lei nº 3.273/2001	Conforme a ementa.	3330.39.04
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	3390.37.09
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional - Locação de Mão-de-Obra	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	3390.92.64
Serviços de Apoio e Avaliação para Concessão de Benefícios de Segurados	Conforme a ementa.	3391.39.14
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.08
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica.	3390.39.59
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência Médica e Odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica quando de exercícios anteriores	3390.92.66
Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica	Assistência médica e odontológica prestada a servidores da entidade, inclusive medicina preventiva e proteção radiológica, quando de exercícios anteriores.	3390.92.79
Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa, para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.	3350.39.01
Serviços de Assistência Social	Conforme a ementa.	4490.39.11
Serviços de Brigada de Incêndio	Conforme a ementa.	3390.37.10
Serviços de Caráter Secreto	Despesas realizadas no interesse da segurança do Município e da manutenção da ordem política e social.	3390.39.65
Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa.	3390.39.42
Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.25
Serviços de Coleta, Transporte e Incineração de Materiais, Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.92
Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.	3390.39.08
Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral, quando de exercícios anteriores.	3390.92.57
Serviços de Comunicação Social	Despesas com clipping diversos, divulgação interna e externa e traduções em geral.	3391.39.23
Serviços de Conservação e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa.	4490.39.20
Serviços de Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Conforme a ementa	3390.39.79
Serviços de Conservação e Manutenção de Ciclovias	Conforme a ementa.	3390.39.46
Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção.	3390.39.25

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Conservação e Manutenção de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas e valões, galerias de águas pluviais, barragens, caixas de contenção, quando de exercícios anteriores.	3390.92.16
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Especiais	Despesas com planejamento, controle, fiscalização e coordenação de obras e dos sistemas de operação, conservação e manutenção de vias especiais e túneis.	3390.39.35
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas	Conforme a ementa.	3390.39.24
Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Especiais	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.15
Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3390.35.99
Serviços de Consultoria Poder Legislativo	Conforme a ementa.	4490.35.99
Serviços de Consultoria, Estudos, Projetos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.03
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral, e recargas em cartuchos para impressões.	3390.39.05
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões quando de exercícios anteriores.	3390.92.53
Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas.	Reprografia, microfilmagem, digitalização, fotografia, cópias em geral e recargas em cartuchos para impressões.	3391.39.02
Serviços de Correspondência	Selos, Taxas postais, telegramas, telex, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação.	3390.39.01
Serviços de Correspondência.	Selos, taxas postais, telegramas, telex, fax, radiogramas, aluguel de caixas postais e manutenção de rede interna de comunicação quando de exercícios anteriores.	3390.92.45
Serviços de Dados Epidemiológicos	Serviços de Operacionalização de base de dados e processamento de informações da saúde	3390.39.82
Serviços de Defesa do Município	Despesas de honorários de avaliadores, advogados, peritos judiciais e outros.	3390.36.08
Serviços de Demolição em Geral	Demolições de edificações em perigo iminente.	3390.39.40
Serviços de Drenagem Urbana	Dragagem, limpeza manual e mecânica de rios, valas, valões e galerias.	4490.39.15
Serviços de Engenharia	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.35
Serviços de Engenharia de Caráter Continuado	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	3390.34.05
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	3390.39.60
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Serviços técnicos, planejamento, projeto básico/executivo, fiscalização e gerenciamento de obras, de acordo com a Lei 8.666/93.	4490.39.09
Serviços de Engenharia de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	4490.92.11
Serviços de Fiscalização Eletrônica de Tráfego	Conforme a ementa.	3390.39.75
Serviços de Georreferenciamento	Serviços de georreferenciamento para identificação de áreas não edificadas no território do município.	4490.39.24
Serviços de Gerenciamento	Serviços de gerenciamento de projetos e operações em geral, inclusive a taxa de administração prevista no artigo 25 da Lei nº 3344, de 28 de dezembro de 2001.	3390.39.62
Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.	3391.39.12
Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa.	4490.39.10
Serviços de Gerenciamento	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores	3391.92.13
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Cultura	Conforme a ementa.	3350.39.06
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente	Conforme a ementa.	3350.39.05
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Proteção e Preservação do Meio Ambiente	Conforme a ementa.	4450.39.01
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde	Conforme a ementa.	3350.39.02
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde	Conforme a ementa.	3350.92.01

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Desenvolvimento Tecnológico	Conforme a ementa.	3350.39.04
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Ensino e à Pesquisa Científica	Conforme a ementa.	3350.39.03
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas ao Esporte	Conforme a ementa.	3350.39.07
Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na Área de Transportes para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no convênio PCRJ/CVL e a Secretaria de Estado de Transportes	3330.39.03
Serviços de Hemodiálise	Conforme a ementa	3390.39.81
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações.	3390.39.31
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins, Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores, inclusive locação de equipamentos de informática, quando de exercícios anteriores.	3390.92.39
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e softwares de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações.	3391.39.06
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, manutenção de hardware, portais eletrônicos e afins. Licenciamento de sistemas e software de base (de prateleira), bem como posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.	3391.92.05
Serviços de Informática	Despesas com processamento de dados, licenciamento de softwares, inclusive desenvolvimento de sistemas.	4490.39.07
Serviços de Informática, inclusive licenciamento de Software	Serviços de informática que importem em aumento da vida útil e capacidade de máquina, bem como, licenciamento de sistemas customizados e posteriores atualizações.	4590.39.01
Serviços de Informática, inclusive Licenciamento de Software	Serviços de Informática que importem em aumento da vida útil e capacidade de máquina, bem como, licenciamento de sistemas customizados e posteriores atualizações, quando de exercícios anteriores.	4590.92.02
Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	Conforme a ementa	3390.39.54
Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.04
Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e Serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.71
Serviços de Lavagem, Higienização, Desinfecção, Coleta, Guarda e Distribuição de Roupas Hospitalares e serviços Complementares prestados por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.92.82
Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.05
Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.67
Serviços de Limpeza e Higienização Hospitalar	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3391.39.24
Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado	Mão-de-obra para serviços de limpeza urbana.	3390.34.04
Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	4490.39.28
Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, exceto despesa de mão-de-obra.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.10
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, inclusive conservação de hortas medicinais, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3390.37.01
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.01

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.03
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Física	Mão-de-obra para serviços de limpeza, higiene e Copa, executados por terceiros, desde que não se destinem à limpeza urbana.	3390.36.03
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3390.39.68
Serviços de Limpeza, Conservação, Higiene e Copa por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado e que não se destine à limpeza urbana.	3391.39.08
Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.	3390.39.02
Serviços de Luz e Força Motriz	Consumo de energia elétrica e quaisquer despesas relacionadas com a utilização desse serviço.	4490.39.21
Serviços de Luz, Gás e Força Motriz	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.08
Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração.	3390.39.74
Serviços de Manutenção e Conservação Predial Hospitalar	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração e limpeza.	3390.39.94
Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa.	3390.39.64
Serviços de Manutenção e Operação de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	3390.92.70
Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho	Despesas relacionadas ao Programa de Controle Médico Ocupacional (exames de saúde dos funcionários, Norma Reguladora n.º 7 – CLT), bem como as relacionadas ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Instrução Normativa n.º 84) e afins.	3390.39.53
Serviços de Movimentação e Pesagem de Carga	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.06
Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas	Conforme a ementa.	4490.39.17
Serviços de Publicidade e Propaganda	Despesas com campanhas publicitárias sobre ações do governo.	3390.39.73
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.	3390.39.43
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei.	3391.39.07
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei, quando de exercícios anteriores.	3390.92.46
Serviços de Publicidade Legal	Despesas destinadas exclusivamente para as divulgações obrigatórias por lei, quando de exercícios anteriores.	3391.92.15
Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.	3390.39.37
Serviços de Recreação, Assistência Social e Educação	Conforme a ementa.	3391.39.11
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	3390.36.06
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Física	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	4490.36.05
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Elaboração de planos, provas e quaisquer outros processos de recrutamento e seleção, inclusive de participação em bancas examinadoras, serviços de inscrição e fiscalização de provas e concursos, coordenação e controle dos resultados e quaisquer serviços auxiliares.	3390.39.09
Serviços de Recrutamento e Seleção por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4490.39.30
Serviços de Recuperação de Aterro Metropolitano	Conforme a ementa.	3390.39.57
Serviços de Redes Elétricas	Serviços referentes a conversão de redes elétricas.	4490.39.23
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.09

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis através de Sistema Descentralizado de Pagamento	Despesas previstas na ementa que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento nos termos de legislação vigente.	3390.39.63
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.01
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa	3371.39.01
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática	3390.39.04
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, exceto serviços referentes a elevadores, sistema de refrigeração, limpeza e informática	4490.39.32
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Bens Móveis e Imóveis por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores	3371.92.01
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de elevadores, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.	3390.39.48
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Elevadores	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.20
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sist. de Refrigeração.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.44
Serviços de Reparo, Adaptação, Conservação, Restauração e Instalação de Sistema de Refrigeração	Serviços de manutenção e substituição de peças e instalações de sistema de refrigeração, assim como despesa com conserto e substituição de peças em geral.	3390.39.47
Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa.	3390.39.44
Serviços de Representação do Município	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.62
Serviços de Saúde para Eventos prestados por Pessoa Jurídica	Serviços de saúde para atender o público de eventos, inclusive seguro - saúde desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.03
Serviços de Saúde Pública	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.21
Serviços de Saúde Pública em Geral	Conforme a ementa, inclusive para eventos em geral, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.70
Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica.	3390.39.26
Serviços de Telefonia	Assinatura de telefone, Taxa de instalação e todas as despesas incluídas na conta telefônica, quando de exercícios anteriores.	3390.92.17
Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa.	3390.39.56
Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.85
Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos, quando de exercícios anteriores.	3390.92.80
Serviços de Transporte Público de Passageiros	Despesas com o transporte público de passageiros inclusive transporte de alunos da rede pública municipal de ensino em coletivos urbanos.	3390.39.84
Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários, quando de exercícios anteriores.	3390.92.38
Serviços de Transporte, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.	4490.39.02
Serviços de Transporte, Frete e Carreto.	Serviços de transporte de encomendas inclusive aluguel de veículos, desde que sem opção de compra no contrato, quando de exercícios anteriores.	4490.92.09
Serviços de Transportes em Geral, Armazenagem e Despesas Conexas	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.12



Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços de Transportes Especializados	Serviços de transportes especiais necessários a execução da atividade fim do órgão, tais como locação de ambulâncias e outros veículos especializados utilizados na operação do Órgão.	3390.39.88
Serviços de Transportes, Frete e Carreto	Serviços de transportes de encomendas, mudanças, armazenagem, aluguel de veículos desde que sem opção de compra no contrato, serviços de mensageiro, pedágio e aquisição de vale-transporte para fins administrativos e para estagiários.	3390.39.13
Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.13
Serviços de Vigilância e Policiamento	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3391.39.09
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.37.02
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.	3390.39.69
Serviços de Vigilância e Policiamento por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa, desde que o contrato não especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado	4490.39.29
Serviços Educativos, Culturais e Sociais	Conforme a ementa	3380.39.01
Serviços Funerários	Conforme a ementa.	3390.39.06
Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.04
Serviços Gráficos em Geral	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.58
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.15
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	3390.39.03
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	3391.39.01
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4490.39.01
Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	Conforme a ementa.	4491.39.01
Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	Conforme a ementa.	3390.36.02
Serviços para Eventos com fins Educativos, Culturais e Sociais	Conforme ementa.	3390.39.17
Serviços para Eventos Esportivos	Conforme a ementa.	3390.39.36
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.	3391.39.10
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive divulgação	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3391.92.06
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa.	4490.39.03
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação	Conforme a ementa, quando de exercícios anteriores.	4490.92.04
Serviços para fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.11
Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação.	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.23
Serviços para Realização de Eventos e Projetos Esportivos	Conforme a ementa.	4490.39.13
Serviços Prestados pela Comunidade	Pagamento de despesas relativas a serviços prestados pela própria comunidade.	3390.36.10
Serviços Prestados pela Comunidade	Conforme a ementa, para Capital.	4490.36.01
Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários	Conforme a ementa.	3390.36.09
Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos, e similares.	3390.36.07
Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa, desde que o contrato/convênio tenha a interveniência de pessoa jurídica	3390.37.07
Serviços Prestados por Estudantes	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3390.92.56
Serviços Prestados por Estudantes	Estagiários, monitores, residentes, internos e similares	4490.36.04
Serviços Prestados por Pessoa Física	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.27
Serviços Prestados por Profissionais Liberais	Conforme a ementa.	4490.36.03
Serviços Prestados por Voluntários em Escolas Municipais	Ajuda de custo aos voluntários alocados às escolas municipais	3390.36.18
Serviços Técnicos Científicos e de Pesquisa	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores	3391.92.09
Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente	Conforme a ementa.	4490.39.16
Serviços Técnicos na Área de Meio Ambiente, inclusive Conservação de Parques e Jardins	Conforme a ementa.	3390.39.19

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
Ementa	Interpretação	Código
Serviços Técnicos na Área do Meio Ambiente, para Instituições Estaduais	Transferência financeira prevista no termo de cooperação técnica entre a SMAC e o Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - INEA.	3330.39.02
Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisa de Caráter Eventual	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.07
Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuado	Contratação de serviços de auditoria, contabilidade, organização e métodos, pesquisas econômico-sociais ou científicas, pareceres, levantamentos estatísticos, bibliográficos e outros, quando de caráter continuado.	3390.34.02
Serviços Técnicos, Científicos, e de Pesquisas de Caráter Eventual por Pessoa Física	Conforme ementa desde que não seja consultoria.	3390.36.04
Serviços Vinculados ao Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares da Rede Municipal	Serviços vinculados ao programa de melhoria física nas unidades escolares da rede municipal, conforme Decreto nº 38.138 de 03/12/2013.	3390.39.95
Subsídio Variável dos Vereadores	Remuneração assegurada pelo item II, do art. 2º, da Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro n.º 2.004/92, alterada pela Resolução da Mesa Diretora da CMRJ n.º 2.152/92.	3190.16.05
Subsídios	Remuneração estabelecida por decreto legislativo, destinada ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.	3190.11.05
Subvenções Sociais	Conforme a ementa.	3350.43.02
Taxas	Conforme a ementa.	3390.47.01
Taxas	Conforme a ementa.	3391.47.03
Ticket Combustível	Despesa com aquisição de ticket combustível.	3390.39.39
Ticket Combustível.	Despesa com aquisição de Ticket Combustível quando de exercícios anteriores.	3390.92.50
Ticket de Estacionamento	Conforme a ementa.	3390.39.61
Ticket Merenda	Vales para aquisição de gêneros alimentícios específicos para a merenda escolar de creches e escolas comunitárias, de acordo com projetos aprovados ou legislação pertinente.	3390.39.33
Transferências ao FUNSET	Transferência prevista na Resolução n.º 10 de 23/01/1998 do Conselho Nacional de Trânsito.	3320.81.01
Treinamento de Pessoal	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores.	3390.92.37
Treinamento de Pessoal por Pessoa Física	Despesas com treinamento de funcionários, desde que não se refiram a treinamento em informática.	3390.36.12
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos viagens e hospedagem com palestrantes e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.	3390.39.18
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros.	3391.39.05
Treinamento de Pessoal por Pessoa Jurídica	Despesas com treinamento de funcionários, tais como: cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios, seminários, congressos e outros, desde que não se refiram a treinamento em informática.	4490.39.04
Treinamento em Informática por Pessoa Física	Conforme a ementa.	3390.36.13
Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.	3390.39.49
Treinamento em Informática por Pessoa Jurídica	Cursos, aulas, exposições, palestras, simpósios e quaisquer outros processos de treinamento em informática.	4490.39.08
Tributos e Contribuições	Conforme a ementa quando de exercícios anteriores, desde que não relacionados ao PASEP.	3390.92.22
Vale-Refeição e Vale-Alimentação.	Despesa com aquisição de vale-refeição e vale-alimentação fornecida aos servidores da Administração Direta e Indireta quando de exercícios anteriores.	3390.92.51
Vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã	Despesas com aquisição de vale-refeição, vale-alimentação e fornecimento de café da manhã aos servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.	3390.39.23

Anexo VII – Codificação e Interpretação da Despesa no FINCON em Ordem Alfabética		
EMENTA	INTERPRETAÇÃO	CÓDIGO
Vale-transporte	Despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores da Administração Direta e Indireta, exclusive estagiários.	3390.39.22
Veículos - Locação	Despesas com a locação de veículos com opção de compra no contrato.	3390.38.01
Vencimentos de Cargo Efetivo	Remuneração pelo exercício de cargo efetivo, fixado em lei e na sua regulamentação.	3190.11.01
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Poder Legislativo	Conforme a ementa.	3190.11.99